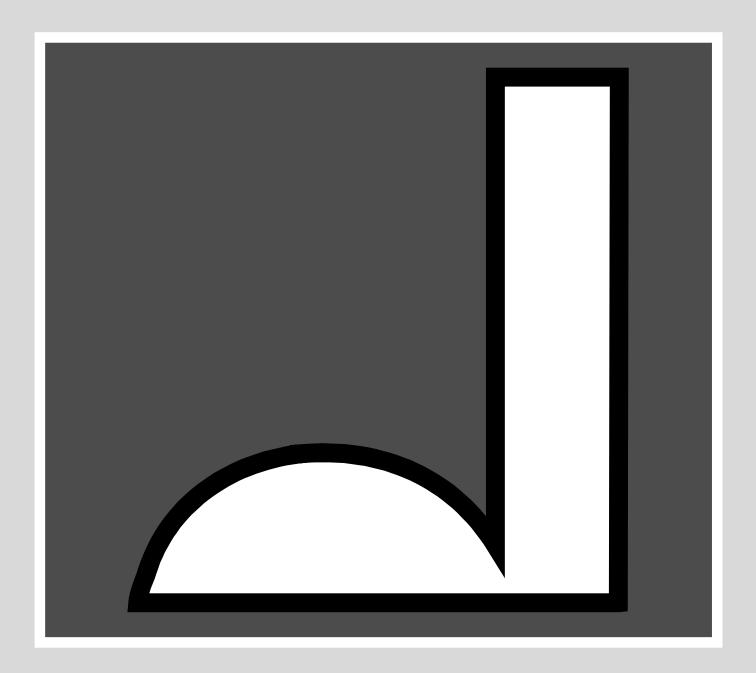


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – Nº 088 – TERÇA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Paulo Paim - BLOCO - PT - RS

2º Vice-Presidente

Eduardo Siqueira Campos - PSDB - TO

1º Secretário

Romeu Tuma - PFL - SP

2º Secretário

Alberto Silva - PMDB - PI

3º Secretário

Heráclito Fortes – PFL – PI **4º Secretário**

Sérgio Zambiasi - BLOCO - PTB - RS

Suplentes de Secretário

1º João Alberto Souza - PMDB - MA
 2º Serys Slhessarenko - BLOCO - PT - MT
 3º Geraldo Mesquita Júnior - BLOCO - PSB - AC
 4º Marcelo Crivella - PL - RJ

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT-13, PSB – 3, PTB – 3)

LÍDER – PT

Ideli Salvatti - PT

Vice-Líderes

Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT

LÍDER - PSB - 3

João Capiberibe - PSB

Vice-Líder PSB

Geraldo Mesquita Júnior

LÍDER - PTB - 3

Duciomar Costa – PTB

LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER

Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes

Hélio Costa

Sérgio Cabral

Luiz Otávio

Ney Suassuna

Garibaldi Alves Filho

Romero Jucá

Papaléo Paes

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA - 29 PFL- 17, PSDB - 12

LÍDER

Efraim Morais - PFL

Vice-Líderes

Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL

LÍDER – PFL – 17

José Agripino - PFL

Vice-Líderes

Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro

LíDER - PSDB - 12

Arthur Virgílio – PSDB – AM

Vice-Líderes

Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias

LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER

Jefferson Péres – PDT **Vice-Líder** Almeida Lima

LÍDER - PL - 3

Magno Malta - PL

Vice-Líder Aelton Freitas

LIDERANÇA DO PPS - 2

LÍDER

Mozarildo Cavalcanti - PPS

LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER

Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes

Fernando Bezerra – PTB
Patrícia Sabóya Gomes – PPS
Hélio Costa – PMDB
Marcelo Crivella – PL
Ney Suassuna – PMDB
Ideli Salvatti – PT

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia

Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa

Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves

Diretor da Subsecretaria de Ata

Denise Ortega de Baere

Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) Atualizado em 23.4.2004

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 67ª SESSÃO NÃO DELIBERA- TIVA, EM 31 DE MAIO DE 2004 1.1 – ABERTURA 1.2 – EXPEDIENTE 1.2.1 – Comunicações da Presidência Recebimento da Mensagem nº 66, de 2004 (nº 274/2004, na origem), de 25 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2003 (nº 7.511/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera disposi-		Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a respeito de financiamento pelo BNDES da empresa de telefonia celular Claro	16748
tivos da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.872, de 25 de maio de 2004 Recebimento da Mensagem nº 67, de 2004 (nº 275/2004, na origem), de 26 do corrente, resti-	16745	Supremo Tribunal Federal	16749
tuindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2004 (nº 7.068/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a transformação de funções comissiona-		lido anteriormente	16750
das em cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.873, de 26 de maio de 2004	16745	a assistência jurídica integral e gratuita	16750
nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o incluso Rela- tório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal referente ao período de janeiro a abril de 2004 Recebimento da Mensagem nº 70, de 2004	16745	a intimação da vítima para a audiência sobre o referido beneficio	16757
(nº 280/2004, na origem), de 27 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do		2003	16758
Brasil, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo junto ao Japan Bank for International Cooperation – JBIC, no valor total de até vinte e um bilhões, trezentos e vinte milhões de ienes, de principal, destinada a financiar, parcial-		providências	16760
mente, o Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista 1.2.2 – Pareceres Nº 495, de 2004, da Comissão de Constitui-	16745	ações impetradas pela Oposição visando a abertura de CPI	16763
ção, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/95, na origem), que dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de		dução de tambaqui em Cacoal – RO SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Fontes orçamentárias para a elevação do salário mínimo acima de R\$260,00. Homenagem à produção de vinho no	16767
11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias das mulheres	16745	Rio Grande do Sul	16770

primário superior ao exigido pelo Fundo Monetário Internacional – FMI	16781	24 de agosto de 2004, seja destinada a homenage- ar o Ex-Presidente Getúlio Vargas, pelo transcurso dos 50 anos de seu falecimento	16809
Comentários às críticas da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB ao governo Lula SENADOR HÉLIO COSTA – Apelo ao Banco do Brasil para que reveja a decisão de leiloar as terras dos produtores do Município de Carandaí/MG. Considera-	16782	Minas e Energia as informações que menciona Nº 670, de 2004, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento de Dom Aparecido	16810
ções ao pronunciamento do Senador Mão Santa SENADOR ALVARO DIAS – Indignação com o desperdício de recursos públicos gastos na compra	16784	José Dias	16811
de um avião de luxo pelo governo brasileiro, tendo em vista as necessidades da população brasileira. SENADOR <i>JOSÉ AGRIPINO</i> , como Líder	16787	Casa Civil as informações que menciona	16811
Denúncias de corrupção em diversos setores do governo SENADOR TIÃO VIANA, como Líder – Exaltação do Programa do Ministério da Saúde "Brasil"	16790	ções sobre o aumento do desemprego SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Defesa da transparência da lista de transplante de medula	16812
Sorridente", que tem como objetivo corrigir o problema da falta de dentição da população brasileira SENADOR <i>JOÃO CAPIBERIBE</i> , como Líder – Anuncio da divulgação, pela internet, dos gastos	16792	óssea do Instituto Nacional de Câncer – Inca 1.2.8 – Comunicação da Presidência Lembrando as Sras. e os Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária ama-	16813
dos recursos do Ministério da Saúde. Solidarieda- de ao Senador Aloizio Mercadante que se encontra hospitalizado	16793	nhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada	16815
cimento ao Senador Aloizio Mercadante SENADOR HERÁCLITO FORTES – Partici- pação de S.Exa. na solenidade realizada na cidade de Lucilândia/PI, para assinatura do convênio que	16794	Nº 11, de 2004-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 30, de 2004-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2004/2007.	
dará início à construção da Ponte que interligará o Estado do Piauí com do Maranhão	16795	(Publicado em suplementos 'A' e 'B' à este Diário) 3 – SECRETARIA-GERAL DA MESA Resenha das matérias apreciadas pelo Sena-	16817
Aloizio Mercadante. Aplausos aos administradores e cidadãos do município de Tuverlândia/GO SENADOR <i>RODOLPHO TOURINHO</i> – Soli-	16795	do Federal e pelo Congresso Nacional, no período de 3 a 31 de maio de 2004	16818
dariedade ao povo de Porto Seguro – BA, atingido pelas enchentes. Defesa da ampliação da participação do Brasil no turismo internacional	16796	4 - COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL - 52ª LEGISLATURA 5 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER- MANENTES	
gem do controle do terminal hidroviário de Porto Murtinho (MS) para parentes do governador José Orcírio dos Santos, o Zeca do PTSENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Anúncio da liberação de recursos para a recuperação das rodovias do Rio Grande do Norte e para	16802	6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PAR- LAMENTAR 7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER- CIDADÃ BERTHA LUTZ	
investimentos nos portos de Areia Branca e Na- tal	16803	CONGRESSO NACIONAL 10 - CONSELHO DA ORDEM DO CON-	
ção no seminário "A lei geral das micros e pequenas empresas", realizado no dia 18 do corrente mês. SENADOR <i>AUGUSTO BOTELHO</i> – Trans-	16804	GRESSO NACIONAL 11 - CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO- CIAL	
curso, hoje, do Dia Mundial sem Tabaco	16806	12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUN- TA DO MERCOSUL (Representação Brasileira) 13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 67ª Sessão Não Deliberativa, em 31 de maio de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Eduardo Sigueira Campos e Papaléo Paes

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 30 minitos)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens presidenciais que serão lidas pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- № 66, de 2004 (nº 274/2004, na origem), de 25 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2003 (nº 7.511/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.872, de 25 de maio de 2004.

— № 67, de 2004 (nº 275/2004, na origem), de 26 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2004 (nº 7.068/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a transformação de funções comissionadas em cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.873, de 26 de maio de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT RS)

– As mensagens lidas vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT RS) – Sobre a mesa, mensagem presidencial que será lida pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

Mensagem nº 83, de 2004-CN (nº 279/2004, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 111 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal referente ao período de janeiro a abril de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT RS)

– A mensagem lida vai à Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 70, de 2004 (nº 280/2004, na origem), de 27 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo junto ao *Japan Bank for International Cooperation – JBIC*, no valor total de até vinte e um bilhões, trezentos e vinte milhões de ienes, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT RS)

– Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º
Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 495, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 105, de 2003 (nº 335/1995, na origem), que dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias das mulheres.

Relatora: Senadora Serys Sihessarenko

I - Relatório

Vem a esta Comissão para exame, em caráter não terminativo, o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003, de iniciativa da Deputada Fátima Pelaes, que dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de

julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias das mulheres.

O presente projeto objetiva dotar as penitenciárias de mulheres de berçário, para que as crianças possam ser assistidas até os seis meses de idade, no mínimo, e de seção para gestante e parturiente e de creche, para crianças maiores de seis meses e menores de sete anos de idade, garantindo-se acompanhamento médico e atendimento por pessoal qualificado à mulher presa e ao recém-nascido.

Em sua tramitação inicial, ao referido PLC foram apensados outros três projetos. O projeto recebeu parecer favorável nas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. Em plenário foi aprovada subemenda substitutiva global, restando prejudicados todos os projetos que se encontravam em apenso.

Encaminhado a esta Casa, não recebeu, até o momento, emendas no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, é regimentalmente competente para apreciar a matéria, que trata de direito penitenciário.

II - Análise

O projeto versa sobre matéria de competência concorrente, limitando-se a União estabelecer normas gerais, conforme prevê o art. 24, I e § 1º, da Constituição Federal (CF).

O PLC em apreço vem para tratar de questão praticamente ausente nas resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária ao longo dos anos. Sequer o problema da maternidade nas penitenciárias é mencionado no corpo de Diretrizes Básicas de Política Penitenciária (arts. 15 e seguintes da Resolução nº 5, de 19 de julho de 1999).

O projeto reforça o direito subjetivo de individualização da pena conferido às mulheres no inciso XLVIII do art. 5º da CF, assim como a garantia ratificadora insculpida no inciso L do mesmo artigo, que assegura condições para uma assistência materna mínima, durante o período de amamentação, às crianças recém-nascidas.

Em tributo aos princípios da dignidade da pessoa humana, da convivência familiar e da garantia estatal de não-negligência (arts. 1º, III, e 227, **caput**, da CF), o PLC inova ao estabelecer sua observância obrigatória para a criança desamparada de até sete anos de idade e a definição de requisitos institucionais básicos de qualificação de pessoal e de horário individualizado de atendimento.

Não há óbices de constitucionalidade ou de juridicidade, estando o projeto em perfeita harmonia com os objetivos de integração social do – sistema de execução penal brasileiro, conforme anunciado no art. 1º da Lei nº 7.210, de 1984.

III - Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLC $n^{\underline{o}}$ 105, de 2003, com a apresentação das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003, a seguinte redação:

Dá nova redação aos arts. 14, 83 e 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência.

EMENDA Nº 2-CCJ

Acrescente-se ao Projeto de Lei da Câmara n° 105, de 2003, o seguinte artigo, renumerando-se o atual art. 3° para art. 4° :

Art. 3º Para o cumprimento do que dispõe esta lei, deverão ser observadas as normas de finanças públicas aplicáveis.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2004. – Edison Lobão, Presidente – Serys Slhessarenko, Relatora – Aloizio Mercadante – Antonio Carlos Valadares – Fernando Bezerra – Garibaldi Alves Filho – João Batista Motta – Antonio Carlos Magalhães – César Borges – Demóstenes Torres – Jefferson Péres – Ney Suassuna – Rodolpho Tourinho.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SE-CRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RE-GIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relatora: Senadora Serys Slhessarenko

I - Relatório

Vem a esta Comissão para exame, em caráter não terminativo, o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003, de iniciativa da Deputada Fátima Pelaes, que dá nova redação ao artigo 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias das mulheres.

O presente projeto objetiva dotar as penitenciárias de mulheres de berçário, para que as crianças possam ser assistidas até os seis meses de idade, no mínimo, e de seção para gestante e parturiente e de creche, para crianças maiores de seis meses e menores de

sete anos de idade, garantindo-se acompanhamento médico e atendimento por pessoal qualificado à mulher presa e ao recém-nascido.

Em sua tramitação inicial, ao referido PLC foram apensados outros três projetos. O projeto recebeu parecer favorável nas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. Em plenário foi aprovada subemenda substitutiva global, restando prejudicados todos os projetos que se encontravam em apenso.

Encaminhando a esta Casa, não recebeu, até o momento, emendas no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, é regimentalmente competente para apreciar a matéria, que trata de direito penitenciário.

II - Análise

O projeto versa sobre matéria de competência concorrente, limitando-se a União estabelecer normas gerais, conforme prevê o art. 24, I e § 1º, da Constituição Federal (CF).

O PLC em apreço vem para tratar de questão praticamente ausente nas resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciário ao longo dos anos. Sequer o problema da maternidade nas penitenciárias é mencionado no corpo de Diretrizes Básicas de Política Penitenciária (arts. 15 e seguintes da Resolução nº 5, de 19 de julho de 1999).

O projeto reforça o direito subjetivo de individualização da pena conferido às mulheres no inciso XLVIII do art. 5º da CF, assim como a garantia ratificadora insculpida no inciso L do mesmo artigo, que assegura condições para uma assistência materna mínima, durante o período de amamentação, às crianças recém-nascidas.

Em tributo aos princípios da dignidade da pessoa humana, da convivência familiar e da garantia estatal de não-negligência (arts. 1º, III, e 227, **caput**, da CF), o PLC inova ao estabelecer sua observância obrigatória para a criança desamparada de até sete anos de idade e a definição de requisitos institucionais básicos de qualificação de pessoal e de horário individualizado de atendimento.

Não há óbices de constitucionalidade ou de juridicidade, estando o projeto em perfeita harmonia com os objetivos de integração social do sistema de execução penal brasileiro, conforme anunciado no art. 1º da Lei nº 7.210, de 1984.

III - Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLC nº 105, de 2003, com a apresentação da seguinte emenda, para que a ementa do projeto passe a traduzir o seu real conteúdo.

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003, a seguinte redação:

Dá nova redação aos arts. 14, 83 e 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência.

Sala da Comissão, – **Edison Lobão**, Presidente – **Serys Sihessanrenko**, Relatora.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....

.....

III – a dignidade da pessoa humana;

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

.....

L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

§ 1º – No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

.....

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência

familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

LEI № 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

PARECER Nº 496, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 507, de 2004, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a respeito de financiamento pelo BNDES da empresa de telefonia celular Claro.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti Relator Ad Hoc Senador Demóstenes Torres

I - Relatório

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, foi exarado pela Comissão de Educação o Requerimento nº 507, de 2004. O Requerimento é submetido à apreciação desta Comissão, de acordo com o que prescreve o art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

O Requerimento em questão pretende que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informe se o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, financiou de alguma forma, direta ou indiretamente, a Empresa de Telefonia Celular Claro, ligada ao grupo MCI/TELMEX.

II - Análise

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal podem encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, conforme preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal. Os arts. 215 e 216 disciplinam a análise e o encaminhamento desses pedidos no âmbito desta Casa.

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambiais e monetárias, instituições financeiras e suas

operações, dívida pública e operações de crédito, que exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora. Mais ainda, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Ao Poder Legislativo é pertinente a demanda dessas informações, que exigem, todavia, para sua obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados, em função da natureza da informação requerida.

Aqui, em se tratando de matéria sigilosa, conforme o que dispõe o art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, o Requerimento foi despachado à CCJ, para apresentar seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação. Ainda, de acordo com o art. 215, inciso IV, do Regimento Interno, o requerimento depende de aprovação pela maioria absoluta do Senado.

Com relação aos aspectos constitucionais, o Requerimento nº 507, de 2004, precisa ser adequado, pois está dirigido ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ao passo que o art. 50, § 2º, da Constituição Federal determina que os pedidos escritos de informação sejam encaminhados a Ministros de Estado.

O Requerimento em apreço atende ao que dispõe o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, por referirse à matéria atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal.

Ademais, em se tratando de informação sigilosa, relativa a operação ativa de instituição financeira, de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001, o requerimento conforma-se ao que prescreve a Seção II do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III - Voto

Do exposto, considerando que o Requerimento nº 507, de 2004, atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência, manifestamo-nos por sua aprovação, sendo necessária pequena retificação para que o mesmo seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2004. – Edison Lobão, Presidente – Demóstenes Torres, Relator Ad Hoc – Tião Viana – Antonio Carlos Valadares – Garibaldi Alves Filho – Pedro Simon – Antônio Carlos Magalhães – César Borges – Tasso Jereissati – Arthur Virgílio – Eduardo Suplicy – Rodolpho Tourinho – Leonel Pavan.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e – dá outras providências.

PARECER № 497. DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 529, de 2004, do Senador Athur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando nos termos do art. 222 do Regimento Interno, voto de aplauso ao jurista Maurício Corrêa, no momento em que, compulsoriamente, deixa o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães Relator Ad Hoc: Senador César Borges

I - Relatório

Por meio do Requerimento nº 529, de 2004, o nobre Senador Arthur Virgílio e outros ilustres Senadores solicitam, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao ilustre jurista brasileiro Dr. Maurício Corrêa que recentemente encerrou a sua missão no Supremo Tribunal Federal, do qual se aposentou, compulsoriamente, após dedicar seu talento, bravura e exemplar postura, numa fase exigente da vida brasileira.

Requer-se também que, do presente Voto de Aplauso, sejam cientificados o homenageado e o Supremo Tribunal Federal.

II - Análise

O requerimento em exame tem como objetivo precípuo homenagear o renomado jurista Dr. Maurício Corrêa que atingiu a idade limite para permanência em atividade em 9 de maio de 2004, sendo aposentado por Decreto de 7 de maio do mesmo ano, publicado no **Diário Oficial** da União de 10 de maio de 2004. Nascido em São João do Manhuaçu, Minas Gerais, em 9 de maio de 1934, filho de Arthur Aarão Corrêa e D. Maria Garcia Corrêa, tomou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Minas Gerais, na turma de 1960. A partir de 1961, foi advogado militante em Brasília, com escritório especializado em Direito Comercial e Direito Civil. No período de 1961 até 1986, exerceu o cargo de Procurador Autárquico

(Iapas e IAPM). Em 1986, foi eleito Senador, pelo Distrito Federal, para um mandato de oito anos, iniciado em 1º de fevereiro de 1987, havendo participado dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Apresentou 459 emendas, das quais 144 foram aprovadas. Como Senador Constituinte, participou das Comissões e Subcomissões da Organização dos Poderes e Sistemas de Governo, do Poder Judiciário e do Ministério Público. Posicionou-se contrariamente à criação da Corte Constitucional, defendendo os textos que vieram integrar a Constituição de 1988, relativos aos órgãos do Poder Judiciário, bem assim à composição e competência do Supremo Tribunal Federal.

Exerceu a Vice-Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal durante o biênio 1991/1992.

Fez parte, como membro titular, no período de fevereiro de 1987 a outubro de 1992, das Comissões de Assuntos Econômicos; Infra-estrutura; Constituição, Justiça e Cidadania; Educação; e, como membro suplente, das Comissões de Assuntos Sociais, Educação e Infra-estrutura. Integrou a Comissão do Distrito Federal, extinta com a promulgação da Constituição de 1988.

Participou de diversas Comissões Especiais Mistas destinadas a apreciar medidas provisórias. Participou, inclusive, da Comissão que examinou o projeto e instituiu o Código Civil. Fez parte de várias delegações de parlamentares brasileiros em missões internacionais.

Desempenhou o cargo de Ministro de Estado da Justiça, durante o governo do Presidente Itamar Franco, de 5 de outubro de 1992 a 30 de março de 1994.

No período em que foi titular da pasta da Justiça, constituiu seis comissões de juristas para revisão do Código Eleitoral, do Código de Processo Penal, do Código de Processo Civil, do Código Penal (Parte Especial), da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, da Lei de Falências e Concordatas, além da Lei de Execução Penal.

Em maio de 1993, representando o Governo Brasileiro, assinou a Convenção Internacional de Adoção, proclamada em Haia, na Holanda. Em junho do mesmo ano, chefiou a delegação brasileira que participou, em Viena, na Áustria, da Conferência Mundial dos Direitos Humanos.

Presidiu, em julho de 1993, a Primeira Reunião do Governo, através do Ministério da Justiça, com Organizações Não-Governamentais de Direitos Humanos, visando harmonizar uma colaboração conjunta na vigília dos direitos humanos no Brasil.

Presidiu, em outubro de 1993, a Terceira Cimeira dos Ministros dos Países de Língua Oficial Portuguesa, que reuniu, em Brasília, os Ministros da Justiça de Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe.

Coordenou os trabalhos de sistematização das propostas do Governo à Assembléia Revisora da Constituição Federal e o Seminário "Plebiscito e Revisão Constitucional", realizado no Senado Federal.

Nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, em 27 de outubro de 1994, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo Brossard, tomou posse em 15 de dezembro de 1994.

Escolhido pelo Supremo Tribunal Federal, passou a integrar o Tribunal Superior Eleitoral como Juiz Efetivo (10 de junho de 1997 a 2 de fevereiro de 1999). Foi eleito Vice-Presidente, em 2 de março de 1999. Em 6 de março de 2001, tomou posse no cargo de Presidente.

Foi eleito por seus pares, em sessão plenária de 9 de abril de 2003, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Tomou posse em sessão solene realizada na data de 5 de junho seguinte.

Na presidência do Supremo Tribunal Federal, convocou e presidiu o I Fórum de Debates sobre a Reforma do Judiciário e a Reforma da Previdência, no STF em 17-6-2003.

Promoveu, em 2 de fevereiro, a abertura do Ano Judiciário de 2004, cerimônia inédita realizada no Plenário do Supremo Tribunal Federal. A sessão inaugural foi instalada pelo Ministro Maurício Corrêa e a mesa, composta pelos Presidentes, da República, Luiz Inácio Lula da Silva, da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Sepúlveda Pertence, do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Nilson Naves, do Superior Tribunal Militar, Ministro Cezar de Andrade, do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Francisco Fausto, pelo Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles e pelo governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz.

Respaldada pela importância e indiscutível contribuição deste ilustre homem público para sociedade brasileira, a proposição em comento é oportuna e pertinente.

III - Voto

Pelo exposto, atendidos os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pronunciamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 529, de 2004.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2004. – Edison Lobão, Presidente – César Borges, Relator – Eduardo Suplicy – Tião Viana – Antonio Carlos Valadares – Fernando Bezerra – Garibaldi Alves Filho – Pedro Simon – Antonio Carlos Magalhães – Demóstenes Torre – Rodolpho Tourinho – Tasso Jereissati (1º Signatário) Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT RS)

- Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT RS) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 495, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/95, na Casa de origem), que "dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execucação Penal, que trata das penitenciárias de mulheres."

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO № 163, DE 2004

Dispõe sobre a assistência jurídica – integral e gratuita.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regula a prestação de assistência jurídica integral e gratuita pela União, Estados e Distrito Federal aos nacionais e estrangeiros residentes no País que comprovarem hipossuficiência de recursos econômicos.

- § 1º A assistência jurídica integral abrange a assistência em processos judiciais e administrativos, a consultoria jurídica e o benefício da gratuidade de iustica.
- § 2º Os Municípios prestarão, no âmbito próprio de suas atribuições, assistência jurídica integral e gratuita, nas modalidades de assistência em processos administrativos e consultoria jurídica.
- § 3º Além de outras formas previstas nesta lei, a assistência jurídica integral e gratuita poderá ser prestada também mediante convênios com a Ordem dos Advogados do Brasil, Faculdades de Direito e Organizações Sociais voltadas para esse fim.
- Art. 2º A assistência jurídica integral e gratuita poderá ser requerida ou revogada a todo tempo, sem benefício ou prejuízo dos atos já praticados.

Art. 3º Presumem-se economicamente hipossuficientes, salvo prova em contrário, para os fins desta lei:

- § 1º A pessoa física que comprovar o preenchimento de, pelo menos, dois dos seguintes requisitos:
- I percebimento de salário, vencimento, soldo, pensão ou proventos não superior ao cinco vezes o salário mínimo:

- II participação em, pelo menos, um programa de assistência social mantido pelos poderes públicos federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- III isenção do pagamento de Imposto de Renda:
- IV propriedade de, no máximo, um imóvel, urbano ou rural, utilizado para moradia.
- § 2º A pessoa jurídica, para cuidar de assuntos afetos ao seu objeto social, que demonstrar efetiva carência de recursos e se enquadrar em uma das sequintes hipóteses:
- I associações civis ou fundações de direito privado registradas no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, e portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS, de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
- II associações civis ou fundações de direito privado portadoras do Certificado de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, de que trata a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;
- III associações civis ou fundações de direito privado classificadas como Organizações Sociais, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
- IV a microempresa, assim definida nos termos da Lei n° 9.841, de 5 de outubro de 1999.
- § 3º A demonstração de efetiva carência de recursos pela pessoa jurídica poderá ser feita por quaisquer documentos hábeis, a critério do juiz.
- § 4º A recusa ao pedido de assistência jurídica gratuita, sob qualquer modalidade, terá por fundamento, exclusivamente, as condições econômicas do requerente, ressalvado o acesso à via judicial.
- § 5º A assistência jurídica gratuita poderá ser concedida apenas em parte, considerada a capacidade econômica do requerente.
- § 6º Excepcionalmente, poderá ser concedida assistência jurídica gratuita à pessoa física ou jurídica que não cumprir o disposto nos §§ 1º ou 2º deste artigo, desde que, por outros meios, expressamente consignados pelo juiz, possa ser aferida a hipossuficiência.
- Art. 4º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fixarão, em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, suas seções ou subseções, bem como com os conselhos profissionais competentes, os valores a serem pagos, a título de honorários, aos advogados e peritos que prestarem os benefícios instituídos por esta lei, quando inexistente ou insuficiente o órgão público encarregado do serviço. Parágrafo único. Os poderes públicos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal realizarão, anualmente, cadastro de advogados e peritos interessados na prestação dos serviços abrangidos por esta lei.

- Art. 5º A assistência judiciária gratuita pode ser requerida em processos de competência dos juízos penal, cível e militar e compreende as seguintes isencões:
- I das taxas judiciárias, extrajudiciárias e dos selos:
- II dos emolumentos e custas devidos aos juízes, órgãos do – Ministério Público e Serventuários da Justiça;
- III das despesas com as publicações indispensáveis no jornal encarregado da divulgação dos atos oficiais;
- IV das despesas com serviços de comunicações;
- V das despesas com a guarda e conservação de bens penhorados, arrestados, seqüestrados ou apreendidos judicialmente;
- VI das indenizações devidas às testemunhas que, quando empregadas, receberão do empregador salário integral, como se em serviço estivessem;
 - VII dos honorários de advogado e peritos;
- VIII das despesas com a realização do exame de compatibilidade genética DNA requisitado pela autoridade judiciária nas ações de investigação de paternidade ou maternidade.
- § 1º A assistência judiciária gratuita não abrange as multas impostas às partes nos termos das leis processuais, especialmente as decorrentes de litigância de má-fé, nem as despesas processuais antecipadas pela parte contrária que se sagrar vencedora.
- § 2º A publicação de edital em jornal encarregado da divulgação de atos oficiais, na forma do inciso III deste artigo, dispensa a publicação em outro jornal.
- § 3º Na hipótese do inciso VI deste artigo, fica ressalvado o direito regressivo das testemunhas e do empregador em desfavor do poder público federal, nas causas que tramitarem perante a justiça federal e a justiça do Distrito Federal, e do poder público estadual, nas causas que se processarem perante a justiça local.
- § 4º O benefício da assistência judiciária gratuita perdurará até decisão final do litígio, ressalvado o disposto no art. 9º desta lei.
- Art. 6º O pedido de assistência judiciária gratuita deve ser decido no prazo de setenta e duas horas.
- § 1º Deferido o pedido, o juiz determinará que a defensoria pública, organizada e mantida pela União ou pelo Estado, onde houver, indique, no prazo de dois dias úteis, o advogado que patrocinará a causa do beneficiado.
- § 2º Se no Estado não houver defensoria pública, por ele mantida ou pela União, conforme o caso,

caberá a indicação à Ordem dos Advogados, por suas seções ou subseções.

- § 3º Onde não houver subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, o juiz fará a nomeação do advogado que patrocinará a causa do beneficiado.
- § 4º Será preferido para o patrocínio da causa o advogado que o interessado indicar e que declare aceitar o encargo.
- \S 5º O defensor público, ou quem exerça função equivalente, será intimado pessoalmente de todos os atos do processo, em ambas as instâncias, contandose-lhe em dobro todos os prazos.
- Art. 7º O pedido, quando formulado no curso do processo, não o suspenderá.

Parágrafo único. A petição será processada nos autos principais e deverá ser instruída com os documentos comprobatórios da condição de hipossuficiente.

Art. 8º Da decisão que deferir ou indeferir o pedido de assistência judiciária gratuita caberá agravo de instrumento.

Parágrafo único. Têm também legitimidade para interpor agravo de instrumento, além da outra parte, a União e o Estado, conforme o caso.

- Art. 9º A parte contrária poderá, em qualquer fase da lide, requerer a revogação do benefício da assistência judiciária gratuita, provando a inexistência ou o desaparecimento dos requisitos que conduziram a sua concessão.
- § 1° O requerimento mencionado no **caput** deste artigo não suspenderá o curso do processo e será processado na forma estabelecida no parágrafo único do art. 7° desta lei.
- § 2º Ocorrendo às circunstâncias mencionadas neste artigo, poderá o juiz, de ofício, decretar a revogação do benefício, ouvida a parte interessada no prazo improrrogável de quarenta e oito horas.
- Art. 10. O juiz fixará, na sentença referente a processo em que tenha sido deferida assistência judiciária gratuita, os valores correspondentes às isenções concedidas ao seu beneficiário e, quando vencido, também os pertinentes às custas e aos honorários advocatícios e periciais.
- § 1º A parte beneficiada com as isenções previstas no art. 5º ficará obrigada a pagá-las, desde que possa fazê-lo, sem prejuízo do sustento próprio ou da família, até o prazo de cinco anos, contados do trânsito em julgado da decisão final.
- § 2º Transcorrido o prazo mencionado no § 1º deste artigo sem que o beneficiado tenha condições de satisfazer o pagamento, a obrigação ficará prescrita.
- Art. 11. Os honorários de advogados e peritos, as custas do processo e os selos judiciários serão pagos

pela parte contrária, quando o beneficiário da assistência judiciária for vencedor na causa.

Parágrafo único. Os honorários de advogado serão fixados pelo juiz até o máximo de quinze por cento sobre o valor líquido apurado em execução de sentença, nas causas com conteúdo patrimonial, ou definidos por arbitramento, nos demais casos.

- Art. 12. É pessoal e concedido em cada caso o benefício da assistência judiciária gratuita, que se não transmite ao cessionário do direito e se extingue com a morte do beneficiário, podendo, entretanto, ser concedido aos herdeiros que continuarem a demanda e necessitarem de tais favores, na forma estabelecida nesta Lei.
- Art. 13. Se o beneficiado puder atender, em parte, as despesas do processo, o juiz mandará pagar as custas, que serão rateadas entre os que tiverem direito ao seu recebimento.
- Art. 14. Os profissionais liberais designados para o desempenho do encargo de defensor ou de perito são obrigados ao respectivo cumprimento, sob pena de multa, sem prejuízo da sanção disciplinar cabível, salvo justo motivo previsto em lei ou, na sua omissão, a critério da autoridade judiciária competente.
- § 1º Na falta de indicação de defensor ou perito pelo órgão público competente ou pela própria parte, o juiz solicitará a da Ordem dos Advogados do Brasil ou do conselho profissional respectivo.
- § 2º A multa prevista no **caput**, deste artigo, variável entre o mínimo correspondente ao valor de uma anuidade da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil ou do conselho profissional respectivo e o máximo de seu décuplo, reverterá em benefício do profissional que assumir o encargo na causa.
 - Art. 15. São motivos para a recusa do encargo: § 1º Pelo advogado designado ou nomeado:
 - I estar impedido de exercer a advocacia;
- II ser procurador constituído pela parte contrária ou ter com ela relações profissionais de interesse atual;
- III ter necessidade de se ausentar da sede do juízo para atender a outro mandato, anteriormente outorgado, ou para defender interesses próprios inadiáveis;
- IV haver manifestado, por escrito, opinião contrária ao direito que o beneficiado pretende pleitear;
- V haver dado à parte contrária parecer escrito sobre a contenda.
 - § 2º Pelo perito designado ou nomeado:
 - I estar impedido de exercer a profissão;
- II ter relações profissionais de interesse atual com alguma das partes;

III – ter necessidade de se ausentar da sede do juiz para atender a outra perícia, anteriormente contratada, ou para defender interesses próprios inadiáveis;

 IV – haver manifestado, por escrito, a pedido de uma das partes, opinião acerca dos fatos subjacentes à controvérsia.

§ 3º A recusa será solicitada ao juiz, que, de plano, a concederá, temporária ou definitivamente, ou a denegará.

Art. 16. Se o advogado, ao comparecer em juízo, não exibir o instrumento do mandato outorgado pelo assistido, o juiz determinará que se exarem na ata da audiência os termos da referida outorga.

Parágrafo único. O instrumento de mandato não será exigido quando se tratar de defensor público, ressalvados:

 I – a prática dos atos previstos no art. 38 do Código de Processo Civil;

II – o requerimento de abertura de inquérito por crime de ação privada, a proposição de ação penal privada e o oferecimento de representação por crime de ação penal pública condicionada.

Art 17. Na Justiça do Trabalho, a assistência judiciária será prestada pelo sindicato da categoria profissional a que pertencer o trabalhador, atendidos os requisitos da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970.

Art. 18. Esta lei entra em vigor após decorridos trinta dias de publicação.

Art. 19. Fica revogada a Lei n° 1.060, de 5 de fevereiro de 1950.

Justificação

A Constituição Federal de 1988, no que se refere à prestação, pelo Poder Público, de assessoramento jurídico ao cidadão, avançou bastante em relação às Cartas anteriores. Em primeiro lugar porque instituiu, para o Estado, o dever de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos, não repetindo as pretéritas e singelas fórmulas que se referiam, apenas, à chamada assistência iudiciária ou processual. Vale destacar, nessa oportunidade, que a assistência jurídica integral envolve, além da assistência judiciária, a consultoria e a assistência jurídica em processos administrativos. Esse, aliás, o aspecto mais significativo da inovação constitucional em apreço, substanciado na expansão das possibilidades de assessoramento jurídico postas à disposição do cidadão.

Em segundo lugar, merece registro o fato de que a norma constitucional em referência, encartada no art. 5º, inciso LXXIV, do Texto Magno, passou a exigir do interessado no benefício em questão a comprovaçao da insuficiência de recursos, diferentemente da siste-

mática estabelecida pela Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950. Realmente, nos vigentes termos dessa lei, basta ao interessado a "simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários do advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família".

Tal disposição — o que ninguém ignora -, aliada aos percalços enfrentados pela parte que se dispõe a discutir a capacidade econômica do agraciado com a assistência judiciária gratuita, tem permitido, desde a época de seu advento, nos idos 1986, a ocorrência de verdadeiras e incontáveis fraudes ao erário da União e dos Estados, porquanto possibilita que pessoas detentoras de inestimável patrimônio requeiram e aufiram, injustamente, o beneficio assistencial em comento.

Necessária, por isso, a edição de novo regramento normativo que, disciplinando o direito público subjetivo à assistência jurídica estatal, prescreva requisitos objetivos a serem preenchidos por todos quantos desejem dele usufruir.

Exatamente esse o propósito principal do presente projeto de lei, que busca, ademais, preencher vácuos legais existentes na mencionada Lei nº 1.060, de 1950, e nunca preenchidos satisfatoriamente, nem pela doutrina, nem pela jurisprudência, como o pertinente à possibilidade de a pessoa jurídica pleitear, em hipóteses expressamente descritas, o benefício da assistência jurídica gratuita.

Tem-se em vista, ainda, entre outros aspectos, acrescer novas modalidades de isenções à assistência judiciária gratuita, estabelecer a possibilidade de celebração de convênios entre o Poder Público e entidades da sociedade civil e alterar o mecanismo processual de consecução e impugnação do benefício assistencial.

Por essas razões, contamos com o apoio dos llustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, - Senador Álvaro Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI № 9.841, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

Regulamento

Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.

Mensagem de veto nº 1.436

O Presidente da Republica,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Do Tratamento Jurídico Diferenciado

Art. 1º Nos termos dos arts. 170 e 179 da Constituição Federal, é assegurado às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial, em conformidade com o que dispõe esta lei e a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e alterações posteriores. Parágrafo único. O tratamento jurídico simplificado e favorecido, estabelecido nesta lei, visa facilitar a constituição e o funcionamento da microempresa e da empresa de pequeno porte, de modo a assegurar o fortalecimento de sua participação no processo de desenvolvimento econômico e social.

CAPÍTULO II

Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte

Art. 2º Para os efeitos desta lei, ressalvado o disposto no art. 3º, considera-se:

I – microempresa, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais); (Vide Decreto nº_5.028. de 31-3-2004)

II – empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que, não enquadrada como microempresa, tiver receita bruta anual superior a R\$244.000,00 (duzentos e - quarenta e quatro mil reais) e igual ou inferior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). - (Vide Decreto nº 5.028. de 31-3-2004)

§ 1º No primeiro ano de atividade, os limites da receita bruta de que tratam os incisos I e II serão proporcionais ao número de meses em que a pessoa jurídica ou firma mercantil individual tiver exercido atividade, desconsideradas as frações de mês.

.....

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

Regulamento

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Da Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Art. 1º Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta lei.

§ 1º Para os efeitos desta lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecucão do respectivo obieto social.

§ 2º A outorga da qualificação prevista neste artigo é ato vinculado ao cumprimento dos requisitos instituídos por esta lei.

Art. 2º Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediguem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta lei:

I – as sociedades comerciais;

II - os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;

III – as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais:

IV – as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;

V – as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um circulo restrito de associados ou sócios:

VI – as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados:

LEI № 1.060. DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950

Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os poderes públicos federal e estadual, independente da colaboração que possam receber dos municípios e da Ordem dos Advogados do Brasil, - OAB, concederão assistência judiciária aos necessitados nos termos da presente lei. - (Vetado) (Redação dada pela Lei nº 7.510, de 4-7-86)

Art. 2º. Gozarão dos benefícios desta lei os nacionais ou estrangeiros residentes no país, que necessitarem recorrer à Justiça penal, civil, militar ou do trabalho.

Parágrafo único. Considera-se necessitado, para os fins legais, todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

- Art. 3º A assistência judiciária compreende as sequintes isencões:
 - I das taxas judiciárias e dos selos;
- II dos emolumentos e custas devidos aos Juizes, órgãos do Ministério Público e serventuários da justica;
- III das despesas com as publicações indispensáveis no jornal encarregado da divulgação dos atos oficiais:
- IV das indenizações devidas às testemunhas que, quando empregados, receberão do empregador salário integral, como se em serviço estivessem, ressalvado o direito regressivo contra o poder público federal, no Distrito Federal e nos Territórios; ou contra o poder público estadual, nos Estados;
 - V dos honorários de advogado e peritos.
- VI das despesas com a realização do exame de código genético DNA que for requisitado pela autoridade judiciária nas ações de investigação de paternidade ou maternidade(Inciso incluído pela Lei nº 10.317. de 6-12-2001)

Parágrafo único. A publicação de edital em jornal encarregado de divulgação de atos oficiais, na forma do inciso III, dispensa a publicação em outro jornal. – (Incluído pela Lei nº 7.288, de 18-12-84)

LEI № 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Obs. Vide Medida Provisória nº 2.129

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I Das Definições e dos Objetivos

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa

pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

- Art. 2º A assistência social tem por objetivos:
- I a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- $\ensuremath{\mathsf{II}}$ o amparo às crianças e adolescentes carentes:
- III a promoção da integração ao mercado de trabalho:
- IV a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

CAPÍTULO II Dos Princípios e das Diretrizes

SEÇÃO I **Dos Princípios**

- Art. 4° A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:
- I supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica:
- II universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos re-

cursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

SEÇÃO II Das Diretrizes

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

LEI № 5.584, DE 26 DE JUNHO DE 1970

Dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Nos processos perante a Justiça do Trabalho, observar-se-ão os princípios estabelecidos nesta lei.

Art. 2º Nos dissídios individuais, proposta a conciliação, e não havendo acôrdo, o Presidente, da Junta ou o Juiz, antes de passar à instrução da causa, fixarlhe-á o valor para a determinação da alçada, se este fôr indeterminado no pedido.

§ 1º Em audiência, ao aduzir razões finais, poderá qualquer das partes, impugnar o valor fixado e, se o Juiz o mantiver, pedir revisão da decisão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Presidente do Tribunal Regional.

§ 2º O pedido de revisão, que não terá efeito suspensivo deverá ser instruído com a petição inicial e a Ata da Audiência, em cópia autenticada pela Secretaria da Junta, e será julgado em 48 (quarenta e oito) horas, a partir do seu recebimento pelo Presidente do Tribunal Regional.

§ 3º Quando o valor fixado para a causa, na forma deste artigo, não exceder de 2 (duas) vezes o saláriomínimo vigente na sede do Juízo, será dispensável o resumo dos depoimentos, devendo constar da Ata a conclusão da Junta quanto à matéria de fato.

§ 4º Salvo se versarem sobre, matéria constitucional, nenhum recurso (CLT, art., 893), caberá das sentenças proferidas nos dissídios da alçada a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 3º Os exames periciais serão realizados por perito único designado pelo Juiz, que fixará o prazo para entrega do laudo.

Parágrafo único. Permitir-se-á a cada parte a indicação de um assistente, cujo laudo terá que ser

apresentado no mesmo prazo assinado para o perito, sob pena de ser desentranhado dos autos.

Art. 4º Nos dissídios de alçada exclusiva das Juntas e naqueles em que os empregados ou empregadores reclamarem pessoalmente, o processo poderá ser impulsionado de ofício pelo Juiz.

Art. 5º Para exarar parecer, terá o órgão do Ministério Público da União, junto à Justiça do Trabalho, o prazo de 8 (oito) dias, contados da data em que lhe fôr distribuído o processo.

LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicação, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I Das Organizações Sociais

SEÇÃO I Da Qualificação

Art. 1º O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta lei.

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior habilitemse à qualificação como organização social:

- I comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:
- **a)** natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
- **b)** finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- c) previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquela composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei:

- d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e) composição e atribuições da diretoria;

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 38. A procuração geral para o foro, conferida por instrumento público, ou particular assinado pela parte, habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, salvo para receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso. (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13-12-1994)

Parágrafo único. Suprimido na redação dada pela Lei nº 8.952. de 13-12-1994:

Texto original: Este Código indica os processos em que a procuração deve conter poderes para os atos, que os exijam especiais.

.....

(À Comissão de Constituição, justiça e cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO № 164, DE 2004

Altera o art. 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para definir prazo para nova utilização da suspensão condicional do processo e determinar a intimação da vítima para a audiência sobre o referido benefício.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 8º 9º:

Art. 89	
	•••

§ 8º Não se admitirá a suspensão do processo se o acusado houver utilizado o mesmo benefício nos últimos cinco anos, contados do término do período de prova da suspensão anterior até a data do fato.

§ 9º O juiz ordenará a intimação da vítima para comparecer à audiência sobre suspensão condicional do processo, como forma de facilitar ou certificar-se da reparação do dano, observado o disposto no art. 89, § 1º, l. desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, denominada "Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais", propiciou enorme diversificação das estratégias punitivas, reservando para a pena privativa de liberdade o estatuto de *ultima ratio*. As inovações foram, de uma forma geral, bem recebidas pela doutrina, que aguardava uma iniciativa legislativa mais ousada do ponto de vista das estratégias de descarcerização e despenalização.

Nesse quadro, o instituto da suspensão condicional do processo destacou-se como resposta às infrações penais de médio potencial ofensivo. Suas principais características são as seguintes: a) restringe-se às infrações de média potencialidade lesiva (pena mínima não superior a um ano); b) não importa admissão de culpa, tampouco reincidência; c) deve ser proposta pelo Ministério Público; d) suspende o prazo prescricional enquanto durar 6 período de prova; e) submete o beneficiário, pelo período de dois a quatro anos, a determinadas obrigações, entre as quais a de reparar o dano, não freqüentar determinados lugares, não se ausentar da comarca sem autorização judicial, comparecer mensalmente a juízo para informar e justificar suas atividades.

No entanto, nos últimos anos, muitas críticas surgiram por parte dos operadores do Direito: juízes, advogados e promotores. Um primeiro ponto é a ausência de prazo mínimo para que a suspensão condicional da pena possa ser reutilizada. Ou seja, terminado o período de prova, é possível que, no dia seguinte, o denunciado venha valer-se novamente do benefício. A Lei nº 9.099, de 1995, teve o cuidado de definir um prazo mínimo no caso da transação penal (art. 76, § 2º, II), descurando-se, todavia, de prever regra semelhante para o caso do **sursis processual**.

Além do mais, a "reparação do dano" não tem sido observada com a merecida atenção no momento da concessão do benefício. Nesse sentido, o Fórum Permanente dos Coordenadores de Juizados Especiais editou enunciado recomendando a intimação da vítima para a audiência de suspensão do processo, como forma de preparar e facilitar a reparação do dano ("Enunciado nº 32: "O Juiz ordenará a intimação da vitima para a audiência de suspensão do processo como forma de facilitar a reparação do dano, nos termos do art. 89, § 1º, da Lei nº 9.099/95").

Assim, o presente projeto de lei busca aperfeiçoar os aspectos legais da suspensão condicional do processo, acolhendo as contribuições críticas dos operadores do direito, de forma que os objetivos da lei não sejam distorcidos em formas de impunidade.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Siquei**ra **Campos.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

- Art. 89. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, abrangidas ou não por esta lei, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal).
- § 1º Aceita a proposta pelo acusado e seu defensor, na presença do Juiz, este, recebendo a denúncia, poderá suspender o processo, submetendo o acusado a período de prova, sob as seguintes condições:
- I reparação do dano, salvo impossibilidade de fazê-lo;
- II proibição de freqüentar determinados lugares:
- III proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autonzação do Juiz;
- IV comparecimento pessoal e obrigatório ajuizo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades.
- § 2º O Juiz poderá especificar outras condições a que fica subordinada a suspensão, desde que adequadas ao fato e à situação pessoal do acusado.
- § 3º A suspensão será revogada se, no curso do prazo, o beneficiário vier a ser processado por outro crime ou não efetuar, sem motivo justificado, a reparação do dano.
- \S 4º A suspensão poderá ser revogada se o acusado vier a ser processado, no curso do prazo, por contravenção, ou descumprir qualquer outra condição imposta.
- $\S~5^{\circ}$ Expirado o prazo sem revouação, o Juiz declarará extinta a punibilidade.
- § 6º Não correrá a prescrição durante o prazo de suspensão do processo.
- § 7º Se o acusado não aceitar a proposta prevista neste artigo, o processo prosseguirá em seus ulteriores termos.

.....

(À Comissão de Constituição, justiça e cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO № 165, DE 2004

Altera a redação da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

"X – despesa com pessoal a qualquer título, inclusive a contribuição previdenciária a que se refere o art. 195, I, **a**, da Constituição Federal e a contribuição para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.(AC)"

Art. 2º O § 2º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Não dará direito a crédito o valor da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, esse último quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0 (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A alteração do regime da Cofins para o sistema de não-cumulatividade, aplicável às empresas tributadas com base no lucro real criou uma distorção prejudicial para a sociedade brasileira.

A atual sistemática, ao lado de ter elevado a alíquota da Cofins de 3% para 7,6% sobre o faturamento bruto, permite que o contribuinte deduza créditos pagos ou presumidos sobre as situações previstas no art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Entre tais itens não se encontram os gastos com pessoal.

O resultado dessa alteração foi um sensível acréscimo na carga tributária das empresas que detém elevada participação do custo de pessoal no total de suas despesas, pois sofreram uma elevação real na alíquota incidente sobre o faturamento, sem qualquer direito de creditamento sobre os insumos com mão-de-obra.

A Lei em comento, portanto, veio onerar drasticamente aos setores produtivos que geram empregos, beneficiando com forte redução tributária as empresas que têm baixo custo de pessoal.

O presente projeto de lei vem corrigir a distorção acima exposta, contribuindo para fazer justiça fiscal e para estimular a produção de empregos, por meio

da redução da carga tributária para as empresas que oferecem mais empregos.

Se não ficarmos atentos em criar alguns incentivos que não são benefício, nos próximos anos a média Empresa estará fadada à extinção, visto que é a única da categoria que paga seus tributos sem nenhum subsídio.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

- Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:
- I bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos referidos nos incisos III e IV do § 3º do art. 1º;
- II bem e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes:
- III energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica;
- IV aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos à pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;
- V despesas financeiras decorrentes de empréstimos, financiamentos e o valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte SIM-PLES;
- VI máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado adquiridos para utilização na produção de bens destinados à venda, ou na prestação de serviços;
- VII edificações e benfeitorias em imóveis próprios ou de terceiros, utilizados nas atividades da empresa;
- VIII bens recebidos em devolução cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês ou de mês anterior, e tributada conforme o disposto nesta lei;
- IX armazenagem de mercadoria e frete na operação de venda, nos casos dos incisos I e II, quando o ônus for suportado pelo vendedor.
- § 1º O crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no art. 2º sobre o valor
- I dos itens mencionados nos incisos I e II do caput, adquiridas no mês;

- II dos itens mencionadas nos incisos III a V e
 IX do caput, incorridos no mês;
- III dos encargos de depredação e amortização dos bens mencionados nos incisos VI e VII do caput, incorridos no mês:
- IV dos bens mencionados no inciso VIII do caput, devolvidos no mês.
- § 2º Não dará direito a crédito o valor de mãode-obra paga a pessoa física.
- $\S~3^{\underline{o}}$ O direito ao crédito aplica-se, exclusivamente, em relação:
- I aos bens e serviços adquiridos de pessoa jurídica domiciliada no País:
- II aos custos e despesas incorridos, pagos ou creditados a pessoa jurídica domiciliada no País;
- III aos bens e serviços adquiridos e aos custos e despesas incorridos a partir do mês em que se iniciar a aplicação do disposto nesta lei.
- § 4º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subseqüentes.
- § 5º Sem prejuízo do aproveitamento dos créditos apurados na forma deste artigo, as pessoas jurídicas que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos 2 a 4. 8 a 12 e 23, e nos códigos 1. 3, 1. 5, 504.00, 701.90.00, 702.00.00, 706.10.00, 7.8.0709.96, 7.10, 7.12 a 7.14.15.07 a 1514, 15162, 1518.20.00, 15.17, 1701.11.00, 1701.99.00, 1702.90.00, 18.03, 1804.00.00, 1805.00.00, 20.09, 2101.11.10 e 2209.00.00, todos da Nomenclatura Comum do Mercosul NCM, destinados à alimentação humana ou animal, poderão deduzir da Cofins, devida em cada período de apuração, crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens e serviços referidos no inciso II do **caput** deste artigo, adquiridos, no mesmo período, de pessoas físicas residentes no País.
- § 6º Relativamente ao crédito presumido referido no § 5º:
- I seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor das mencionadas aquisições, de alíquota correspondente a 80% (oitenta por cento) daquela constante do art. 2º;
- II o valor das aquisições não poderá ser superior ao que vier a ser fixado, por espécie de bem ou serviço, pela Secretaria da Receita Federal SRF, do Ministério da Fazenda.
- § 7° Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se à incidência não-cumulativa da Cofins, em relação apenas à parte de suas receitas, o crédito será apurado, exclusivamente, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas.
- § 8º Observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal, no caso de custos, despesas e encargos vinculados às receitas referidas

no § 7º e àquelas submetidas ao regime de incidência cumulativa dessa contribuição, o crédito será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

(À Comissão de Assuntos Econômicos

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2004

Regulamenta o § 13 do art. 195 da Constituição Federal, e da outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A substituição parcial das contribuições sociais previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, por contribuição social incidente sobre a receita ou o faturamento será efetivada de forma gradual, observado o princípio da nãocumulatividade.

Art. 2º O Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) instituirá a Comissão Técnica de Financiamento da Previdência Social no prazo de sessenta dias após a publicação desta lei, com a finalidade de avaliar o desempenho das fontes de custeio destinadas ao pagamento dos benefícios previdenciários, divulgando boletim trimestral com a avaliação do fluxo de arrecadação das contribuições sociais, diagnosticando as variações ocorridas em relação ao período pretérito e projetando a estimativa de arrecadação para o trimestre sequinte.

Parágrafo único. A composição e funcionamento da Comissão Técnica de Financiamento da Previdência Social serão regulamentados por resolução do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS).

Art. 3º A Lei nº 8.212, de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 11......§ 1º. Constituem contribuições sociais:

d) as das empresas, incidentes sobre a receita ou faturamento, e o lucro;

§ 2º. A contribuição social que substituir parcialmente a contribuição prevista na alínea a do parágrafo anterior aplica-se o disposto no inciso XI do art. 167 da Constituição Federal, vedada a desvinculação a que se refere o ad. 76 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias da Constituição Federal. (NR)

Art. 22-C. As contribuições devidas pela empresa, de que tratam os incisos I e III do art. 22, são substituídas parcialmente por contri-

......

buição social incidente sobre o total da receita bruta, fixada na alíquota de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento).

- § 1º. A partir da exigibilidade da contribuição de que trata o **caput**, as contribuições sociais previstas nos incisos I e III do art. 22 passam a ser devidas, pelas empresas sujeitas às disposições deste artigo, mediante utilização da alíquota de 15% (quinze por cento).
- § 2º. Ficam mantidas em vinte por cento as contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22, além das demais previstas em lei, exclusivamente para os seguintes sujeitos passivos:
- I contribuinte individual em relação ao segurado que lhe presta serviço;
- II associações de que trata o art. 53 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
- III fundações de que tratam os artigos 62 a 64 da Lei nº 10.406, de 2002;
- IV missões diplomáticas e repartições consulares de carreiras estrangeiras, bem como demais pessoas jurídicas de direito público externo;
- V pessoas jurídicas de direito público interno, como: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, os Municípios, as autarquias e fundações públicas federais, estaduais e municipais, bem como as fundações de que trata o art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- VI empresas de que tratam os §§ 1º e 11 do art. 22;
- VII organismos oficiais internacionais ou estrangeiros, em funcionamento no Brasil;
- VIII agroindústrias sujeitas à contribuição de que trata o art. 22-A;
- IX produtores rurais pessoas jurídicas de que trata o art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994;
- X consórcios simplificados de que tratam os artigos 22-B e 25-A;
- XI produtores rurais pessoas físicas e segurados especiais de que trata o art. 25;
- XII proprietários ou donos de obra de construção civil, quando pessoas físicas, em relação aos segurados que lhes prestam serviços.

Art. 28-A Define-se como receita bruta para efeito do disposto no **caput** do art. 22-C a venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela empresa.

Art. 28-B A contribuição prevista no **caput** do art. 22-C será reduzida para a alíquota de um por cento, quando se tratar de exportação de produtos manufaturados.

Art. 30	
l –	

.....

d) recolher as contribuições de que trata o art. 22-C, até o dia dois do mês subseqüente ao da ocorrência do fato gerador, na forma estabelecida em decreto. (NR)

Art. 43. Nas ações trabalhistas de que resultar o pagamento de direitos sujeitos à incidência de contribuição previdenciária e nos termos de conciliação lavrados perante as Comissões de Conciliação Prévia, o juiz, sob pena de responsabilidade, determinará o imediato recolhimento das importâncias devidas à Seguridade Social.

Parágrafo único. Nas sentenças e acordos trabalhistas homologados judicialmente, e nos termos de conciliação lavrados perante as Comissões de Conciliação Prévia em que não figurarem, discriminadamente, as parcelas legais relativas à contribuição previdenciária, esta incidirá sobre o valor total apurado em liquidação de sentença ou sobre o valor do acordo homologado, ou previsto no termo de conciliação.(NR)

Art. 44. A autoridade judiciária velará pelo fiel cumprimento do disposto no artigo anterior, inclusive fazendo expedir notificação ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), dando-lhe ciência dos termos da sentença e acordos trabalhistas celebrados e do termo de conciliação lavrado perante as Comissões de Conciliação Prévia e que lhe forem remetidos para a efetivação imediata da execução de oficio das contribuições devidas à Seguridade Social. (NR)

Art. 4º O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) editará, no âmbito de sua competência, as normas necessárias à aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 5º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 625-1. Cópia do termo de conciliação será remetida ao Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da respectiva região, por cada registrada, no prazo de cinco dias da sua formalização, para distribuição ao juiz do trabalho competente para a execução das contribuições devidas à Seguridade Social.

Art. 6º A contribuição social de que trata o art. 22-C da Lei nº 8.212, de 1991, será exigida a partir de noventa dias contados da vigência desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A reforma dos sistemas previdenciários é um item importante da agenda internacional. As elevadas contribuições sobre a folha de salários, comumente usadas para financiar os sistemas, além de afetarem a competitividade, criam uma cunha entre o custo do trabalhador para as empresas e o salário que eles recebem. Com isso, estimulam a informatização das relações trabalhistas, ou até mesmo, afetam o nível de emprego, o que, por seu turno, reduz a própria base desses tributos.

Uma das soluções possíveis para a questão é diminuir a proteção oferecida pelo Estado ao trabalhador, viabilizando a redução dos tributos que incidem sobre os salários. O caminho alternativo é preservar os benefícios e buscar fontes de financiamento que substituam total ou parcialmente a base tradicional.

As reações a propostas desse tipo divergem muito em função de distintas realidades político-intitucionais dos países. Aquela onde a organização sindical tem maior solidez, como nos países europeus, verifica-se uma participação de contribuições previdenciárias na sua estrutura tributária muito maior do que aqueles em que o poder dos sindicatos é mais reduzido, como os asiáticos.

A abertura econômica realizada no Brasil na década de 90 impõe cuidados na tributação doméstica para que não haja prejuízos à produção nacional. Em particular, a formação de blocos econômicos regionais como o Mercosul, implica perda de autonomia na condução política comercial. A necessidade de adoção pelos membros do bloco de tarifas externas comuns e a supressão do imposto de importação nas transações entre membros impedem que as perdas de competitividade causadas aos produtores nacionais por tributos domésticos possam ser compensadas, como foram no passado no Brasil, pela imposição de tarifas aduaneiras elevadas. Logo, a integração regional exige que se evitem tributos internos prejudiciais à competição dos produtos nacionais com os importados no mercado doméstico.

Mesmo com a relativa estabilidade de preços verificada desde 1994, o nível de vulnerabilidade da economia brasileira é ainda elevado. Ao final de 2002, a despeito do crescimento recente das exportações, impulsionadas pela desvalorização excessiva da moeda, e da queda das importações, em virtude do pífio crescimento econômico, o balanço de pagamentos apresentou um déficit em transações correntes da ordem de US\$7,8 bilhões.

A desvalorização cambial pressionou preços e, com o recrudescimento da inflação, as Autoridades Monetárias elevaram as taxas de juros. A dívida pública, quase toda indexada ao câmbio, preços ou juros, sofreu substancial aumento. Em dezembro de 2002, a dívida liquida do setor público era da ordem de 56% do PIB, implicando pagamentos de juros de longo do ano em montante igual a 8,4% do PIB. Ou seja, a despeito de enorme esforço fiscal que resultou em superávit primário de 4,06% do PIB, o déficit nominal do setor público foi de 4,38% do PIB. Com uma carga tributária de 35% do PIB, verificado no mesmo período, está próxima de esgotar a capacidade contributiva da sociedade, prática esta já utilizada no passado recente, muito prejudicial para o crescimento econômico brasileiro.

Diante do exposto, apresento aos meus pares uma proposição legislativa que tem por finalidade regulamentar o disposto no § 13 do art. 195 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003, e que dispõe sobre a desoneração da folha de salários mediante a substituição gradual da contribuição social incidente sobre os salários dos empregados, por contribuição social incidente sobre a receita bruta.

A proposta para debate da Contribuição Social sobre a receita bruta, é um início, ainda que tímido, para o aprimoramento de uma das principais fontes para o financiamento da Seguridade Social.

Com o objetivo de dar início e efetividade a esta discussão, oferecemos projeto de lei para análise do Congresso Nacional, onde inicialmente a alíquota de 20% (vinte por cento) é reduzida para 15% (quinze por cento), no caso da contribuição incidente sobre a folha de salários e substituída esta diferença por uma alíquota de 2,5% incidente sobre a receita bruta auferida pela empresa.

Não são números definitivos, pois o debate em torno do tema, e o seu aprofundamento com informações prestadas pelo Poder Executivo, poderão indicar a necessidade de ajustes nestes parâmetros iniciais oferecidos. Mantivemos a alíquota de apenas 1% para o caso da empresas exportadoras.

Essa proposta, caso implantada, permitiria, num período não muito longo, de acordo com a experiência observada, caminhar paulatinamente no rumo do aumento da contribuição sobre o faturamento, diminuindo

proporcionalmente o encargo sobre a folha de salários.

Por último, estabelecemos que os acordos formulados no âmbito das Comissões Prévias de Conciliação passam a ter a incidência das contribuições sociais, evitando-se a sonegação verificada nestes casos.

Sala das Sessões, - Senador Paulo Paim.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, a, pela incidente sobre a receita ou o faturamento.

.....

LEI № 8.212. DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Publicação consolidada da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, determinada pelo Art. 12 da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997

I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876. de 26-11-99)(*)Nota: A contribuição da empresa em relação às remunerações e retribuições pagas ou creditadas pelos serviços de segurados empresários, trabalhadores autônomos, avulsos e demais pessoas físicas, sem vínculo empregatício, está disciplinada pela Lei Complementar nº 84, de 18.1.96.

III – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; (Inciso incluído pela Lei nº 9.878, de 28-11-99)

LEI № 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

Art. 53. Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.

.....

Parágrafo único. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 62. Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.

Parágrafo único. A fundação somente poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência.

Art. 63. Quando insuficientes para constituir a fundação, os bens a ela destinados serão, se de outro modo não dispuser o instituidor, incorporados em outra fundação que se proponha a fim igual ou semelhante.

Art. 64. Constituída a fundação por negócio jurídico entre vivos, o instituidor é obrigado a transferir-lhe a propriedade, ou outro direito real, sobre os bens dotados, e, se não o fizer, serão registrados, em nome dela, por mandado judicial.

LEI № 8.870, DE 15 DE ABRIL DE 1994

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

Art. 25. A contribuição devida à seguridade social pelo empregador, pessoa jurídica, que se dedique à produção rural, em substituição à prevista nos incisos I e II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a ser a seguinte:

(Redação dada pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 167. São vedados:

Inciso Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-1998:

"XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, **a**, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201."

Art. 76. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

> EMENDA CONSTITUCIONAL № 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

(À Comissão de Assuntos Sociais – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT RS) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT RS) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, que dispõe de vinte minutos para seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou iniciar este pronunciamento fazendo uma sugestão ao Presidente Lula. Como Sua Excelência adora uma viagem internacional – aliás, acaba de chegar de uma vitoriosa viagem à China -, sugiro que visite a Transilvânia. Sua Excelência vai-se sentir em casa. Tanto lá como aqui no Brasil, são Governos cercados de "vampiros" amigos.

São gravíssimos os fatos publicados pela imprensa neste final de semana. Refiro-me, especialmente, à reportagem da revista **Época**, em que dois lobistas,

flagrados pela escuta telefônica da Polícia Federal, travam o seguinte diálogo, entre outros – vou citar o que considero o mais importante:

Jabour – Tá, mas deixa eu te perguntar uma coisa. E se depois mudar o pessoal e tiver que pagar outra vez?

Pedrosa – Eu vou te falar uma coisa. Se cair o pessoal é porque caiu o Governo. Entendeu? Eu acho que é um pavor muito grande que eles estão que não existe. Eu acho que é um momento muito interessante para nós. Aproveitar o pavor da primeira crise (Waldomiro) e embarcar, (...) porque já vi isso acontecer uma porrada de vezes, acho que não vai dar em nada...

Essa, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é a visão que lobistas, contraventores e mafiosos de todos os gêneros têm do Governo Lula. É mais ou menos como afirmar: "Se com Waldomiro, flagrado com a 'mão na massa', não aconteceu nada, por que devemos temer alguma coisa?"

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos diante de outro fato gravíssimo em relação à questão ética no Governo Lula. Quando se falou naquele dia, em uma votação aqui no Congresso Nacional, sobre essa Operação Vampiro, dizia-se que era uma operação para investigar Governos anteriores, que essa Máfia dos Vampiros vinha desde o tempo do Governo Collor, do tempo de PC Farias. Mas o que se verificou nas investigações feitas pela Polícia Federal é que, se essa máfia, esses vampiros vinham de longe, o comando deles foi assumido rapidamente por este novo Governo.

Na verdade, desde que o Governo assumiu, quando trouxe seus principais assessores para tratar da questão das compras, estes, em vez de combater a corrupção, como era a mensagem do Governo e como é obrigação de qualquer servidor público, assumiram o comando da Máfia dos Hemoderivados no Brasil.

Infelizmente, algumas dessas pessoas, os principais funcionários públicos acusados vieram com o Ministro Humberto Costa de Pernambuco. Foram três os principais acusados: o Sr. Luiz Cláudio Gomes da Silva, que eles apelidaram de "Careca", codinome para poder ser chamado nas ligações telefônicas – esse senhor era funcionário público em Pernambuco, foi diretor administrativo do Ministro Humberto Costa quando S. Exª, durante um ano e poucos meses, foi Secretário de Educação do Município do Recife, na administração do PT, do Prefeito João Paulo. Já naquela época, havia séria desconfiança sobre sua forma de tratar a coisa pública, já apresentava sinais exteriores de riqueza.

Apesar de ser um modesto funcionário público, com um salário relativamente baixo, como costuma acontecer com essa categoria, ele morava no melhor bairro de Recife - Boa Viagem -, o mais caro deles. Durante esse ano em que foi Chefe do Setor Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Município, ele construiu uma granja de mais de 300m², com piscina, sauna e todo o conforto, em uma cidade vizinha de Igaraçu, na região metropolitana. Quem construiu essa casa foi a mesma construtora, chamada Modum, que trabalhava para a Secretaria de Saúde, à qual ele deu cinco obras sem licitação. Ela construiu sua casa de veraneio naquela cidade. Pois foi essa pessoa, o Sr. Luiz Cláudio Gomes da Silva, que foi convidado para assumir a Diretoria de Logística do Ministério da Saúde, responsável por todas as compras do Ministério. Era como macaco tomando conta de banana. Foi isso o que aconteceu e que deu margem a essa grande corrupção que agora. graças a Deus, está sendo descoberta.

Luiz Cláudio Gomes da Silva trouxe outra pessoa para trabalhar com ele: Manuel Pereira Braga Netto, um desconhecido em Recife — pelo menos para mim -, mas que era seu cunhado. O que houve então, Senador Papaléo Paes? Trouxeram uma pessoa de passado já comprometedor para tomar conta dessa diretoria e deixaram que nomeasse o cunhado como adjunto, abrindo-se caminho para a formação de uma quadrilha.

Depois, veio um terceiro: Reginaldo Barreto, economista pernambucano que trabalhou em Pernambuco, mas morava em São Paulo e trabalhava no Dieese, e foi Secretário de Finanças da Prefeitura do Recife nos dois primeiros anos da gestão do Prefeito João Paulo – colega, portanto, do Ministro Humberto Costa, que era Secretário da Saúde. Esse Sr. Reginaldo Barreto, que se dizia em Recife – e se diz ainda -, foi indicado pelo Sr. Delúbio Soares. Portanto, foi o tesoureiro do PT, o Sr. Delúbio Soares, quem indicou ao Prefeito João Paulo o Sr. Reginaldo Barreto, esse economista que morava em São Paulo. Hoje, o jornal **Folha de S.Paulo** traz uma nota do que já era sabido em Recife: que ele foi indicado pelo Sr. Delúbio Soares.

Agora me digam: o que o tesoureiro de um partido político tem que ver com o Secretário de Finanças de prefeituras governadas pelo PT? Já existe o problema das prefeituras do interior de São Paulo quanto à questão do lixo. Assim, quando esses prefeitos foram eleitos, o PT resolveu designar os seus secretários de finanças; mas essa indicação tinha de ser feita logo pelo tesoureiro, encarregado de arrecadar os recursos? Então, a única intenção que se pode retirar dessa nomeação é que havia a montagem de um grande esquema nacional no sentido de o PT assumir essas

prefeituras e, quem sabe, arrecadar recursos para que o partido pudesse fazer os seus programas.

O que aconteceu? Temos essas três pessoas que vieram de Pernambuco, uma delas via São Paulo. Elas, efetivamente, montaram uma quadrilha no Ministério da Saúde, a cujo final se tem que chegar para ver quem é o responsável. Foi o que aconteceu também na Casa Civil, quando se montou uma quadrilha em torno do Waldomiro, e o que aconteceu aqui com essa ONG da Ágora, daqui de Brasília, que recebia o dinheiro e prestava conta com notas falsas. São muitos os casos em que nós, da Oposição, estamos até impedidos de investigar, já que não podemos fazer CPI, porque a Maioria não deixa.

Lá em Pernambuco, por exemplo, no período do Sr. Humberto Costa como Ministro da Saúde e do Dr. Luiz Cláudio Gomes da Silva, vulgo Careca, foram estas as licitações dispensadas. Tudo isto é dispensa de licitação realizada durante o ano e pouco em que o Ministro Humberto Costa e o Dr. Luiz Cláudio comandaram a Secretaria de Saúde do Município. Foram mais de R\$15 milhões em licitações dispensadas, guando já se sabe, hoje, que cinco delas favoreceram a empresa Mogno Engenharia, que construiu a casa do Dr. Luiz Cláudio Gomes da Silva. E que o proprietário da Mogno Engenharia também é do PT e foi candidato a Prefeito do Município de Cumaru, no interior de Pernambuco. Foi montado todo um esquema a fim de fraudar o Ministério da Saúde, aproveitando, quem sabe, o esquema já existente, que também deve ser punido.

O que verificamos na Operação Vampiro é que os principais envolvidos são exatamente os que estão no poder atualmente. Se houve envolvidos no passado, vamos encontrá-los e puni-los. Mas pelas conversas transcritas na revista **Época**, todos os envolvidos agora estão mais ou tão envolvidos quanto os do passado. E o Governo não toma providência alguma. O Sr. Waldomiro Diniz continua solto, circulando por supermercados, cinemas e bares de Brasília. Foi pego com a mão na massa, como disseram os lobistas, e nada aconteceu. Os atuais envolvidos já foram soltos. O Congresso Nacional não pode investigar. Quem investiga é a Polícia Federal, subordinada ao Governo.

O Dr. Reginaldo Muniz Barreto, economista indicado pelo Sr. Delúbio Soares, não foi preso com os outros, como deveria ocorrer. A conversa gravada pela Polícia Federal compromete mais o Sr. Reginaldo Muniz Barreto do que o Sr. Luiz Cláudio Gomes da Silva. O economista Reginaldo Muniz Barreto está mais comprometido porque a Polícia Federal filmou a entrega dos R\$700 mil que vieram em um avião de pequeno porte de São Paulo para Brasília. E ele não foi preso. Inclusive pediu para sair do Ministério, igual

ao Waldomiro. Depois de uma semana, em que certamente muitas provas já foram desfeitas, é que isso foi divulgado.

Sr. Presidente, pergunto o que o Governo faz durante esse período. Ele se preocupa em conseguir um avião de luxo para o Presidente Lula, o novo Air Force One, tem até nome inglês, Senador Papaléo Paes. O avião é tão bom que o seu nome é em inglês. Esse avião custou cerca de US\$60 milhões. R\$180 milhões para que o Presidente Lula tenha todo o conforto em suas viagens. Ele tem uma televisão de 42 polegadas, que deve ser de plasma, quando a população brasileira utiliza televisões de 14 ou, quem sabe, 20 polegadas. O Presidente Lula, num avião pequeno, tem que ter uma televisão de 42 polegadas. Há uma banheira dentro do avião. Então, é um avião de superluxo para que o Presidente possa fazer as suas viagens. É com isso que se preocupa. Agora, não tem dinheiro para aumentar o salário mínimo, mas tem para comprar um avião de luxo para que viaje, quando isso não é necessário.

O Presidente Fernando Henrique, no final de seu governo, quando o avião 707, chamado de sucatão, já estava envelhecido, voou no avião da Varig, da TAM. Não precisa um Presidente ter um avião de R\$180 milhões, quando diz que não tem dinheiro para aumentar o salário mínimo.

Ouço o Senador Antero Paes de Barros e, depois, o Senador Mão Santa.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador José Jorge, quero cumprimentá-lo por seu pronunciamento e dizer que, na sexta-feira, o Senador Antonio Carlos Magalhães comentou aqui que o Governo deveria levar em consideração. Não fica bem, em primeiro lugar, não marcar urgentemente a data da vinda do Ministro Humberto Costa ao Senado. S. Exª já foi convocado na Comissão de Fiscalização e Controle. Tem de ser urgente, amanhã, depois de amanhã, no máximo quinta-feira, não dá para passar desta semana! A apuração da questão dos "vampiros" está sendo vendida à mídia como se o Governo constatasse – e não há nada que comprove isso – que isso acontece há mais de dez anos. A não ser o empresário que atuava à época do PC Farias.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É verdade!
O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT)
– Porque isso vem há mais de dez anos. Agora, o que está comprovado pelas ligações finalmente publicadas pela imprensa é o envolvimento de pessoas da mais estreita confiança do Ministro Humberto Costa.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Exatamente.
O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT)
– Esse cidadão da Funasa, não é isso?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É do Fundo Nacional de Saúde – Sr. Reginaldo Barreto.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Sr. Reginaldo Barreto, do Fundo Nacional de Saúde. Esse cidadão sequer foi demitido. Ele se antecipou, pediu demissão, num ato descrito pelo Governo como de bravura e de coragem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É igual ao Waldomiro.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB - MT) - Ele se antecipou e pediu demissão, depois que a Polícia Federal tinha a "grampolândia" feita, tinha a autorização das fitas feita pela Justiça. Isso está muito mal, diante da imprensa brasileira, diante da população brasileira! Por mais que se esforcem em tapar o sol com a peneira, a questão ficou mal explicada. A função do Ministro da Justica é mandar a Polícia Federal apurar. Não é sua função absolver quem quer que seia. Nós, da Oposição. não estamos dizendo que o Ministro é culpado, mas há um constrangimento. Tudo deve ser apurado com a continuidade de S. Exª na pasta. O Governo já errou no episódio Waldomiro Diniz. O Ministro José Dirceu deveria ter-se afastado. E vai errar de novo, pois o Ministro Humberto Costa deveria ter-se afastado. Parece-me que a ficha não cai. As pessoas não observam que a população percebe claramente. Hoje há uma notícia gravíssima no jornal O Estado de S. Paulo, de que isso é para financiar campanhas eleitorais, que há situações do passado e do presente envolvidas. Pelo amor de Deus! A Minoria perdeu o direito – porque é mal interpretada a Constituição nesta Casa - de fazer CPIs. Sendo assim, o Governo tem o dever, atinja a quem atingir, de propor um acompanhamento da investigação pelo Congresso e uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a questão da saúde. Não é possível agir de outra forma. Diferente disso é crer que essas circunstâncias não podem ser apuradas. O Ministro Humberto Costa pode estar absolutamente inocente na história toda, mas não pode, não deve, por uma questão de ética, continuar à frente do Ministério durante a apuração. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado. Concordo com V. Exª, mesmo porque os três principais envolvidos foram trazidos para a equipe pelo ministro, todos os três cujas vozes constam das gravações.

Já que o Governo, no fim de semana passada, mandou o Ministro Amir Lando pressionar o Supremo Tribunal Federal para decidir a questão da contribuição dos aposentados, eu não queria pressionar, mas faço um apelo ao Supremo Tribunal Federal para que julgue as ações que tramitam naquela Corte impetradas pelos Partidos de Oposição, para que possamos abrir uma CPI, que, acredito, Senador Antero, deva ser

chamada de "CPI da Corrupção". Seu nome não deve mais ser "CPI do Waldomiro", ou "CPI do Sangue", ou "CPI de Vampiro", ou "CPI da Ágora". O nome deve ser "CPI da Corrupção", para que possamos investigar todos esses casos, doa em quem doer, do passado, do presente, do futuro, como bem disse V. Exª.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB - PI) - Senador José Jorge, estávamos atentamente ouvindo, como todo o Brasil, esse grande líder do Nordeste que resolveu o problema do apagão, um dos mais graves do País. Olhe, Senador José Jorge, o painel luminoso, que está mais feio que o apagão que V. Exª enfrentou. Estamos em 31 de maio, e jamais o Presidente Paim pensou que ia passar por uma humilhação dessas. Refiro-me ao PT. ao Partido dos Trabalhadores e do Presidente Paim. Há mais de 60 anos Getúlio Vargas dizia, Senador Antero Paes, "trabalhadores do Brasil" e anunciava um salário mínimo digno. Hoje seriam R\$600,00, Senador Papaléo Paes. Não há ninguém do PT presente. Quanto aos peladeiros, acabei com aquelas peladas de tanto falar. Mas o PT é ausente, trabalha pouco. O Presidente Lula trabalhou pouco. Sei que se aposentou cedo devido a um acidente, mas, pouco afeito ao trabalho, não há representante do Partido presente, portanto, eu gueria convocar seus membros para o debate qualificado, Senador.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Só na terçafeira, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB - PI) - Sim, mas eu queria dizer o seguinte: ouvi o Líder do Governo falando em Max Weber, em ética, em ética de ideal, em ética de resultado. Sou médico. Não sei na China. Senador Eduardo Sigueira Campos, mas, no meu entender, ética é como virgindade. Nunca vi meia virgem ou meia ética - é ou não é. Esse negócio de dizer que PT era Partido de ética, só se for na China, onde não sei como as coisas funcionam. Sou médico e ginecologista, o Senador Papaléo Paes é cardiologista e assina embaixo. É ou não é. Não há meia ética. O caso do Celso Daniel - não me meti porque ocorreu em São Paulo, mas sou brasileiro, do Piauí - é vergonhoso. Ninguém pode esconder isso. São sete crimes. Isso é uma barbárie, uma falta de vergonha. Isso nunca existiu. Ó, Governo do PT, cadê a Polícia Federal? São sete crimes. Essa história vai dar um bom filme no futuro. Há ainda o irmão da vítima - isso é indício na China e em qualquer lugar -, e se faz de mouco o Presidente Lula. O núcleo duro é burro e surdo. Aquilo é uma vergonha. Está certo que não sou a pessoa indicada. O fato criminoso ocorreu em São Paulo, em Santo André. Eu não entendo disso. Entendo é de ética.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Há esse caso do Waldomiro, uma palhaçada. Ele saiu na televisão fazendo compras e gozando. Senador Antero Paes de Barros, ele recebeu só 1%. Quem devia ir para a cadeia era o PT, que recebia o restante. Ele defendeu-se dizendo que ficava só com 1%. Quem ficava com os 99%? Senador Eduardo Siqueira Campos, essa ética é do PT. Não conheço essa ética. É como a meia virgem. Há também a Ágora. É agora a hora de termos vergonha neste País, de mandarmos fazer as CPIs e identificar os bandidos e prendê-los.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Exª tem razão.

Gostaria de terminar o meu discurso primeiro com um apelo ao Supremo Tribunal Federal, para que julgue a questão das CPIs. Um Congresso não pode funcionar sem as Comissões Parlamentares de Inquérito. Isso é ruim para o Governo.

Em segundo lugar, solicito que essas investigações sejam realizadas a fundo, principalmente as referentes aos "vampiros", porque foram roubados milhões de reais. Como o Senador Antero Paes de Barros disse, todas as gravações – ao menos as que foram apresentadas até agora – incriminam o Governo atual. Trata-se de assessores do Ministério da Saúde que estavam comandando a máfia dos vampiros. É o que está na gravação, e está claro.

O Governo tem que investigar esse fato a fundo. Não se deve fazê-lo apenas com a Polícia Federal. De agora em diante, o Ministério Público e o Congresso Nacional, por meio de uma CPI, devem investigar, para as coisas ficarem claras para a população brasileira.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Só para endossar, Senador José Jorge. A Polícia Federal tem que pedir, urgentemente, a prisão desse cidadão do Fundo de Saúde.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Exatamente. Não entendi por que esse cidadão não foi preso, Senador Paim, porque ele estava tão envolvido quanto os outros na gravação. Prenderam todos, e ele ficou solto quando, na realidade, se encontraram provas importantes na casa do Dr. Luiz Cláudio.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Inclusive essa tal mansão que ele construiu foi assaltada um dia depois que ele foi preso. Quem sabe se não foi assaltada para tirar provas? A probabilidade maior é essa. Ninguém sabe. Então, esse Reginaldo Barreto deveria ter sido preso igual aos outros. Se não foi, deveria sê-lo, para que não se dê tratamento desigual a um por ser mais

importante, por ter sido indicado pelo Sr. Delúbio ou por quem quer que seja.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Elifas por 20 minutos.

O SR. PAULO ELIFAS (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Município de Cacoal, no meu Estado de Rondônia, tem o maior número de pequenas propriedades rurais de até 100 hectares. Foi um projeto de colonização muito bem sucedido, realizado pelo Incra nos anos de 1970 e 1980.

A nossa preocupação atual é com o êxodo rural. Dados obtidos comprovam que, em 1980, o Município contava com mais de 50% da sua população residindo na área rural. Atualmente essa proporção foi reduzida, pelo menos, abaixo dos 30%. Essa migração para a sede do Município vem dos problemas rurais, pois a cidade não consegue gerar e oferecer emprego à população, trazendo marginalidade e miséria.

Essa migração é causada por vários aspectos dos quais destacamos o objetivo nobre que as famílias da área rural têm em busca de um ensino para os seus filhos, a carência de um suporte financeiro para financiamento e apoio técnico, a ausência do Governo em relação à política de preços para os produtos da agricultura familiar, o que inviabiliza a sobrevivência na exploração da terra pelas famílias e a necessidade também de ter um acesso rápido ao serviço de saúde, principalmente, para os idosos que vivem na zona rural.

Sr. Presidente, a Prefeitura Municipal de Cacoal está envidando esforços no sentido de implantar um projeto que considero dos mais importantes para a geração e a distribuição de renda, para a fixação do homem no campo, para a criação de novos empregos e para a melhoria – o que é fundamental – da alimentação da população do nosso Município.

Trata-se da instalação de um pólo de piscicultura por meio da construção inicialmente de 100 piscigranjas, cada uma com dois tanques destinados principalmente à produção de tambaquis, peixe sabidamente dos mais saborosos e nutritivos das águas brasileiras.

Essa iniciativa tem um caráter ecologicamente correto, pois não há depredação do meio ambiente. Nela, são alagadas pequenas áreas e não há necessidade de desmatamento de grandes extensões de terras, como ocorre na implantação de pastagens para pecuária, principalmente a leiteira.

Sr. Presidente, Cacoal e todo o Estado de Rondônia, possuem um grande potencial de recursos hídricos a ser explorado. Do lado do mercado, não haverá certamente qualquer problema, uma vez que o consumo **per capita** de peixes, no Brasil, ainda é um dos menores do mundo. Como se sabe, em função principalmente da preocupação ecológica, há um declínio da pesca chamada extrativista e um maior cultivo racional capaz de suprir o mercado em todas as épocas do ano.

O tambaqui, peixe que será utilizado em Cacoal, Rondônia, tem todas as características favoráveis à produção, como melhor adaptação às condições ambientais, ganho de peso e excelente aceitação no mercado consumidor, tanto no Brasil quanto no exterior.

Os produtores deverão receber toda a assistência técnica necessária para obter os melhores ganhos de produtividade, bem como o acompanhamento e o monitoramento da criação, desde a preparação dos tanques até a colocação do produto nos mercados consumidores.

Nessa primeira etapa, a produção dos 100 piscicultores é estimada em 72 mil quilos, que deverão ser consumidos integralmente no mercado regional. A preços atuais, cada produtor poderá alcançar uma renda anual superior a R\$20 mil. Mas os ganhos regionais não podem se limitar a meros cálculos quantitativos. É na melhoria da merenda escolar que deverá residir o objetivo mais nobre do projeto. O consumo de 100 gramas diárias de produtos à base de peixe representa 15% da necessidade diária de uma criança em fase de crescimento, além de outros nutrientes, como cálcio e fósforo, presentes na carne do pescado.

Sr. Presidente, Cacoal lança bases para se tornar uma referência nacional de atividade de baixo custo que pode ser tida como alternativa viável para a geração de empregos e melhoria da alimentação do povo, sabidamente entre os principais problemas brasileiros nos dias atuais.

O Brasil ainda não conseguiu explorar todos os seus grandes potenciais de produção pesqueira por problemas os mais diversos, como a falta de incentivo à atividade de pequeno porte, a precariedade da infra-estrutura pesqueira e a falta de linhas de crédito adequadas.

Recursos naturais não lhe faltam. O País possui uma costa marítima de mais de 8,5 mil quilômetros de extensão. Além disso, ostenta cerca de 12% de toda a água doce do planeta, além de mais de 2 milhões de hectares de terras alagadas. Isso tudo coloca o Brasil como uma das maiores reservas aqüíferas de todo o mundo.

Em boa hora, o Governo Federal criou a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca com a finalidade de agilizar todos esses potenciais de desenvolvimento pesqueiro do País. Essa Secretaria já lançou um pro-

jeto político estrutural, no qual, a partir de uma análise abrangente do setor, lança luzes sobre as melhores estratégias para que o Brasil, apesar de tamanhos potenciais, saia do incômodo 26º lugar no *ranking* dos principais países produtores de pescado no mundo.

Para se ter uma idéia, o Brasil produz anualmente, na aqüicultura e na pesca exploratória, menos de um milhão de toneladas de pescado por ano. Isso representa uma participação ainda acanhada no comércio mundial. A China, o maior produtor, produz quase 50 milhões de toneladas; o Peru, mais de 17 milhões; o Japão, 6,4 milhões; a Índia, 5,7 milhões; os Estados Unidos, 5,2 milhões e o Chile, quase 5 milhões de toneladas.

No mundo, em 2000, a produção pesqueira foi de 126 milhões de toneladas. Ainda assim, estima-se que, em 2010, o déficit de peixes deverá ser de 25 milhões de toneladas, 25 vezes a produção brasileira de hoje. Isso sem contar que o consumo **per capita** ainda não é o recomendado pelos organismos mundiais de saúde. No Brasil, esse consumo é de menos de 7 kg/habitante/ano, enquanto a Organização para Agricultura e Alimentação (FAO) recomenda, pelo menos, o dobro. Se a média brasileira for representativa do restante do planeta, isso significa que, daqui a pouco mais de cinco anos, haverá um déficit mundial, considerado o consumo recomendado, de 50 vezes a nossa produção atual.

O projeto da Secretaria Especial da Aqüicultura e Pesca propõe objetivos e metas a serem alcançados até o final de 2006. Destaca-se o aumento da produção em, pelo menos, 50%, passando do atual milhão de toneladas/ano para 1,5 milhão de toneladas. Propõe o aumento do consumo per capita, buscando alcançar o recomendado pela FAO; a redução dos desperdícios que hoje são significativos, principalmente na comercialização de pescado; a modernização de toda a cadeia produtiva da aqüicultura e da pesca e a ampliação de seu parque industrial; o aumento da geração de renda na atividade pesqueira, dos atuais R\$3,9 bilhões para R\$7,5 bilhões; e, ainda, a melhoria das condições de vida da população que vive do pescado, como a eliminação do analfabetismo dos pescadores e de suas famílias, o aumento de sua renda média, a melhoria de suas condições de habitação e saúde, além da geração de, pelo menos, meio milhão de empregos, diretos e indiretos.

Com essa iniciativa da Prefeitura Municipal, Cacoal está, portanto, na mão de direção do Governo Federal, ao propor um projeto de tamanha importância na geração de emprego e de renda, na fixação do homem no campo e na melhoria das condições de alimentação da população, principalmente pela merenda escolar.

Trata-se, portanto, de um projeto que deve merecer todo o apoio dos Governos do Estado e Federal.

Iniciativas de baixo custo e de retorno significativo, como essa da Srª Prefeita Municipal de Cacoal, devem ser prioritárias na obtenção de recursos para a sua imediata implantação. Mais do que isso, que todos os Municípios procurem, nos limites de suas potencialidades, soluções criativas como a da Prefeitura de Cacoal. A soma de todas essas possíveis iniciativas deverá se constituir na solução dos grandes problemas nacionais, detectados em todas as pesquisas de opinião, quais sejam: o desemprego, gerador da violência urbana, e a fome de tantos milhões de brasileiros.

Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB - AP) - Nobre Senador Paulo Elifas, cumprimento V. Exª pelo importante tema relacionado ao seu Estado e - por que não dizer - ao meu Amapá. O Estado de Rondônia, como o meu Estado, ex-Território, hoje vê uma perspectiva muito mais positiva para a sua população, porque seus governantes sempre procuraram investir na agricultura, na pecuária e, agora, na piscicultura. Digo-lhe que o discurso de V. Exª pode servir de exemplo para o nosso ex-território, no qual, há 13 anos, os Governadores são eleitos pelo povo – antes eram indicados. O Estado do Amapá, há 14 anos, está à espera de um projeto gerador de expectativa econômica positiva, pois os amapaenses aguardam ardentemente por este momento. Então, espero que o seu pronunciamento sirva como exemplo, a todos os exterritórios, de um Estado que está dando certo, graças à responsabilidade e à boa visão de seus governantes. Estes assuntos poderiam ser entendidos por outros que nos estão assistindo como sendo doméstico, ou seja, apenas de interesse do Estado. Não é, trata-se de um assunto de interesse nacional porque o Estado do Amapá precisa, como outros, desses bons exemplos. Assim, parabenizo V. Exª como representante do Estado de Rondônia nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. PAULO ELIFAS (PMDB – RO) – Ouço o ilustre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Elifas, estamos atentamente ouvindo o pronunciamento de V. Exª, cuja importância é ímpar. Aqui é que deveria começar o Fome Zero. Nós, médicos, e V. Exª também é médico, valorizamos a etiologia, a origem. O Fome Zero começou pelo fim, dando dinheiro, quando deveria ter começado pela produção de alimentos. Senador Eduardo Siqueira Campos, não é preciso ir à China, não! A solução está aqui mesmo! É porque o núcleo duro e surdo não ouve. Eu quis desenvolver a pesca no Piauí, que tem o litoral mais lindo do Brasil e um pequeno delta. Senador Eduardo Sigueira Campos.

busquei os empresários lá de Santa Catarina, o maior entreposto brasileiro de portos, pesqueiros, além dos postos de carga. Senador Papaléo, durante o debate qualificado, um empresário disse-me para investir mais na piscicultura. Depois, no Equador, onde se encontra a major carcinicultura, produção, criatório de camarão. houve uma epidemia. Os equatorianos ficaram amarelos e anêmicos. Nós convidamos muitos técnicos de lá para o Nordeste, principalmente para o Piauí, para iniciar a carcinicultura. A piscicultura é fabulosa. O próprio empresário que tinha barco de pesca disseme para mudar o modo, e mudamos. E é o tambagui, a tilápia, que valorizam o combate às doenças, pois são alimentos ideais. Nós mesmos sabemos do conteúdo de proteína deles, sem colesterol. E a carcinicultura também é de alto valor econômico. Mas há um entrave. Este Governo aí, Senador Eduardo Sigueira Campos, não aiuda ninguém e atrapalha todo mundo. Olha, tenho pena dos empresários que investiram. Há, no Ministério do Meio Ambiente, ignorância total. Para obter um certificado, eles têm que vir a Brasília. Olha aí a dificuldade! E a mesma coisa ocorre com a piscicultura. Além disso, há a dureza do Ministério do Trabalho, em exigir e tributar. Então, apesar do Governo, o brasileiro quer trabalhar e produzir. Mas o Governo não ajuda, apenas atrapalha, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério do Trabalho.

O SR. PAULO ELIFAS (PMDB – RO) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Mão Santa.

Realmente, como disse o Senador Papaléo Paes, houve em Rondônia um crescimento muito rápido. Em 1970, a população do Estado não chegava a 100 mil pessoas, eram pouco mais de 70 mil pessoas. O Estado era praticamente uma mata sem ocupação. Atualmente, somos quase 1,5 milhão de habitantes. Houve uma ocupação muito grande a partir da década de 70, causando uma certa preocupação com relação à ocupação desenfreada, apesar da atuação do Incra, naquele período, na maioria dos assentamentos. Graças às pequenas propriedades, o Estado de Rondônia possui sua riqueza. O Incra atuou muito objetivamente naquela época. De uns anos para cá, com o sucateamento e a ausência do Incra, houve uma grande ocupação de terras públicas com o surgimento de latifúndios no Estado de Rondônia, o que provocou a ira internacional com relação ao desrespeito ao meio ambiente, decorrente da depredação muito grande da mata.

Hoje, no Estado de Rondônia, há inquietação da população com relação à preservação do meio ambiente. E agropecuária com a soja e o gado vai provocar no Estado um desmate muito maior do que tem havido nos últimos anos. Então, será necessária uma alternativa econômica para as propriedades rurais.

principalmente incentivando a pesca, a fruticultura, a produção de café, de cacau. Para isso é necessário que o Governo incentive, estimule e invista nessa área, o que representa uma saída para a conservação da natureza, uma vez que se exige pouco desmate para essas atividades rurais.

É por meio de iniciativas dos Prefeitos, no âmbito da administração municipal, que deverão surgir as soluções viáveis para um dos maiores problemas nacionais. Os Prefeitos, por estarem mais próximos da população, são os tradutores mais fiéis dos anseios do povo. Portanto, quando um Prefeito se dirige aos Governos estadual e federal à procura de viabilização de um projeto, nascido da convivência com o povo, está, na verdade, trazendo a sua contribuição para a solução dos problemas que são do Estado e do País.

Não se trata, portanto, de um mero pedido. Não é possível que os Prefeitos venham a Brasília e retornem a seus Municípios com os pires vazios na mão, muitas vezes encarados com desdém pela burocracia pública. Geralmente os seus projetos trazem a solução que extrapola o âmbito municipal.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Paulo Elifas, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª, nobre Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem.) – Solicito a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senadora Serys Slhessarenko, V. Exª fica inscrita, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável; em segundo lugar, o nobre Senador Ramez Tebet.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre 1º Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul.

S. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, venho à tribuna, nesta tarde, com o objetivo muito transparente de, uma vez

por todas, não deixar dúvida alguma para a Casa de que é possível elevarmos o valor do salário mínimo.

Tenho dito que é só entrar no meu **site** para ver ali as fontes de recurso que permitiriam elevar o valor do salário mínimo acima de R\$260,00. E o Senador Geraldo Mesquita, Relator do projeto, sabe que o nosso projeto fala em R\$ 300,00.

Mas vou deixar aqui, hoje, na Mesa, as fontes que estão no meu **site**, porque alguém já me ligou e disse: "Não, mas diga na tribuna onde estão as fontes!" Rapidamente, vou listar as fontes. O superávit da Seguridade Social em 2003 foi de R\$31,73 bilhões; retirando-se a DRU ainda ficam R\$12,06 bilhões. A arrecadação da Cofins em 2003 alcançou R\$57,78 bilhões, R\$6,75 bilhões a mais do que em 2002. A renúncia previdenciária foi de R\$13,83 bilhões; o superávit primário é de R\$17,5 bilhões, conforme todos os dados, está bem acima do que foi acordado com o próprio FMI.

Conforme o Dieese, se aumentarmos o salário mínimo em R\$1,00, injetaremos R\$11,5 bilhões na economia. Conseqüentemente, a Previdência arrecadará muito mais. No próprio Orçamento de 2003/2004, o Relator, Deputado Jorge Bittar, já previa o mínimo acima de R\$260,00; precisamente, R\$276,00.

Há ainda imóveis do INSS que ou estão apodrecendo ou estão alugados a preço vil. São R\$25 bilhões. Nem falarei sobre os devedores da Previdência, o que representa mais de R\$100 bilhões.

Vou falar de uma denúncia recente sobre o desvio da CPMF por grandes bancos, grandes grupos econômicos. Esse montante representaria outros bilhões de reais.

Sr. Presidente, tenho aqui um documento enviado pela Cobap e pela Anfip e vou demonstrar para os que dizem que a Seguridade Social é deficitária para onde vai o dinheiro desviado.

Verificando-se o ano de 1999, foram desviados R\$3.764.596.668,00. Para onde foi o dinheiro? Para rubricas de destinação específica — Ministério do Planejamento, Poder Judiciário, Ministério da Integração, da Educação, do Meio Ambiente, das Relações Exteriores, da Agricultura, da Defesa, Câmara dos Deputados — e para outras menos específicas, como "Diversos órgãos do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário". Esses são os órgãos que receberam o dinheiro.

Em 2000, foram desviados R\$2,6 bilhões; em 2001, R\$13,205 bilhões; em 2002, para esses mesmos órgãos, R\$13,62 bilhões; em 2003, o ano passado, dinheiro para o Ministério do Planejamento, diversos órgãos do Legislativo, do Executivo, Planejamento da Cidade, Trabalho e Emprego, Educação, Ministério das Cidades, das Relações Exteriores, da Educação, Poder Legislativo, Judiciário, Ministérios da Educação

e Tecnologia, em resumo, R\$6,7 bilhões. Com esse total, rapidamente — porque dizem que não têm dinheiro para aumentar o salário mínimo -, demonstramos que foram desviados em torno de R\$40 bilhões.

Com isso, deixamos muito claro que, se não quiserem dar o reajuste para o salário mínimo, que não dêem; mas não me digam que não há de onde tirar o dinheiro. É só não desviar o dinheiro da Seguridade para outros fins. Vou deixar o documento com a Mesa, dizendo que, historicamente, o dinheiro vai para o caixa do Tesouro, de onde é desviado para os três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. É só dizer: o dinheiro da Seguridade vai ficar na Seguridade. Assim, com certeza, resolveremos essa questão.

Sr. Presidente, eu também queria dizer que, na sexta-feira, fazendo uma rápida análise, demonstrei 53 votos contra o salário mínimo de R\$260,00. Quero deixar claro que esses 53 votos não querem dizer que votarão em R\$300,00, em R\$295,00. São Senadores, pelo que ouvi dos Partidos, que votam em um salário acima de R\$260,00. Uns votarão, outros vão se abster, mas não votarão em R\$260,00.

A **Folha de S.Paulo**, no domingo, faz outra análise e aponta 51 votos. O meu cálculo está mais correto. Por exemplo, antes de citar o nome da Senadora Serys Slhessarenko, falei com S. Exª, e ela me disse que não tem compromisso de votar a favor dos R\$260,00. Com o voto da Senadora Serys Slhessarenko e outro voto que tenho do PT, reafirmo que, até que me provem o contrário, continuo com os 53 votos. Isso não quer dizer que vão votar R\$300,00, R\$400,00, R\$280,00 ou R\$275,00.

Senador Jefferson Péres, se V. Exª me permitir, eu gostaria de dizer que telefonei a V. Exª e ouvi, com toda a clareza: "Você sabe a minha posição; enquanto não me provarem que não é possível votar um salário mínimo maior que R\$260,00, não assumo posição alguma" Foi o que V. Exª me disse. Eu gostaria, inclusive, de conceder um aparte a V. Exª. Em seguida, concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Jefferson Péres (PDT AM) – Senador Paulo Paim, a posição do PDT é exatamente essa. Não torcemos pelo quanto pior melhor. Tentamos fazer uma oposição responsável, embora dura, ao Governo atual. Ainda não vimos uma proposta que fixe o valor acima de R\$260 e, ao mesmo tempo, aponte as fontes de receita. Entretanto, V. Exª me disse, por telefone, que tinha essa proposta. Ficamos de conversar hoje. Então, reitero o que disse a V. Exª naquela oportunidade. Se a proposta de V. Exª me convencer, pode contar com o apoio do PDT.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT RS) – Agradeço ao Senador Jefferson Péres. Fiz questão de trazer os

dados à tribuna. Depois, claro, vou dialogar com V. Exª para mostrar cada um dos itens, inclusive esse da Seguridade Social. Somente neste ano, algo em torno de R\$7 bilhões saíram da Seguridade e foram destinados a outros órgãos.

Senador Mão Santa, concedo a V. Exª o aparte. O Sr. Mão Santa (PMDB PI) - Senador Paulo Paim, seu discurso é muito oportuno. V. Exª mostrou que o que há na realidade é que se retira o dinheiro da Previdência. E eu guero dar o meu testemunho. Tudo começou quando um Senador muito inspirado - que. além da consultoria do Senado, tem uma própria - fez um projeto de lei: se o dinheiro da Previdência for usado em uma conta própria, e suas aplicações ficarem lá, jamais a Previdência irá à falência. Foi o Senador Paulo Octávio. E o projeto caiu nas minhas mãos. O núcleo duro tentou fazer com que eu desviasse o meu pensamento. Usou todos os meios possíveis, imagináveis e imorais. O "sargento de Cuba", o Dirceu, chegou, ameaçou e tirou os lugares que tínhamos conquistado na luta do PT no Estado do Piauí. Então, eu estudei. Eu não poderia trair a firmeza e a dignidade do povo do Piauí. E defendi a proposta. Não me curvei aos duros lá do núcleo do Planalto. E o projeto foi para a Comissão de Assuntos Econômicos. Foi 13 a 13. Veio toda a força do Governo, mas Deus escreve certo por linhas tortas. O grande Líder Ramez Tebet, que era o Presidente, não estava presidindo nesse dia. O espírito de Joaquim Silvério dos Reis, da Inconfidência Mineira, baixou no Senador Hélio Costa, que presidia a reunião naquele momento e que desempatou a votação, enterrando a proposta. O núcleo duro já enganou. E isso fica, como na História ficou Tiradentes. Aquilo que nós perdemos lá nas últimas, depois ninguém segurou pela derrama a independência do Brasil. E nós vamos fazer essa independência. O nosso Comandante não é Pedro I. vai ser Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, que dará ao trabalhador brasileiro um salário digno e justo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, agradeço a V. Exª por ter reafirmado essa disposição de não permitir que o dinheiro da Previdência vá para outros fins.

Eu fiz aqui uma leitura, Senador Jefferson Péres – vou lhe entregar depois uma cópia. Vamos pegar como exemplo o último ano. Só em 2003, R\$6.690.550,00 saíram para outros fins.

Então, se a Previdência está falida, como é que eu tiro da seguridade R\$6 bilhões? Nos últimos cinco anos, são exatamente R\$39 bilhões.

Se em 2004 o dinheiro da seguridade social ficar na seguridade social – saúde, assistência ou Previdência – não há problema nenhum, porque para chegar um pouco mais de R\$260 bilhões, dois ou três bilhões é mais do que suficiente. E não estou falando em outras fontes de recursos que tenho aqui, só fico nesta que já está na seguridade.

O Sr. Papaléo Pais (PMDB – AP) – Senador Paulo Paim, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, nobre Senador.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Senador Paulo Paim, agradeço o aparte concedido. Li em um jornal de grande circulação nacional sobre as possibilidades de votação para este salário mínimo de R\$260,00 e vi o meu nome incluído na lista daqueles que votarão contra. Seriam cinco Senadores do PMDB, com certeza, que votam contra, e lá foram citados os Senadores Mão Santa, Papaléo Paes, Ramez Tebet, Sérgio Cabral e Pedro Simon.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A Folha de S.Paulo já cita oito Senadores.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Sim. Aí, dizia também que mais cinco Senadores do PMDB votariam contra porque estariam com insatisfações pessoais contra o Governo. Então, quero dizer a V. Exª que o meu voto é de convicção, não é de insatisfação contra o Governo, contra o Presidente ou contra o PT. Não é nada disso. Sei principalmente que V. Exª, um estudioso do assunto, tem uma proposta que, se Deus quiser, vamos acompanhá-la. Parabenizo V. Exª e esclareço a todos que a minha posição é esta: convicção. Então, quando temos convicção, não mudamos de idéia, como V. Exª, que tem convicção dos seus estudos. Se Deus quiser, vamos acompanhar uma proposta digna, principalmente após a expectativa que o Governo atual gerou na população. Parabéns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço ao Senador Papaléo Paes pela firmeza e convicção que demonstra e também por acreditar que o Senado há de aprovar um valor maior do que o definido pelo Governo para o salário mínimo.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet, com satisfação.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, o Senador Mão Santa lembrou aqui, com muita propriedade, um projeto de lei – se não me falha a memória, de autoria do Senador Paulo Octávio –, votado na Comissão que modestamente presido, a Comissão de Assuntos Econômicos. Naquele dia, lamentavelmente, não me encontrava na Comissão – penso que foi a única vez que se votou algo importante sem que eu estivesse na Presidência. O projeto foi derrotado com o apoio do Governo, o que é muito triste. Entendo que o dinheiro da Seguridade Social, da Previdência, não pode ser desviado para lugar nenhum, meu Deus do céu! Ou então não há Previdência que consiga pagar os

benefícios, os direitos do ser humano, quando ele atinge a idade em que deve receber uma justa aposentadoria. Venho do Estado do Piauí e recolhi duas preocupações da população: a dos aposentados, com a notícia de que o Governo entende que deve desvincular a aposentadoria da Previdência Social, quase condenando, portanto, o aposentado a não ter aumento - essa é a grande preocupação de todos -, assim como a PEC paralela. O Governo tinha de adotar medida urgente em relação a isso, até para tentar convencer aqueles que não concordam com o salário mínimo de R\$260,00. Devia proclamar à Nação que dinheiro da Previdência Social é "imexível", é um recurso como os das áreas da saúde e da educação, que não pode ser retirado. O percentual destinado à educação e à saúde, no Orçamento da República, não pode ir para outro lugar. Por que o dinheiro da Previdência Social pode? Tem razão V. Exª na abordagem que está fazendo desta tribuna. Foram essas as preocupações que recolhi nas conversas que tenho mantido com as pessoas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet, que, mais uma vez, reafirma as suas convicções da importância de que o dinheiro da Previdência Social, da Assistência Social e da saúde não seja desviado para outros fins.

Vou repetir o que li. São diversos itens: R\$19 milhões, R\$282 milhões, R\$1 bilhão, R\$597 milhões, para diversos órgãos do Poder Legislativo, Judiciário, Executivo e do Ministério Público da União. O dinheiro da seguridade não é para isso. Na pior das hipóteses, deveria ficar para o salário mínimo.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL - PI) - Senador Paulo Paim, duas palavras de solidariedade e, acima de tudo, de admiração por V. Exª, que construiu uma vida dentro de seu Partido, exatamente defendendo, em nome dele e de suas convições próprias, tudo contra o qual o Partido hoje está. Ontem, encontrei-me com uma pessoa no interior do Piauí - e veja como V. Exª está ficando nacionalmente famoso, o que para mim não é novidade -, que me disse: "A sina do Senador Paim é mais sofrer. Ama tanto esse Partido, tanto, e esse Partido só o maltrata." E vejo V. Exª pela segunda vez seguida nessa posição constrangedora: primeiro a PEC Paralela, agora a questão do mínimo. V. Exª pode ser acusado de tudo, menos de incoerência e de mudança repentina dos ideais que o trouxeram a esta Casa para representar, com muito brilho, o Rio Grande do Sul. Pode ficar certo V. Exª de que terá o apoio e o voto dos pensamentos livres do Senado Federal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) - Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Sr. Presidente, vou terminar meu pronunciamento, mas encaminharei à Mesa e ao Senador Jefferson Peres esse documento, demonstrando que é possível, sim, elevar o valor do salário mínimo e quais são as fontes de recurso. Continuo insistindo principalmente com esse documento, que veio da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência – Anfip, e da Fundação de Dados Indicativos, com o título Desvios. Suplementações do Orçamento Fiscal com Recursos da Seguridade Social: R\$39,971 bilhões.

Sr. Presidente, eu gostaria também de solicitar a V. Exª a publicação, nos Anais da Casa, de outros dois documentos: um em que faço uma homenagem

à produção de vinho no Rio Grande do Sul, já que, na quinta-feira, será o Dia Nacional dos Plantadores de Uva; e o outro no qual faço uma análise da importância da política de cota como forma de combater os preconceitos e garantir a inclusão social.

Agradeço a V. Exª a tolerância de um minuto e dezoito segundos.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DESVIOS

SUPLEMENTAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL COM RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL

Ano 1999

LEI	Data	VALOR em R\$	DESTINAÇÃO
9.803	30-06-99	7,556,000,00	Ministério do Planejamento e Orçamento
9.843	18-10-99	4.246.237,00	Poder Judiciário
9.855	28-10-99	110.000.000,00	Ministério da Integração Nacional
9.856	29-10-99	407.473,235,00	Ministério da Educação
9.860	08-11-99	12.866.296,00	Diversos órgãos do Poder Executivo
9.632	08-11-99	47,526,311,00	Ministério da Educação
9.863	08-11-99	2.157.300,00	Ministério do Meio Ambiente
9.877	29.11.99	1.737.394.876,00	Diversos órgãos do Legislativo, Executivo e Judiciário
9.878	01-11-99	141.861.413,00	Diversos órgãos do Executivo
9.885	07-12-99	179.828.737,00	Diversos órgãos do Executivo
9.892	10-12-99	115.771.900,00	Senado, Mínistérios das Relações Exteriores e da Defesa
6,897	14-12-99	183.000.000,00	Ministério do Planejamento e Orçamento
9.901	14-12-99	51.143.245,00	Diversos órgãos do Executivo
9.907	14-12-99	50.000.000,00	Ministério da Agricultura e do Abastecimento
9.909	14-12-99	7.459.118,00	Câmara dos Deputados e Ministério da Defesa
9.918	16-12-99	141.436.100,00	Diversos órgãos do Executivo
9.921	16-12-99	343.049.123,00	Ministério da Educação
9.927	17-12-99	4.855.000,00	Justiça de Distrito Federal e dos Territórios
9.941	21-12-99	5.949.717,00	Ministério da Educação
9.943	22-12-99	57.827.000,00	Diversos órgãos do Poder Executivo
9,945	22-12-99	5,438,926,00	Diversos Argãos — STF — STJ — Justiça Federal

AFundação\Dados e Indicadores\8 - DESVIOS RECURSOS ORCAMENTO SEGUFIDADE SOCIAL

1				A STATE OF THE PROPERTY OF THE
	9.946	22-12-99	8.825.405,00	Justiça do Trabalho
	9.949	22-12-99	138.930.729,00	Senado — Câmara — Presidência da República - TCU -
	То	tal	3.764.598.668,00	(três bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

DESVIOS

SUPLEMENTAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL COM RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL

An ... 2.000

LEI	Data	VALOR em R\$	DESTINAÇÃO
9.977	05-07-00	30.400.000,00	Ministério do Meio Ambiente
10.003	20-09-00	59.584.852,00	Estados, Distrito Federal e Municípios
10.012	20-09-00	1.889.768.471,00	Diversos órgãos do Executivo e do Judiciário
10.016	20-69-00	30.051.411,00	Presidência da República
10.020	20-09-00	154.423.995,00	Ministério Público da União
10.025	20-09-00	2.720.000,00	Câmara dos Deputados — Presidência da República
10.026	20-09-00	2.000.000,00	Senado Federal
10.036	26-10-00	3.970.000,00	Tribunal de Contas da União
10.037	26-15-00	13.439.273,00	Diversos órgãos do Poder Judiciário
10.038	26-10-00	320.576,60	Ministério da Justiça
10.046	27-10-00	296.909.000,00	Ministérios da Educação, Minas e Energia
10.051	14-11-00	103.499.305,00	Ministério dos Transportes
10.146	21-12-00	14.184.000,00	Cêmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União
10.152	22-12-00	16.269.277,00	Presidência da República, do Ministúrio do Mines e Energia do Ministério dos Transportes e do Ministério das Comunicações
10.153	22-12-00	51.339.955,00	Presidéncia de Rapública, de Ministério no Miner e Energia. do Ministério de Meio Adubiante e do Ministério da Integradad Adeianal
10.158	22-12-00	1.154 522,00	widette eda Galucuji o
10.150	23-12-05	10.640.654.00	nder transfer for the control of the

Notice providing the indicate conditions and the expension of the providing and the condition of the expension of the conditions and the conditions are conditional to the conditions and the conditions are conditional to the conditional to the conditions are conditional to the conditions are conditional to the condition are conditional to the conditional to

		da União
TOTAL	2.689.872.336,00	(dois bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais)

SUPLEMENTAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL COM RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL

Ano 2.001

LEI	D r la	VALOR em R\$	DESTINAÇÃO
10.400	28-12-01	7.063.992,00	Órgãos do Poder Judiciário
10.396	28-12-01	110.890.528,00	Ministério da Justiça
10.394	28-12-01	186.129.607,00	Ministério da Saúde
10.392	28-12-01	46.156.056,00	Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União
10.391	28-12-01	159.865.925,00	Órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário
10.388	28-12-01	975.916.257,00	Ministérios da Educação, da Cultura e do Trabalho e Emprego,
10.387	28-12-01	4.630.307,00	Ministério Público da União
10.386	28-12-01	28.187.435,00	Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte e Turismo
10.334	28-12-01	215.016.800,00	Ministério do Trabalho e Emprego
10.382	28-12-01	390.000,00	Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
10.380	28-12-01	157.926.359,00	Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Defesa e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
10.378	28-12-01	1.943.620.937,00	Ministério de Trabalho e Emprego
10.376	23-12-01	35.702.324,00	Ministérios da Agricultura. Pacuária e Abastacimento a do Desenvolvimento Agrário
10.374	28-12-01	356,964,650,00	Ministèrio da Saúde
10.369	23-12-01	44.872.237,00	Ministério da Previdência e Assistência Social
10 302	27-12-61	8.316.336,00	Senado Federal e de chorsos urgãos do Roder dos diándos

[&]quot;Flandsglas Depos a ladice forest une DRSMEOS in SQUEDLEOS IOS IQUE I telefont region protection de programme.

10.353	26-12-01	109.245,00	Ministério da Cultura
10.345	21-12-01	7.416.264,00	Ministério do Trabalho e Emprego
10.337	20-12-01	550.000,00	Ministério da Previdência e Assistência Social
10.324	11-12-01	3.126.286,00	Ministério da Saúde
10.322	11-12-01	315.000.000,00	Ministério da Saúde
10.321	11-12-01	59.714.888,00	Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, das Comunicações e do Meio Ambiente
10.315	5-12-01	6.138.765.104,00	Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário ⊜ do Ministério Público da União
10.294	5-10-01	1.713.481.357,00	Ministério Público da União e do Ministério da Defesa
10.248	4-7-01	686.140.095,00	Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União
TC	TAL	13.205.946.849	(treze bilhões, duzentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais)

AFundação Dados a tedicadarismo - DESMICO REQUASOS ORIGAMAS MO SECUESTA AMB SOCIAL

DESVIOS

SUPLEMENTAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL COM RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL Ano 2.002

LEI	Data	VALOR em R\$	DESTINAÇÃO
10.535	12-8-02	48.000.000,00	Ministério da Defesa
10.533	12-8-02	10.000.000,00	Ministério da Previdência e Assistência Social
10.532	12-8-02	79.276.270,00	Ministério da Educação
10.530	12-8-02	9.664.614,00	Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Defesa
10.529	12-8-02	2.606.057.783,00	Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União
10.527	8-8-02	546.661.876,00,	Tribunal de Contas da União, dos órgãos do Poder Judiciár io e do Ministério Público da União
10.512	11-7-02	20.571.034,00	Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União
10.510	7-02	76.329.780,00	Ministério da Defesa e do Ministério da Justiça
10.490	5-7-02	269.223,359,00	Ministérios da Educação e do Esporte e Turismo
10.452	10-5-02	104.567.230,00	Presidência da República
10.541	07-11-02	3.201.123,359,00	Diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União
10.545	12-11-02	110.187.191,00	Ministérios da Fazenda, do Desenvoívimento Econômico, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento
10.572	25-11-02	677.683.990,00	Ministério dos Transportes
10.576	25-11-02	142.091,-24,00	Ministério da Educação
10.586	04-12-02	68.123.121,00	Ministários de Mines e Energia e das Comunicações
10.590	04-12-02	240.933,00	Ministério da Educação
10.591	04-12-00	197.811.440,00	Ministério dos Transportes
10.601	12-12-62	46,030,851,0	Diversos órgãos dos Poderes Legiciativo, Judiciário el Executivo e de Ministerio Priblipe de Unida

10.613	23-12-02	15.030.387,00	Presidência da República – Ministério da Integração Nacional
10.619	23-12-02	105.232.872,00	Ministérios da Ciência e Tecnologia e das Relações Exteriores
10.620	23-12-02	78.540.619,00	Diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público
10.622	23-12-02	28.205.505,00	Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário
10.624	23-12-04	4,459.032.102,00	Ministério do Trabalho e Emprego
10.627	24-12-02	96.425.663,00	Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional
10.629	26-12-02	250.072.546,00	Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, do Planejamento, da Integração Nacional — transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
10.632	27-12-02	374.647.346,00	Ministerio do Trabalho e Emprego
TOTAL		13.620.861.400,00	(trezé bilhões, seiscentos e vinte milhões, oitocentos e sessenta é um mil e quatrocentos reals)

Mundação Dados e Indicadores 6 - DESMIOS MÉCURSOS ORÇAN ENTO SEGURIDADE SOCIAL

DESVIOS

SUPLEMENTAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL COM RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL ANO 2003

LEI	Data	VALOR em R\$	DESTINAÇÃO
10.691	18-06-03	675.827.380,	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
10.718	19-08-03	22.259.462,	Diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário
10.720	19-08-03	604.926.830,	Diversos órgãos do Poder Executivo
10.722	19-08-03	95.109.031,	Ministérios do Planejamento e das Cidades
10.723	19-08-03	1.165.967.527,	Ministério do Trabalho e Emprego
10.726	02-09-03	30.057.172,	Ministérios da Educação, do Desenvolvimento, dos Transportes e da Defesa
10.730	03-09-03	24.770.920,	Ministério das Cidades
10.733	11-09-03	52.878.297,	Presidência da República e Ministério das Relações Exteriores
10.749	24-10-03	269.086.568,	Ministério da Educação
10.756	02-11-03	120.858.000,	Ministério da Educação
10.758	06-11-03	597.388.770,	Diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União
10.760	11-11-03	1.354.254.055,	Diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo
10.761	11-11-03	282.405.453,	Ministério da Educação
10.765	13-11-03	19.876.096,	Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Turismo
10.776	24-11-03	542.299.499	Ministério da Justiça e da Defesa
10.786	25-11-03	98.007.454	Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e . Comunicações
10.802	10-12-03	548,716,251	Ministérios da Fazenda, do Dusanvolvimento e Transferências a Estados, OF e Municípios

FundsefolDedos o Indicadoresis - DESMIOS RECURSO , DRÇAMENTO SEGURIO NDE SOCIAL.

10.806	12-12-03	50.000,	Ministérios da Cultura e da Educação
10.808	12-12-03	17.068.001,	Ministérios da Educação, dos Transportes e d⊜ Cultura
10.809	12-12-03	65.007.000,	Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão
10.810	12-12-03	69.588.967,	Ministérios do Melo Ambiente e da Integração Nacional
10.811	12-12-03	230.475.440,	Ministério do Trabalho e Emprego
10.815	16-12-03	36.828.218,	Ministérios da Agricultura e do Desenvolviment o Agrário
10.816	16-12-03	186.450.000,	Ministério dos Transportes
10.817	16-12-03	129.109.557,	Ministérios da Ciência e da Cultura
TOTAL		6.690.550.245,96	

Fundar-Zordados e texticadores 1 - DESVIGS RECURSOS DEQUADA DA SEGURIDADA SOCIA-

RESUMO

Ano	Valor
1999	3.764.596.668,00
2000	2.689.872.336,00
2001	13.205.946.849,00
2002	13.620.861.400,00
2003	6.690.550.245,96
TOTAL	39.971.827.498.96

Paim cita como fontes:

- Superávit da Seguridade Social que foi de R\$ 31,73 bilhões, e considerando o desconto de 20% da DRU, o superávit seria de R\$ 12,06 bilhões;
- A arrecadação da COFINS em 2003 alcançou o valor de R\$ 57,78 bilhões, R\$ 6,75 bilhões a mais do que o verificado no ano de 2002, na qual arrecadou R\$ 51,03 bilhões;
- A renúncia previdenciária no ano de 2003 atingiu o patamar de R\$ 13,83 bilhões. Se somarmos os valores da evasão por inadimplência, evasão por sonegação e a renúncia esse valor chegou a aproximadamente R\$ 50,97 bilhões, correspondendo a 63,14% do total da arrecadação líquida da Seguridade Social;
- O superávit primário no ano de 2003, incluído o Governo Central, os Estados, os Municípios e as Empresas Estatais, foi de R\$ 66,1 bilhões, representando 4,4% do PIB, 0,15 pontos percentuais a mais do que a meta de superávit primário que é de 4,25%. Vale destacar que no primeiro trimestre de 2004, apenas o Governo Central, apresentou um superávit de R\$ 17,5 bilhões equivalendo a 4,63%, ou seja, 0,38 pontos percentuais superior a meta;
- Segundo o DIEESE um aumento de um R\$ 1,00 no SM, acarretaria de uma injeção de R\$ 193 milhões na economia no ano, ou seja, um amento de R\$ 60,00,

injetaria em um ano algo em torno de R\$ 11,5 bilhões, podendo gerar aproximadamente 1,8 milhões de emprego;

- Os gastos com juros da dívida externa do país foram significativos entre janeiro e abril deste ano. Totalizando 4,745 bilhões de dólares. Um aumento de 10% em relação ao mesmo período do ano passado;

- O próprio orçamento para 2004, que segundo o relator o Deputado Jorge Bittar, previa um salário mínimo de R\$ 276,00;

 Os imóveis do INSS que estão alugados a preço vil ou abandonados superam o valor de R\$ 25 bilhões;

- As receitas administradas pela Receita Federal apresentou um incremento nominal de 17,49% em 2003, com relação ao ano anterior, e um incremento real de 2,6%. Em termos nominais a arrecadação cresceu R\$ 37,46 bilhões, sem considerar as demais receitas, pois a receita total teve um incremento nominal de 18,24 %, ou seja, arrecadou R\$ 40,96 bilhões a mais em 2003, em comparação com ano de 2002;

- O impacto positivo nas contas da previdência que teremos com o aumento da massa salarial no país devido ao reajuste do mínimo;

- Os devedores da previdência devem mais de R\$ 100 bilhões. Vale lembrar que só uma investida da Polícia

Federal na área da saúde arrecadou mais de R\$ 2 bilhões:

- A transferência da contribuição dos empregados da folha para o faturamento. Com isso arrecadaríamos mais e ainda diminuiríamos os encargos para quem emprega mais.

-cplf - Dervis de porigiones.

Ol evientes Especials des barees.

Sé : En 200) foron

Isvio des M 60 thos Frus des

Seguido de Social

39.971.827.498,96

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIA-MENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM:

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o vinho, "Fruto da videira e do Homem", bebida dos nobres, de sabor inigualável, apreciado em inúmeros países, vem desempenhando um papel marcante em todas as civilizações, desde a Grécia antiga até os nossos dias.

Acredita-se que a vinha tenha sido cultivada pela primeira vez em terras da Península Ibérica, cerca de 2 mil anos antes de Cristo.

Cercado de religiosidade e misticismo, repleto de simbologia, o vinho foi inspiração de lendas na antiguidade, é elemento integrante das celebrações religiosas e, "quando bebido moderadamente, rejuvenesce os velhos, cura os enfermos e enriquece os pobres", como citou Platão.

No Brasil, os imigrantes italianos influenciaram fortemente os hábitos alimentares nas regiões em que se fixaram, e como acompanhamento principal das refeições, introduziram o hábito de beber o vinho, que fabricavam nos porões de suas casas. A tradição vingou e hoje a região serrana do Rio Grande do Sul é um importante pólo da vitivinicultura brasileira.

O vinho brasileiro, reconhecido pela sua qualidade no mercado internacional, com inúmeras premiações no exterior, enfrenta hoje uma alta carga tributária, o contrabando de milhares de garrafas que entram pelas fronteiras do Uruguai, Paraguai e Argentina e a importação, que chega a 54% do mercado nacional.

É necessário que o Governo promova condições para o setor concorrer com os demais países. A produção nacional de uvas é de aproximadamente 1,12 milhões de toneladas/ano, que se transformam em mais de 390 milhões litros de suco de uva, de vinho e outros derivados.

Na Itália, o país que mais produz e consome vinho no mundo, há 1,2 milhões de vitivinicultores, e o consumo **per capita** é de 104 litros por pessoa, enquanto que no Brasil o consumo é de apenas 1,8 litros por pessoa.

Com o intuito de aumentar essa média e de divulgar o vinho gaúcho foi aprovado por unanimidade, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, o projeto que cria o dia Estadual do vinho, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo de junho.

Empresários, Parlamentares, lideranças da cadeia produtiva da vitivinicultura e toda a população gaúcha comemorarão domingo próximo, dia 6 de junho, o dia do vinho, com a oferta de vinho a preços promocionais nos restaurantes e nas vinícolas, que abrirão suas portas para visitação. O dia integrará o calendário de eventos do Estado Rio Grande do Sul, e a data foi criteriosamente escolhida para marcar a chegada dos produtos da safra gaúcha ao mercado consumidor.

Outro assunto a que faço referência, Sr. Presidente, seque a sequir.

PRONUNCIAMENTO DO SENADOR PAULO PAIM/PT-RS DESIGUALDADE NO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR 31.05.04

O jornal "Folha de S. Paulo" divulgou ontem um estudo realizado pela Universidade de São Paulo (USP) mostrando que o acesso ao ensino superior é hierarquizado, de forma a excluir os pobres, os negros, os trabalhadores.

Mais de setenta por cento das vagas da Universidade de São Paulo são destinadas a estudantes cujos endereços se localizam em alguns bairros nobres da cidade.

Esta situação perdura há muito tempo. Há muito tempo que no Brasil as oportunidades educacionais estão diretamente relacionadas aos recursos econômicos. A seleção feita no Vestibular faz propaganda do mérito, mas rigorosamente obedece mais a critérios sócio-econômicos do que ao mérito.

A polêmica criada pela demanda do Movimento Negro, que exige o estabelecimento de cotas ou reserva de vagas, é que vem mudando esta situação.

A "Folha de S. Paulo" mesmo reconhece que a expressão "inclusão social" nunca foi tão mencionada nas universidades como agora.

O fato é que os estudantes das escolas públicas, os negros, os índios, os trabalhadores em geral estão pressionando as instituições públicas de ensino superior. Não querem pagar por um ensino de segunda ou de terceira. Querem ter acesso a instituições de qualidade.

Eles sabem que sua exclusão se acentua e aprofunda sem a chance de acesso ao ensino superior. E entendem que o seu lugar é na universidade pública de qualidade.

O fato é que há uma reforma universitária em curso, sendo conduzida pelo clamor dos excluídos, pela demanda dos movimentos sociais.

Esperamos que o projeto enviado pelo Governo Federal, que reserva 50% das vagas de graduação das universidades federais para estudantes oriundos de escolas públicas, e respeita a composição racial e étnica da população brasileira, possa trazer para o Congresso Nacional esse debate envolvente.

No horizonte, está a mudança da universidade pública, que deve ampliar-se e abrir-se para os setores excluídos de nossa população.

SENADOR FAULO PAIM/PT-RS

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senador Paulo Paim, V. Exª será atendido na solicitação que faz a esta Presidência com relação às transcrições dos pronunciamentos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB - TO) - Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Peço a V. Exª que me inscreva para uma comunicacão inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Exª será o terceiro inscrito. Portanto, em primeiro, fará uso da palavra a nobre Senadora Serys Slhessarenko. Em segundo lugar, está inscrito o Senador Ramez Tebet. Em terceiro. V. Exª.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço-lhe a quarta inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Exª fica inscrito como primeiro suplente, nobre Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Esta Casa saúda o retorno triunfal de V. Exª, vindo do outro lado do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, falar do salário mínimo em cinco minutos é difícil. Mas é a única chance que tenho hoje.

O Senador Paulo Paim acaba de falar da possibilidade de recursos para se aumentar o mínimo. E sabemos que há estudos, por parte do Secretário Municipal de São Paulo, sobre a possibilidade desses recursos. E o Senador Paulo Paim foi aqui aparteado por vários Senadores, quando, mais uma vez, demonstrou – e o faço novamente – que a Previdência Social não é o problema. O problema é quem lança mão dos recursos destinados à ela para fazer superávit primário ou atender a outras questões. Recurso da Previdência é para a Previdência!

Se realmente isso se concretizar, não teremos mais problemas na Previdência Social. Repito: existe, sim, a possibilidade de revermos o valor de R\$260,00 para o salário mínimo. Como? Alguns dizem: "mas como, se o Governo já encaminhou os R\$260,00"?

Qual o problema? Nosso Governo encaminhou a proposta da reforma da previdência, mas surgiu a PEC paralela que, espero, será aprovada esta semana. Pelo menos até onde estou informada, a Câmara deverá aprová-la esta semana. E o Senado já a aprovou. Foi possível? Foi.

Veio a Cofins em dezembro do ano passado da forma como veio e acabamos aprovando-a com o compromisso de refazermos uma série de pontos. Foram refeitos esses pontos. O projeto melhorou e ficou bom para todo mundo. Por que só no salário mínimo não se pode mexer sob o argumento de que desmoraliza? Não desmoraliza ninguém, não. Como Poderes sérios e responsáveis, trabalharemos de forma integrada, interagindo e discutindo um Poder com o outro, para buscarmos condições de melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro.

Existe a possibilidade sim. Insisto em um salário mínimo superior a R\$260,00. Basta não desviarmos

os recursos da finalidade para os quais são arrecadados. E podemos citar os recursos para a Previdência, e os recursos, de bilhões e bilhões, da Cide para as estradas.

Srs. Senadores, como o tempo a mim destinado é muito curto, eu gostaria de sintetizar, Senadores Papaléo Paes e Augusto Botelho, dizendo que nós do Congresso Nacional não precisamos convencer a equipe econômica do nosso Governo - digo: "meu Governo" – de que é possível um salário mínimo superior a R\$260,00. Não precisamos convencer a equipe econômica. É a equipe econômica que precisa nos convencer das razões por que o nosso Governo está oferecendo um superávit primário superior ao exacerbado e exagerado superávit primário que o FMI já exige. Estamos oferecendo um superávit 1% acima do exigido pelo FMI. É disso que a equipe econômica do nosso Governo precisa nos convencer. Se ela nos convencer do porquê desse superávit primário de um percentual acima do exigido pelo FMI, aceitarei que realmente o salário mínimo seja de R\$260,00. Do contrário, não estou convencida e não tenho que convencer ninguém. Quero que me convençam da justificativa para o superávit exagerado que está sendo oferecido para atender ao FMI.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esta Presidência deseja registrar as presenças honrosas, na tribuna de honra desta Casa, da Psicóloga Geisa Brasil e da estudante de Direito Paula Brasil, ambas do Estado de Roraima, que assistem a esta sessão. A Presidência faz o registro em homenagem ao Senador Augusto Botelho.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Mão Santa, por permuta com o nobre Senador Rodolpho Tourinho.

S. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Siqueira Campos, que preside esta sessão, Senadores e Senadoras, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que assistem a esta sessão pelo Sistema de Comunicação do Senado Federal, é lamentável olharmos o painel luminoso do Senado, no dia 31 de maio. Senador Heráclito Fortes, V. Exª com certeza não tinha nascido, mas há 60 anos ou mais, Getúlio Vargas já bradava a cada 1º de maio, em cadeia de rádio... E lá no meu Piauí, Senador Tião Viana, ouvia a voz do Presidente Getúlio Vargas, conhecido como o Pai dos Pobres, Pai dos Trabalhadores. E o tom de firmeza era o mesmo: "Trabalhadores do Brasil..." e anunciava o salário mínimo. Era o primeiro a anunciar.

Estudos feitos pela Fundação Getúlio Vargas, Senador Alvaro Dias, revelam-nos que hoje o salário mínimo seria no valor de R\$600,00.

É lamentável que hoje, último dia de maio – e este Congresso iá havia concedido um avanco: rotineiramente em abril era anunciado o salário mínimo e. em maio, o trabalhador já tinha uma certeza. E logo agora, quando é o Partido dos Trabalhadores que governa, o trabalhador foi esquecido e ameacado de uma provacão. O Poder Executivo tem que pressionar esta Casa de 181 anos, sempre fiel aos momentos históricos do País, tem que se curvar à força do Poder Executivo. Lamentável é o fato de que o Congresso Nacional, em sua história de responsabilidade, Senador Augusto Botelho, Senado Federal e Câmara dos Deputados instituíram uma comissão mista a fim de estudar o assunto. E muito estudaram, sob a Presidência do experimentado Senador Tasso Jereissati! Como se debrucaram e provaram que o núcleo duro não falava a verdade! Mostraram os recursos.

Fui relator do melhor projeto de lei, elaborado pelo Senador Paulo Octávio, no início da nossa legislatura. Projeto que tentou nascer e foi abortado nesta Casa. Nele constava que: se o dinheiro da Previdência Social permanecesse em uma conta da Previdência, e os ganhos de suas aplicações com ela permanecessem, jamais a Previdência Social enfrentaria dificuldades. Teríamos evitado aquela reforma que comprometeu aposentados e pensionistas, viuvinhas e órfãos. E teríamos hoje evitado o dissabor de ouvir o Governo dizer que não aumenta o salário por culpa dos aposentados e da Previdência. Além de o aposentado ter sido roubado em seu direito constitucional adquirido, sua viuvinha, os pensionistas e os órfãos transformaram-se em vilões, são culpados de o trabalhador não ter um salário justo. Por isso, digo que a ignorância é audaciosa.

Já dizia Rui Barbosa que o grande erro é que o trabalho vem antes. A primazia, o respeito, a valorização têm que ser dadas ao trabalhador, ao trabalho, eles é que fazem nascer as riquezas. O atual Governo faz justamente o contrário do que foi pregado pelo baiano Rui Barbosa: prestigia, homenageia, fortalece o dinheiro, o capital, os banqueiros. É como a Senadora Heloísa Helena diz, inspirada e corajosa: "Este Governo serve aos gigolôs do capital", serve ao FMI, ao BIRD.

Não sou eu, do Piauí, aquele que defendeu e relatou o projeto que seria salvação de Paulo Octávio, sofrendo todas as conseqüências dos poderosos que habitam o Planalto.

E de verdade em verdade vos digo, assim dizia Cristo. Senador Eduardo Siqueira Campos, está aqui a Igreja, que é, Senador Alvaro Dias, a prova da existência de Cristo, da sua permanência, a CNBB – não mais só nós, liderados por Paim – os continuadores de Cristo, de Pedro – "és pedra e sobre cada pedra construirei minha igreja". A CNBB, Conselho Nacional dos Bispos do Brasil, por intermédio de seu Presidente, D. Geraldo Magela, teceu duras críticas ao Governo Lula, aos que apóiam o Governo, aos que não cedem ao Governo, aos que não respeitam o povo, aos que não entendem que na democracia o povo é o poder.

Magela critica primeiro a taxação dos inativos, aquela PEC, malfadada PEC nº 67, que eu dizia ser perversa, estelionatária e criminosa 67 vezes. Agora, a Igreja, Deus – aqui está o atestado –, por meio do seu Ministro e do seu representante, o Líder maior da CNBB, critica a taxação dos inativos e o baixo valor do salário mínimo. Já não somos apenas eu, o Senador Paulo Paim e a maioria do Senado que não vamos nos curvar diante da pressão e da ignorância do núcleo duro que dirige o País. O representante de Deus no Brasil, D. Geraldo Magela, diz que ficaríamos felizes se o Congresso aprovasse um aumento maior para o mínimo.

Senador Ramez Tebet, no Chile, são US\$250.00, assim como na Argentina, com todos aqueles tumultos e dificuldades recentes, que teve a felicidade de eleger um Presidente competente e experiente, que a transforma. Nos Estados Unidos, são US\$890.00, Senador Alvaro Dias; na França, são US\$1 mil. Aqui, o Senador Paulo Paim pede, ajoelha-se, implora por US\$100.00.

Senador Papaléo Paes, eu gostaria de fazer uma pergunta a V. Exª, que é médico: na França, o salário mínimo é de US\$100.00. Aqui, sonhamos com US\$100.00. Será que o trabalhador francês tem dez estômagos, e o trabalhador brasileiro, um? Isso não tem razão de ser. Então, essa é a luta.

E diz mais o representante de Deus, D. Geraldo Magela: as promessas de campanha não se realizaram. O Programa Fome Zero ainda não cumpriu os seus objetivos. Dr. Marcos Guerra, aquilo tudo era publicidade. A opinião pública é aquela sobre a qual Ulysses nos advertia: "Ouça a voz rouca das ruas". Existe a opinião publicada, a paga, a comprada, a que sustenta o "Goebbels", Duda Mendonça. Como Cristo, Dom Geraldo Majella diz: "Em verdade, em verdade vos digo, o programa Fome Zero ainda não cumpriu seus objetivos". Sobre os impostos, diz que é injusto cobrar o mesmo percentual de quem ganha R\$ 1,5 mil ou R\$ 15 mil.

Prometeram uma reforma do Imposto de Renda, mas, Senador Papaléo, o PT é o partido dos tributos, só veio para aumentar a CPMF, a Cide, a Cofins; tudo está aumentando. E a desgraça, como disse Padre Antonio Vieira, nunca vem só. O desemprego, a falta de segurança, a falta de felicidade do povo brasileiro.

Dom Geraldo Majella compara Brasil e Argentina, como eu fiz da última vez que vim à tribuna. Ele diz: "A Argentina está saindo do poço. Talvez lá o Governo tenha mais diálogo com a sociedade".

Ouço o Senador Alvaro Dias, que ilustra o meu pronunciamento.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB - PR) - Senador Mão Santa, faz V. Exª muito bem em trazer a esta tribuna depoimento de Dom Geraldo Majella, que foi Arcebispo da minha cidade, Londrina, no Paraná. Eu o conheço muito bem. Com profunda sensibilidade social, com um preparo cultural inegável, com uma grande experiência, certamente representa muito bem a igreja neste momento difícil que vive o Brasil, não recusando - e não poderia ser de outra forma – manifestar-se a respeito da situação nacional. Um pouco antes, abordou V. Exª a questão da cobrança dos inativos. Durante os debates da reforma da Previdência no Senado Federal, alertamos sobre a enxurrada de ações judiciais que ocorreriam. Ainda neste último final de semana, a imprensa noticia mais uma decisão da Justica, desta feita referente aos funcionários do Ministério da Fazenda dos Estados do Paraná e de Santa Catarina, que não serão obrigados a recolher o percentual. Os inativos não serão obrigados a recolher 11% como determinou a reforma da Previdência aprovada nesta Casa. Certamente, todos os servidores públicos do País que recorrerem à Justica terão os seus direitos preservados. porque é uma decisão inconstitucional. Esta Casa, o Congresso Nacional, somou-se ao Poder Executivo no desrespeito à Constituição do País. E é hora de começarmos a respeitar a Constituição. Estamos oferecendo péssimo exemplo da afronta à Constituição do País, na medida em que estamos aprovando aqui medidas provisórias e projetos de lei inconstitucionais para atender o Poder Executivo. Quando me refiro a "nós estamos aprovando", refiro-me à Maioria, porque tanto V. Exª quanto eu estamos constantemente, quase diariamente, protestando contra a afronta que se comete à Constituição do País. Felicito mais uma vez V. Exª por abordar temas de tanta importância para o povo brasileiro.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, tenho a satisfação de determinar que sejam incorporadas as suas palavras ao meu pronunciamento. O Brasil todo tem acompanhado aqui a inteligência e a coragem de V. Exª. Ninguém mais do que V. Exª advertiu os Senadores e este Parlamento do respeito à Constituição. Vem-me à mente o quadro do Brasil em que Ulysses Guimarães beijava a Constituição e dizia: "Desrespeitar a Constituição é desrespeitar a Pátria".

V. Exª nos advertiu muitas vezes. Em seus pronunciamentos, V. Exª reviveu a sábia orientação de Rui Barbosa que dizia: "Fora da lei não há salvação".

É eu queria dizer agora, inspirado em Juscelino Kubitschek: feliz do Lula, que não precisaria ir a outros mundos buscar inspiração. A inspiração está no nosso Brasil, Senador Heráclito Fortes, em Getúlio Vargas, pelo carinho, respeito e amor que teve pelo trabalhador.

Rui Barbosa disse que a salvação estava na lei e na justiça. Eu, que fui prefeitinho no Piauí e Governador do meu Estado, quero dar esse ensinamento e essa contribuição dos peemedebistas de Ulysses, que está encantado; dos peemedebistas de virtudes e de vergonha. Dou uma contribuição ao Lula para a governabilidade, por amor ao Brasil, inspirada não em outros mundos ou em outra história, mas na nossa.

Juscelino Kubitschek de Oliveira foi médico-cirurgião como nós. Ex-prefeitinho, governou o Brasil e deixou o ensinamento do desenvolvimento e do crescimento. Senador Eduardo Siqueira Campos, diria a inspiração de Juscelino Kubitschek que só há salvação para o Brasil por meio do desenvolvimento e do crescimento. Fora disso, não há.

Dizer na mídia que o Brasil está salvo, só na televisão. Cresceu 2,7%, mas estudos não demonstram isso. O crescimento aconteceu no último trimestre, mas, se fizerem o cálculo anual, verão que ele está zerado. Este trimestre simplesmente compensou a queda dos três trimestres anteriores.

Em comparação com outros países emergentes, o nosso desempenho é pífio. A China cresceu 9,8% em relação ao primeiro trimestre de 2003. Também a Malásia cresceu 7,6% no mesmo período.

Aqui, na América Latina, os nossos vizinhos também estão bem melhores. No Chile, o crescimento foi de 4,8%; no México, 4,6%; na Venezuela, de Hugo Chávez, o PIB saltou 29%, embora saibamos que o aumento do petróleo ajudou muito; na Argentina, citada por Dom Geraldo Majella, o crescimento foi de 10,5%.

Por que não conseguimos crescer no mesmo ritmo dos demais países? Há pelo menos três gargalos:

 a) os setores público e privado brasileiros estão com falta de capacidade de investimento.
 A poupança pública vai toda para os banqueiros. Logo, o que sobra para investimentos é altamente insuficiente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concluirei, Sr. Presidente.

b) a renda é demasiadamente concentrada. Logo, grande parte da população está excluída dos mercados, e sem eles é difícil crescer.

Presidente Lula, o aumento do salário desconcentra a renda. Seja humilde, venha aprender, venha nos escutar. Foi longo e sinuoso o caminho para chegarmos até aqui, e nenhum do núcleo duro chegou e talvez chegará até aqui.

Entre os emergentes, o Brasil é o país que mais arrecada impostos; atualmente, a arrecadação é 38% do PIB. Nos outros países em desenvolvimento, o índice é em média de 21%, ou seja 17% a menos que o Brasil.

Encerro as minhas palavras buscando a sabedoria do povo de Minas, de todo o povo das Minas Gerais ao longo de sua história, de todos os líderes de Minas, sintetizados na gloriosa vida de Juscelino Kubitschek, que disse — e sua vida demonstrou — que a salvação do Brasil está no desenvolvimento e no crescimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, para uma comunicação inadiável.

S. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de mais nada, queria que V. Exª anotasse que o Senador que me precedeu passou do tempo três minutos e nove segundos. Queria que V. Exª juntasse aos meus cinco minutos, que tenho para uma comunicação inadiável, três minutos e nove segundos, pois vou falar, pelo art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, por ter sido citado nominalmente em pronunciamento do Senador Mão Santa.

Vim fazer um apelo, mais uma vez, à direção do Banco do Brasil com relação aos pequenos produtores da minha região de Minas Gerais, da cidade de Carandaí, onde produzimos 47% de tudo o que se produz de hortifrutigranjeiros naquele Estado. Infelizmente, retorno ao assunto a que me referi anteriormente.

Há cerca de três anos, agentes do Banco do Brasil passaram pela região para vender tratores por R\$20 mil. Esses tratores hoje estão convertidos em uma dívida impagável de R\$300 mil para cada pequeno produtor.

Caso típico ocorreu no sul de Minas, há um mês e meio, quando um pequeno produtor se matou exatamente por não ter como atender ao chamamento do Banco do Brasil para cumprir as suas obrigações com relação ao empréstimo que havia feito.

Sr. Presidente, esse fato está ocorrendo novamente na minha região. Precisamos, urgentemente,

que o Banco do Brasil, por meio de sua superintendência de Juiz de Fora, aceite conversar com os pequenos produtores que, na quinta-feira, terão suas terras – pequeninas propriedades – levadas a leilão. Refiro-me ao caso específico de meu querido amigo Waldemar Bertolin, produtor da região há mais de 30 anos. Ele está perdendo a sua pequena propriedade para o Banco do Brasil. Ele emprega 32 trabalhadores que, como ele, vivem do campo. Lamentavelmente, isso está ocorrendo. Faço um apelo ao Banco do Brasil para que reveja essa posição e retire da pauta de quinta-feira a tomada dos bens dos produtores de Carandaí, na minha região.

Agora, Sr. Presidente, sou obrigado a me pronunciar sobre assunto ventilado pelo ilustre Senador Mão Santa, do Piauí, na minha ausência neste Plenário.

Na verdade, eu estava me dirigindo ao plenário do Senado quando o Senador Mão Santa referia-se a projeto de lei apresentado pelo Senador Paulo Octávio que garantia a utilização dos recursos da Previdência por um fundo que só poderia ser sacado para atender às necessidades da Previdência. Eu, Senador Helio Costa, no momento de decisão acerca desse projeto na Comissão de Assuntos Econômicos no Senado, fui o voto de minerva.

Sr. Presidente, recordo-me de que, durante a reunião, por necessidade de se ausentar do plenário da Comissão de Assuntos Econômicos, o ilustre Presidente da Comissão, Senador Ramez Tebet, pediume — o que me honrou muito — que eu assumisse a presidência dos trabalhos da Comissão naquele dia, naquele momento.

Quando chegou o instante da votação do projeto do Senador Paulo Octávio, houve um empate, com treze votos a favor e treze votos contra. Senti-me na obrigação de fazer aquilo que os advogados fazem e que toda decisão de bom senso leva a fazer: na dúvida, **pro reo**.

Sentia que, naquele instante, o Governo estava sendo pressionado e precisava de tempo para discutir uma questão tão séria como a Previdência, como a destinação dos recursos da Previdência.

A minha obrigação de Senador pelo Estado de Minas Gerais, representando o Senador Ramez Tebet à frente dos destinos da Comissão naquele momento, era usar o bom senso do Presidente. É assim que se chega às posições de liderança: é com bom senso; não é esbravejando da tribuna do Senado contra um Governo que se esforça, que foi eleito legitimamente pelo povo com mais de 50% dos votos válidos deste País e para o qual devemos contribuir, de alguma forma, para que dê certo. Se não der certo, não dará certo

para o Piauí, Sr. Presidente, não dará certo para Minas Gerais, não dará certo para o Brasil inteiro.

Preocupo-me neste momento porque tenho sido, não só no Senado, mas na minha vida inteira como jornalista, da maior elegância com os meus companheiros. Sempre tive o maior respeito e admiração pelos meus companheiros de trabalho: quando fui jornalista, nas diversas empresas por onde passei; quando estive na Câmara dos Deputados, onde fui Deputado duas vezes, por dois mandatos; aqui no Senado, onde cheguei no ano passado.

Sr. Presidente, chego aqui com três milhões e meio de votos para representar o Estado de Minas Gerais e, pelo seu povo, aqui estou. Não cheguei nesta Casa de repente, por acaso. Cheguei como legítimo representante do meu povo de Minas Gerais, uma gente que sofre com os problemas da Previdência, como se sofre no Piauí, como se sofre em qualquer lugar deste planeta, deste planeta Brasil.

Mas, sobretudo, Sr. Presidente, quando me refiro àquele momento da votação em que eu, como voto de minerva, desempatei **pro reo**, ou seja, por aquele que estava sendo acusado de usar indevidamente o dinheiro da Previdência, o que estávamos fazendo, como Vice-Líder do Governo que sou, era dar a oportunidade ao Ministro da Previdência, à equipe econômica do Presidente Lula, ao próprio Presidente de rever a sua posição de acordo com as normas, de rever a sua posição não de afogadilho, não no bater de caixa, no "vote agora ou não vamos mais ter Previdência neste País".

Não é assim que se fazem as leis, Senador Mão Santa. Não é dessa forma.

Por outro lado, meu voto foi consciente. Pelo contrário, não traí o Senador Paulo Octávio ou o seu relatório. Meu voto foi consciente e o daria novamente agora, outra vez, como voto de minerva.

Não vou lhe conceder um aparte porque V. Exª não teve a elegância de me esperar chegar no plenário para poder respondê-lo. Segundo o Regimento, não posso conceder aparte a V. Exª nem a ninguém, mas a V. Exª não vou dar o aparte hoje. Quando V. Exª quiser brincar de Tiradentes, faça com o seu pescoço, não com o meu.

Por essa razão, Sr. Presidente, venho a este **podium** do Senado para dizer que lamento profundamente esse incidente. Lamento porque tenho tido nesta Casa o comportamento que Minas exige de seus homens públicos, que Minas sempre impôs aos que representam o Estado de Minas Gerais na Câmara dos Deputados ou no Senado da República.

Quantas vezes são citados neste plenário Juscelino Kubitschek, como o próprio Senador Mão Santa

acabou de citar? Quantas vezes são citados homens como Gustavo Capanema, como Milton Campos, como Tancredo Neves, todos eles mineiros ilustres que passaram por esta Casa e honraram o Senado da República?

Na semana passada, fazia aqui, desta tribuna, Sr. Presidente, um pronunciamento contrário ao Governo, mostrando que existe hoje, na Casa Civil, um projeto de lei que tenta privatizar o setor de saneamento no País. Na oportunidade, mostrava a dificuldade de aceitar uma proposta como essa, porque temos 24 empresas estatais de saneamento no País que atendem a 85% das populações, principalmente das pequenas cidades, e lembrava que no meu Estado, Minas Gerais, dos 526 Municípios atendidos pela Copasa, 412 dão prejuízo. Se fizermos o que quer o Governo, lamentavelmente, não haverá quem queira investir, quem faça esgotos nas pequenas cidades.

Lembrava aqui, Sr. Presidente, que, no Piauí, ocorre mais ou menos o mesmo. Dos seus aproximadamente 200 Municípios, 165 são atendidos pela empresa de saneamento do Estado, mas apenas cinco são cidades com superávit. Dizia que Teresina contribui com 45% de toda a renda da empresa estatal de saneamento e água do Piauí, lembrando que o Senador Mão Santa certamente abraçaria essa mesma causa.

Pena que o Senador Mão Santa não estivesse presente, porque aprenderia com a elegância mineira a não cometer os desaforos que faz ao Presidente da República, aos Ministros de Estado, em vez de estar cuidando, Senador, dos problemas do seu Estado, das questões do povo simples do Piauí, como diz V. Exª.

É lamentável que eu tenha que ocupar a tribuna para fazer um desagravo a essa posição absurda que acabo de ouvir do Senador Mão Santa. V. Exª é tão engraçado e tão jocoso que há momentos em que penso que o lugar de V. Exª não é este, mas no programa Casseta e Planeta, de tão interessante que são suas falas. Há momentos em que penso que, se não fosse Senador, V. Exª certamente estaria na TV Globo, substituindo Chico Anísio, de tão engraçado que é. Mas não faça suas graças comigo, Senador.

Nesta Casa, represento o Estado de Minas Gerais. Quando V. Exª fala para mim, fala para Minas Gerais. Tenho certeza absoluta de que V. Exª não repetiria o que disse da tribuna, mesmo sabendo que V. Exª é daqueles que perde um amigo, mas não perde a frase. Para dizer uma frase bonita neste plenário, V. Exª corre o risco de perder um admirador, uma pessoa que sempre o tratou com elegância, com distinção e até com carinho, para fazer uma acusação injusta, absurda, inapropriada, indecente, como fez.

Vou pedir a V. Exª que se desculpe, Senador Mão Santa, pelo povo do Piauí, que não tem culpa de V. Exª falar os absurdos que fala aqui. Pelo povo do Piauí, que precisa que V. Exª se dedique ao seu Estado.

Por essa razão, tenho absoluta certeza que venho aqui hoje muito sentido, porque sempre venho a esta tribuna defender os interesses de Minas Gerais, os interesses do Brasil. Todos as vezes que vim à tribuna, Sr. Presidente, foi para defender o meu Estado, como fiz quando da defesa da dívida de Minas Gerais com o Estado, na defesa da pequenas empresas mineiras, na defesa do Fundo de Exportação, na defesa de meu Estado em todos os sentidos. Esta é a minha missão: defender os interesses de Minas Gerais e do Brasil.

Defendo os interesses do Governo Lula porque sou, humildemente, Vice-Líder do Governo. Dei meu voto de Minerva e votaria de novo, Senador, porque essas decisões têm que ser tomadas com juízo, com sobriedade, com seriedade. Qualquer decisão que envolva dinheiro público, poder público, tem que ser tomada sem paixão, sem emoção, mas pensando no que está sendo feito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, invoco o art. 14. do Regimento Interno, por ter sido citado pelo digno e honrado representante de Minas Gerais.

O SR. PRESIDNETE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Exª dispõe de cinco minutos, para uma explicação pessoal, de acordo com o art. 14, nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros, como Cristo, devo dizer que o Senador Líder do Governo disse uma verdade e é preciso respeitá-la: não viu, não estava aqui. Essa é a verdade.

Aqui, sob a Presidência de Eduardo Siqueira Campos, em um dos melhores pronunciamentos nesta Casa, o Senador Paim, com sua delicadeza de gaúcho, me concedeu um aparte. Naquele momento, quis me somar à luta – que não é do Senador Hélio Costa – de todos trabalhadores, daquele que chega em casa e não tem dinheiro para pagar a água, a luz, comprar o feijão o arroz, o remédio da mulher.

Empolgado com essa luta de S. Exª, que hoje está entregue ao Governo do Planalto, quis dar a minha colaboração, como sempre fiz. Aqui disse — as palavras foram registradas pela Taquigrafia — que essa luta poderia ter acabado ali, Senador Hélio Costa, porque existe um Senador muito inspirado que, somado à consultoria da Casa e à sua, criou um projeto de lei que acabaria com o drama da Previdência. S. Exª pro-

punha que os recursos arrecadados pelo órgão fossem depositados em uma conta e também as aplicações dele resultantes.

Fui apenas o humilde relator desse projeto, mas houve pressão, não de S. Exª, mas do Planalto. Todo o Brasil sabe que as ameaças do Planalto me tiraram a relatoria, e eu, que defendia a candidatura Lula, ensinei o povo do Piauí a cantar "Lula, Iá, Mão Santa, cá".

V. Exª tem que saber que os movimentos são assim. Talvez V. Exa, por conhecer muito a história norteamericana, não conheça tão bem a nossa, apesar de ela ter se passado em Minas Gerais. Ao lembrar as conquistas, citei a Inconfidência Mineira e alguns de seus personagens. Se V. Exª se aborreceu com a minha lembrança, é a sua mente. Eu invoquei a grandiosa história do povo mineiro, que, pelo Senador Eduardo Azeredo, condecorou-me com a sua comenda maior. o Libertas quae sera Tamen. Com essa lembranca. disse que a minha saída, como a Inconfidência Mineira, não seria o fim. Também lembrei que, depois, houve a Independência do Brasil, e fiz um paralelo: o nosso Dom Pedro, Senador Paulo Paim, iria continuar a luta por um salário digno. Busquei a força, a bravura de sua Minas Gerais, dos homens, das mulheres, de toda a família mineira. Ninguém mais do que eu tem invocado os mineiros.

Devo dizer que a história é essa, em nenhum milímetro estará acima do meu Piauí. A pose, a bravata, a televisão, o poder das multinacionais ou do Governo afronta a altivez do homem do Piauí. Quero dizer a V. Exª, Senador Eduardo Siqueira Campos, que, depois da independência, os portugueses aqui continuaram. Dom João VI disse: "Filho, fique com o Sul. Eu ficarei com o Norte, o Maranhão". E nós, do Piauí, fomos à luta sangrenta. O único Estado que iniciou uma batalha sangrenta para expulsar os portugueses foi o Piauí, em 13 de março de 1823. Depois, a Bahia, no dia 02 de julho. Não é isso, Senador Rodolpho Tourinho?

É essa bravura que eu represento e vamos continuar representando-a. O paralelo continua. Aquele fracasso, eu não ia culpá-lo. O resultado foi 14 votos a 13. Se atingiu 14 Senadores, o voto dele não foi de Minerva. Na minha matemática, foi apenas um, com o direito que tem qualquer Senador.

A votação foi 14 votos a 13. Perdemos ali, mas aquela luta vai continuar, e eu cantaria com a mesma força – e quanto as forças, se ele teve mais votos, são proporcionais. Mas isso não significa nada. Eu apenas diria que continuo com a bravura do povo do Piauí, que diz: "Piauí, terra querida, filha do sol do Equador. Na luta, o teu filho é o primeiro que chega". E eu cheguei nessa luta para defender o salário justo e digno contra qualquer força.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, agradeço V. Exª pela generosidade.

Pedi a palavra pela ordem para fazer um apelo aos dois companheiros. Essa briga não cabe no Senado Federal. Essa briga não pode ter suporte tendo como protagonistas um piauiense e um mineiro. A história do Piauí e a de Minas se abraçam através dos tempos. Já fomos governados por mineiros. Já governamos Minas Gerais, já mandamos educadores piauienses para Minas, que já enviou reitores para o Piauí. Minas já acolheu piauienses ao longo da vida como estudantes, sendo o Piauí um Estado pobre e Minas a terra do futuro.

São dois Senadores brilhantes e, talvez, num momento de desinspiração, o Senador Mão Santa tenha, na sua maneira livre e solta de se manifestar, extrapolado ao fazer a comparação que, tenho certeza, ninguém gostaria e a ninguém agradaria pelo passado histórico do personagem aqui citado. Mas levar esta briga adiante não serve ao Piauí, não serve a Minas, não serve ao Brasil.

Portanto, apelo aos dois companheiros que, por sinal, são do mesmo Partido, defendem as mesmas convicções e estão, acima de tudo, sob a mesma sigla, dêem por encerrado este episódio, que é triste, mas que passa a ser pedagógico. Que a partir de agora, Senador Mão Santa, possamos seguir Eclesiastes que tanto V. Exª evoca: "O homem é dono da palavra quardada e escravo da palavra anunciada".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, que falará por permuta com o nobre Senador Marcos Guerra.

S. Exª dispõe de até vinte minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil é, reconhecidamente, um País de contrastes gritantes. Sem dúvida, os contrastes mais revoltantes residem na área social. Há os que ganham muito, os que ganham pouco; há os que são muito ricos, os que são muito pobres. E o atual Governo, surpreendentemente, celebra contradições insuperáveis, destaca contrastes que provocam indignação.

O avião, que hoje já aterrizou nesta tribuna por meio das palavras do Senador José Jorge, é o retrato desse contraste gritante e consagrado pelo Governo do PT, que revolta o País. Quando o País conhece novos números do Atlas da exclusão social, a imprensa continua a destacar, como fez o jornal **O Globo**, do último domingo, a sofisticação do novo e luxuoso avião do Presidente Lula.

Senador José Jorge, o Primeiro-Ministro da França não tem um avião como esse, nem o Primeiro-Ministro da Inglaterra. Verifique com os italianos que o Berlusconi e outros governantes italianos, ao longo do tempo, jamais se utilizaram de avião suntuoso como esse. Vá à Alemanha e encontrará a mesma resposta. Somente o Presidente Bush, dos Estados Unidos, pode se utilizar de um avião parecido com o que servirá ao Presidente Lula a partir do próximo ano, uma vez que o receberá em dezembro. Mas a Itália, a Alemanha, a Inglaterra, a França, o Japão, Nações poderosas, ricas, não se dão ao luxo de oferecer ao dirigente maior do país um avião tão luxuoso como o que o Brasil vai proporcionar ao Presidente Lula. O avião, repito, custará aos cofres públicos brasileiros US\$56,713,976.00, aproximadamente R\$180 milhões.

Fiz uma conta singela e chequei a um número. Se o Presidente Lula utilizasse esses recursos em um programa de geração de empregos no interior do País, haveria 350 mil novos empregos. Por exemplo, no setor de avicultura, no Paraná, com R\$5 mil é possível gerar um emprego novo; em Sobral, no interior do Ceará, ou em qualquer Município do interior do Piauí, com R\$5 mil é possível gerar um emprego novo. Portanto. com R\$180 milhões, poderíamos gerar 350 mil novos empregos no Brasil. E o que ocorre? Na contramão dessa mordomia governamental, há o crescimento do desemprego; recordes sucessivos, nos últimos quatro meses. No último mês, 13,1%. Nas seis principais regiões metropolitanas do País estão desempregados milhões de brasileiros. Apenas na Região Metropolitana de São Paulo, há 2 milhões e 810 mil desempregados. Na Região Metropolitana de Salvador, 16% da população economicamente ativa incluída na força de trabalho estão desempregados.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como explicar tal desperdício? A aplicação de dinheiro público exige o estabelecimento de prioridades. Há necessidade de se estabelecer a relação custo/benefício do investimento feito num País com tantas contradições, com tanta pobreza, com a pressão social que aumenta de forma assustadora diante do crescimento de bolsões de pobreza.

Semana passada, estivemos no interior do Pará e, na semana anterior, no interior de Pernambuco. Visitamos milhares de trabalhadores sem-terra que estão angustiados e pedindo muito pouco para viver em paz. Como admitir que o Governo brasileiro, dian-

te dessa situação de pobreza, se dê ao luxo de viver com mordomia, representada neste caso pelo avião presidencial, de luxuosidade incomum?

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a concedeme um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo um aparte ao Senador José Jorge. Posteriormente, pretendo apresentar mais alguns números do mapa da pobreza do nosso País.

O Sr. José Jorge (PFL - PE) - Senador Alvaro Dias, solidarizo-me com V. Exª no seu pronunciamento. Todos nós sabemos que governar é definir prioridades. Na verdade, os recursos, principalmente num país como o Brasil, que não é do Primeiro Mundo, são sempre escassos. Verificamos se um Governo é bom ou ruim de acordo com a prioridade que dá aos poucos recursos que tem. Este Governo deu prioridade à compra de um avião de luxo para o Presidente da República. em vez de consertar estradas, em vez de aumentar o salário mínimo, de investir em saneamento básico e investir nas universidades. No último domingo vimos, pela Rede Globo, que a Universidade Federal do Rio de Janeiro está complemente sucateada. Para isso não há dinheiro. Mas há recurso para comprar avião de luxo, com banheira, televisão de 42 polegadas. Como V. Exª mesmo falou, nem os dirigentes dos principais países da Europa têm avião desse nível. Na realidade, as companhias aéreas brasileiras podem muito bem transportar o Presidente Lula com o conforto necessário a uma pessoa normal; não é um rei, é apenas um Presidente eleito pelo País. Essa decisão nos faz voltar ao tempo da Revolução Francesa, quando tudo era dado aos monarcas e nada era dado ao povo. Parece que não estamos mais numa democracia, numa república. Voltamos a um tempo muito antigo: tudo aos monarcas e nada ao povo. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB - PR) - V. Exª tem razão, Senador José Jorge, porque a suíte do Presidente da República nesse avião se equipara à suíte de um xeique árabe; não há diferença. Esse avião está sendo adquirido sem concorrência pública, sob alegação de interesse da segurança nacional. São R\$180 milhões aplicados pelo Governo brasileiro sem concorrência pública. Enquanto isso, temos 25 milhões de brasileiros sem dentes, ou seja, 14,4% da população brasileira está desdentada. E o Governo aplica R\$180 milhões no avião do Presidente da República! Dos 5.507 Municípios brasileiros, apenas 200 possuem padrão de vida adequado segundo o Atlas da Exclusão Social, divulgado agora pela Universidade de Campinas. Portanto, 25% dos brasileiros vivem em condições precárias: baixa renda, desemprego, baixo acesso à educação, violência avassaladora, desigualdade. Enfim, este é o mapa da pobreza no País, contrastando com o desperdício governamental: 42% dos Municípios brasileiros são excluídos socialmente; boa parte dos demais está em condições intermediárias. A maioria, em condições de exclusão social, desses 42%.

A Fundação Getúlio Vargas revela que 50 milhões de brasileiros são miseráveis: recebem menos de R\$80.00 por mês. Portanto, 29.3% da população brasileira recebem menos de R\$80,00, vivem na condição de indigência. São, verdadeiramente, indigentes. Essa é, lamentavelmente, a realidade do País. Reconhecendo essa realidade, não há como admitir esse desperdício que se dá ao luxo de praticar o Presidente da República ao adquirir um avião de R\$180 milhões para o seu conforto. Há um trabalho recente da ONU que demonstra que no Brasil não há política habitacional. E o déficit habitacional cresce assustadoramente. Só em São Paulo 2 milhões de brasileiros vivem em favelas; 600 mil em cortiços e 3 milhões em moradias precárias... Somente em São Paulo. Essa é a realidade habitacional de nosso País. Onde não há. Senador Marcos Guerra, uma política habitacional que permita ao trabalhador de baixa renda adquirir a casa própria, que é o seu sonho maior – a casa própria – ao lado do emprego.

Concedo o aparte ao nobre Senador Marcos Guerra.

O Sr. Marcos Guerra (PSDB - ES) - Senador Alvaro Dias, congratulo-me com V. Exª pelos dados que está apresentando dessa tribuna. A minha maior preocupação, Senador, é que o Governo está comemorando o crescimento do PIB. Hoje, temos no País duas economias. A economia que está crescendo devido ao aumento das exportações e que está bem - mas não emprega, ou emprega muito pouco. De outro lado, temos as médias, micros e pequenas empresas travando uma luta pela sobrevivência; mas essas são as que realmente empregam no País, e o nosso Governo não está olhando por elas. Gostaria muito de parabenizar mais uma vez V. Exª pela forma com que está colocando esses números que realmente são preocupantes para nós que empregamos e que não temos a certeza de. nos próximos meses, continuar com o mesmo índice de empregos ofertados.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Marcos Guerra.

Por justiça, é bom destacar que não estamos responsabilizando o atual Governo por este quadro de pobreza e pelo cenário de miséria no País. Pelos contrastes gritantes que lamentavelmente nos envergonham. Estamos responsabilizando o atual Governo pela forma com que aplica o dinheiro público; estamos responsabilizando o atual Governo em razão da sua

insensibilidade social, da sua incapacidade de estabelecer prioridades! Esse avião é um acinte à pobreza do País! Esse avião que foi, mais uma vez, matéria de página inteira em mais um órgão da imprensa nacional, dessa feita no jornal **O Globo**, é o retrato do contraste gritante entre aqueles que usufruem do progresso econômico do País e aqueles que trabalham, que produzem e lamentavelmente sofrem as conseqüências de um modelo injusto que semeia a insegurança, a insatisfação e a indignação no nosso País.

Concedo um aparte ao Senador Maguito Vilela, com muita satisfação.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB - GO) - Senador Alvaro Dias, acompanho atentamente o seu pronunciamento. Tenho por V. Exª muita admiração por ser um Senador extremamente preparado, um ex-Governador que deixou marca extremamente positiva no Estado do Paraná. Mas sou obrigado a discordar de muita coisa que V. Exª descreve na tarde de hoje e em outras oportunidades. Ainda bem que V. Exª – e eu estava com isto na ponta da língua - salvaguardou o Presidente Lula, que tem apenas um ano e poucos meses de governo e não pode ser responsabilizado pelos números escabrosos que V. Exª citou de pobreza, de fome, de miséria, de crianças abandonadas, de prostituição infantil, de violência, de desemprego, nada disso. Os maiores responsáveis são os Governos anteriores, que não investiram o que deviam em educação, saúde, segurança pública, infra-estrutura, construção e manutenção de rodovias e ferrovias, criação de hidrovias. Os culpados pelo Brasil de hoje são os Governos de ontem, principalmente o Governo do PSDB, do seu Partido, que nos últimos oito anos teve a oportunidade magnífica de recolocar o País nos trilhos e não o fez. Os índices sociais alarmantes continuaram a aumentar. Governei o Estado de Goiás de 1994 a 1998. Nessa época, o quadro era o mesmo de hoje com relação à fome e à miséria. Fui o primeiro Governador a criar programas sociais de leite, de pão, de cestas de alimentos. Isentei os pobres que recebiam até um salário mínimo do pagamento de luz e de água. Isso em 1994. Ou seja, a situação do País vem realmente degringolando, deteriorando-se ao longo de muitos e muitos anos. E não podemos, principalmente nós Senadores, culpar, criticar árdua e assiduamente o Presidente Lula. Penso que o Presidente Lula merece o voto de confiança, especialmente Sua Excelência que vem das camadas sofridas, que não quer o sofrimento dos seus irmãos brasileiros, que quer mudar esta Pátria e quer encontrar caminhos. O Presidente Lula é um líder mundial, hoje criticado por uma compra de uma aeronave que lhe dará segurança, e também ao Brasil, aos brasileiros. V. Exª falou em custo/benefício. Quantos homens ilustres

o mundo já perdeu em função de andar em aeronaves ruins, inseguras? De forma que não podemos discutir o Brasil pela compra de um avião...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB - PR) - Senador Maguito.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – ... devemos apresentar idéias...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Maguito, agradeço o aparte de V. Exª, mas o meu tempo está esgotando-se e preciso concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – ... e V. Exª é um homem talentoso, inteligente, que tem idéias boas para expor a este País. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB - PR) - Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Maguito Vilela. É evidente que, tendo horror à injustica, tive o cuidado de dizer que o Presidente Lula não pode ser responsabilizado pelos números históricos da pobreza do nosso País, mas deve sim, e tem que ser, é e será responsabilizado pelos números de seu governo. O que estamos apresentando aqui são números do atual governo, e sempre procuramos fazer referência à evolução desses números. O Presidente Lula está batendo, com seu governo, recordes históricos de desemprego no País; o Presidente Lula está promovendo uma queda de renda do trabalhador brasileiro durante o seu governo. Estamos mostrando o aprofundamento da crise social no atual governo. Não estamos fazendo referência aos governos anteriores porque eles passaram, já foram julgados pela população. Não quero, não devo, não tenho tempo sequer para fazer referência aos avanços sociais alcançados durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, inclusive a estabilização da nossa economia, que foi fundamental, já que não saberíamos avaliar o que seria do nosso País hoje se estivéssemos mantendo aqueles índices de inflação que suportamos antes do Plano Real: 80% de inflação ao mês.

Não estamos, de forma alguma, responsabilizando o Presidente Lula pelo que não cabe a Sua Excelência ser responsabilizado. Mas vamos responsabilizálo, sim, todos os dias, pela omissão, pela conivência, pela falta de imaginação, pela falta de criatividade, pela incompetência administrativa, pela incapacidade de gerenciamento, pela postura antiética. Vamos responsabilizar o Presidente Lula pela corrupção que grassa no seu governo. Vamos responsabilizá-lo pela conivência com a corrupção, ao impedir que o Congresso Nacional investigue não apenas Waldomiro Diniz, mas Santo André, os vampiros da saúde, enfim, todos os escândalos já denunciados pela Imprensa brasileira. É responsabilidade de um Governo que chegou ao poder, carregando as esperanças do povo, abrir as

portas da Administração Pública para a investigação. É sua responsabilidade, sim, apurar denúncias publicadas pela imprensa; é responsabilidade do Governo a transparência. Essa conivência com a corrupção tem que ser denunciada.

Se há um requerimento novo propondo uma CPI da corrupção, Senador José Agripino, quero imediatamente assiná-lo. Espero que todos os Senadores, inclusive o Senador Maguito Vilela, possam subscrevê-lo, para que o País possa saber o que ocorre no governo que elegeu.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Eduardo Siquiera Campos, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Requeiro a minha inscrição para falar pelo PMDB em momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Exª está inscrito e falará após o Líder Tião Viana.

Concedo a palavra, como Líder do PFL, ao Senador José Agripino.

V. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei rápido porque quero fazer uma comunicação, no rastro das palavras finais do Senador Alvaro Dias, que se referiu a uma CPI da corrupção.

Sr. Presidente, nada me causa mais indignação, nada me revolta mais do que tratar de corrupção. Confesso a V. Exª, Senador Marcos Guerra, que, ao assistir aos noticiários, aos jornais da Record, da Bandeirantes, do SBT, da Globo, aos canais abertos ou a cabo, ao abrir os jornais de circulação nacional ou do seu Espírito Santo, do Piauí do Senador Mão Santa, do meu Rio Grande do Norte, nas manchetes ou na primeiras páginas de todo dia, há seis meses, vejo sempre denunciado um assunto de corrupção diferente.

Faça V. Exª uma reflexão, faça o cidadão brasileiro que está me vendo pela TV Senado, lá longe, sobre se o que estou falando não é expressão da pura verdade. E se ele, cidadão brasileiro, não assume o sentimento que estou revelando de indignação, de revolta, de desconforto pessoal com tanta denúncia de corrupção, e o pior, não investigada.

Senador Augusto Botelho, participei da CPI do Judiciário. Participar de CPI que investiga corrupção é uma coisa muito desagradável, porque temos que ir forte em cima de pessoas que não conhecemos, mas sabemos que estão comprometidas com o dolo. Participei da CPI da Corrupção, fiz indagações pesadas ao juiz Nicolau, às pessoas que lá estiveram, porque estava cumprindo um dever de cidadão. Era um dever de cidadania passar este País a limpo, dar a minha contribuição para um dos males da democracia – porque em toda democracia há esse mal, e é preciso que se aplique o corretivo sobre ele para que a corrupção seja removida. O fato é que a CPI do Judiciário produziu resultados. O juiz Nicolau está preso - agora em prisão domiciliar, mas está. Um colega nosso - não de V. Ex^a, mas meu no mandato anterior – foi cassado. tudo por conta das investigações levadas a efeito pela CPI do Judiciário. Ela cumpriu o seu papel, produziu resultados, deu respostas à sociedade.

Senador Ramez Tebet, V. Exª lê os jornais do seu Estado, Mato Grosso do Sul, e, há muito tempo, aqui ou acolá, há uma notícia sobre a morte do Prefeito de Santo André. As notícias dão conta de que o irmão do Prefeito assassinado, homem do núcleo do PT, contesta a forma como foi encaminhada a investigação e a elucidação da morte, e cobra providências. O Ministério Público entra no assunto, botam panos mornos e diversificam a investigação. O fato é que nada acontece, e o assunto permanece na mídia, sob a suspeita de que, por trás da morte do Prefeito, havia corrupção.

V. Exª abre as páginas dos jornais ou liga a televisão e é massacrado, dia após dia, há muito tempo: é um assunto sobre os bingos, é um assunto sobre Waldomiro. Senador Maguito Vilela, aqui ou acolá, mostram Waldomiro — já vi fotografia — em um supermercado, fagueiro da vida, com o carrinho cheio de compras. Uma jornalista me disse que uma amiga dela encontrou o Sr. Waldomiro em um bar, na beira do lago, tomando um chopinho, acompanhado de um peixinho frito. E a sociedade se lembra do vídeo que mostrou Waldomiro pedindo 1% para ele e dinheiro para as campanhas do PMDB e do PT.

Senador Paulo Octávio, Senador Heráclito Fortes, V. Exªs conseguirão ficar tranqüilos, vão andar nas ruas tranqüilos se estiverem sujeitos, a cada momento, a ouvir cobranças dos cidadãos?"Cadê você, Senador Paulo Octávio, e você, Senador Heráclito Fortes, que não se manifestam com relação aos homens que estão extorquindo dinheiro público? Cadê a sua providência? Cadê a sua ação? V. Exª é um omisso ou é um Senador que tem vergonha na cara?"É isso o que eu tenho medo de ouvir na rua. Tenho realmente medo

de ouvir na rua esse tipo de admoestação. O papel da Oposição é o de fiscalizar, de interpretar o sentimento do cidadão.

E agora, por último, para completar, vêm os vampiros. Senador Mão Santa, sabe qual é a pergunta que mais me fazem? "Prenderam um mundo de gente, e quem efetuou as prisões foi a Polícia Federal; quem mandou a Polícia Federal atuar? Foi o Ministério da Saúde? Foi a Justiça? Era um assunto que já vinha na pauta da Polícia Federal há bastante tempo, ou é de agora? É uma iniciativa deste Governo ou é algo que já vinha do passado?" Ninguém sabe.

Onde estão os corruptos? Muitos deles estão presos. Quem mandou prendê-los? É uma atitude do Governo? É uma atitude da própria Polícia Federal, que tem uma história de bons serviços prestados?

Quanto à ONG Ágora, Senador Alvaro Dias, quem está à frente dela é um amigo pessoal do próprio Presidente da República, o Sr. Dutra. Era ou é executivo da Ágora o Secretário-Executivo da Chefia da Casa Civil. As investigações que se fazem sobre Waldomiro, no meu entender, são "para inglês ver", porque foram investigadas apenas pessoas de hierarquia igual ou inferior a ele; ninguém superior, ninguém que pudesse denunciar a corrupção foi investigado ou foi questionado.

Por essa razão, Sr. Presidente, para que as pessoas na rua não nos cobrem uma posição é que o Senador Arthur Virgílio e eu tomamos a iniciativa, em uma conversa na semana passada, de pedir a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito ampla – CPI da corrupção – para investigar Santo André, a ONG Ágora, a questão vampiro, os bingos, Waldomiro, todos esses assuntos ligados à corrupção e com uma característica especialíssima: corrupção praticada por pessoas de alto escalão dos Ministérios, e pessoas nomeadas pela alta cúpula do PT, que insiste em dizer que nada tem que ver com isso.

Então, vamos investigar. Concordem e vamos investigar. Vamos montar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque senão é muito pior: a sociedade vai culpar muito mais o Governo, porque vai entender que, para ele, o que interessa é esconder a sujeira embaixo do tapete.

Nós temos duas etapas a vencer: questionamentos do Plenário e questionamentos no Supremo Tribunal Federal. Mas o Oposição vai continuar pugnando para que os elementos de investigação, os elementos que recuperem a decência na vida pública e que removam a corrupção da vida pública sejam postos em prática, porque essa é a nossa obrigação.

Já começamos a colher assinaturas; tenho certeza de que as 27, muito em breve, estarão coletadas.

e vamos ficar na nossa briga permanente para fazer valer o direito das minorias e para fazer com que a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a corrupção neste Governo possa responder a uma demanda sentida do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, como Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

V. Exª terá até cinco minutos para seu pronunciamento.

Senador Heráclito Fortes, o Senador Tião Viana fará uso da palavra como Líder.

O SR.TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago ao Brasil real, que é o Brasil que nos assiste, que tem a expectativa forte de mudanças e almeja, sem dúvida alguma, uma nova realidade na vida das pessoas, a notícia auspiciosa que nos dá o Ministério da Saúde sobre um programa de grande dimensão chamado "Brasil Sorridente".

A Fundação Oswaldo Cruz, há poucas semanas, divulgou o resultado de ampla pesquisa, apontando que o nosso País tem mais de 24 milhões de cidadãos e cidadãs que não têm um dente sequer em toda a boca. Segundo a Universidade de Campinas – Unicamp -, são 40 milhões de desdentados, não com ausência completa de dentes, mas com graves problemas de dentição, ou seja, com muitas perdas de dentes. E o Ministério da Saúde tem tido essa preocupação ao longo dos anos. Na gestão anterior – é justo que se diga -, iniciou-se um programa de recuperação da saúde bucal no Brasil, em virtude desses dados alarmantes.

O atual Ministro da Saúde, Humberto Costa, por determinação expressa do Presidente da Republica, assumiu o compromisso de acelerar o Brasil Sorridente. Trata-se de um programa da maior importância, que partiu de um atendimento tímido, com 4.261 equipes de saúde bucal, e avançou, em um ano e quatro meses, para 6.751 equipes de saúde bucal, em marco de 2004. Assim, o números de atendimentos cresceu na ordem de 58,4% nesse período de um ano e quatro meses. Se observarmos bem o valor dos incentivos dados às equipes de saúde bucal da família, o reajuste, na verdade, foi de 65% em 2003. Quanto ao investimento mensal do Ministério da Saúde para atender a essas populações, passou de R\$5,3 milhões, em janeiro de 2003, período em que assumimos o Governo, para R\$9,6 milhões, em janeiro de 2004.

Demonstra-se, assim, a sólida decisão política de investir na solução do grave problema de saúde pública acarretado pela perda de dentição dos brasileiros. Ou seja, não é um programa que se restringe apenas

a uma informação, a um propósito de Governo; é uma realidade já consolidada pelo Governo do Presidente Lula Brasil afora e que está sendo ampliada de maneira muito acelerada.

Nos primeiros 14 meses, já foram criados 6.450 postos diretos de cirurgião-dentista, de técnico em higiene dental e de auxiliar de consultório dentário, a partir da ampliação desses recursos. A expectativa do Brasil em relação a esse programa, que já está incorporado ao Programa de Saúde da Família, corresponde às metas, que são extraordinárias.

Constam do programa as seguintes metas: distribuição de dois milhões de kits de saúde bucal para 500 mil alunos da rede pública em 2004; construção de 354 centros odontológicos com laboratórios de próteses em municípios estratégicos, que servirão de referência para suas regiões; criação de 25 mil empregos diretos para profissionais que trabalharão nos centros odontológicos; entrega de 559 consultórios odontológicos para equipes de Saúde Bucal do Programa Saúde da Família (PSF); crescimento do número de equipes de Saúde Bucal que atuam no PSF da ordem de 6 mil. em 2003, para 16 mil em 2006. Há ainda uma meta mais ousada: o aumento da verba em mais de sete vezes da verba para o custeio de ações em saúde bucal, passando de R\$ 84,5 milhões, em 2003, para R\$553,2 milhões em 2006, e a implantação, até 2006, da fluoretação em cerca de 2 mil municípios que têm estações de tratamento e distribuição de água.*

Trata-se de um programa coerente e inquestionável em sua importância e em seu reconhecimento estratégico de saúde pública e seguramente encontrará o apoio unânime de todos os Parlamentares do Senado Federal e de todos os Partidos políticos.

Não fazemos questão de assumir o início desse programa, pois, na verdade, ele já tem história no Ministério da Saúde, mas a decisão política tomada pelo Governo do Presidente Lula de levar adiante e consolidar, em um ano e quatro meses, esses indicadores demonstra respeitabilidade e responsabilidade política e sensibilidade social.

Hoje, Sr. Presidente, na Amazônia, em apenas metade dos municípios, garante-se a fluoretação da água. Sabemos que uma medida como essa significa reduzir drasticamente o índice de doenças bucais e doenças do aparelho digestivo. Quando se pensa em doenças do aparelho digestivo em qualquer cidadão ou cidadã brasileira, o começo de todo o desencadeamento da evolução dessas doenças está na falta de dentição, em regra. Problemas mastigatórios, problemas digestivos, problemas de toda ordem vão se acumulando nas pessoas com essas características, sem mencionar o câncer de boca, que está hoje entre os

cinco primeiros cânceres entre todos os cânceres que têm importância epidemiológica no nosso País.

Quero dizer com isso que é um orgulho o nosso Governo ter tido a sensibilidade que teve, ter implantado esse programa da maneira como está implantando e ter consolidado resultados em tão pouco tempo.

Esse é o Brasil real que nos instiga e que nos provoca como representantes públicos a construir rapidamente os reparos na distância entre tantos que importam materiais estéticos de qualquer país do mundo para melhorar apenas a sua aparência e 24 milhões de brasileiros que nem sequer têm um dente e que agora encontram real proteção do Estado brasileiro no Governo do Presidente Lula.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peco a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Tem a palavra pela ordem o Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uso da palavra pela Lideranca do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Por concessão do Senador Maguito Vilela, que falaria neste momento, V. Exª poderá fazer uso da palavra no presente momento.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho uma informação a prestar a todos os Senadores, aos ouvintes da Rádio Senado e aos telespectadores da TV Senado. Trata-se de uma informação do Ministério da Saúde que recolhi no Jornal Folha de S.Paulo, de ontem. O Ministério da Saúde diz que vai tornar públicas todas as licitações, que vai abrir um *site* na Internet para divulgar as licitações e os contratos administrativos.

No dia 25 do mês passado, mandei ao Sr. Ministro um ofício, preocupado com a corrupção, com o desvio de recursos da área da saúde, que sabemos que ocorre do município até a União. Estamos acompanhando a prisão — e já foram, inclusive, libertados os suspeitos — dos envolvidos diretos no desvio de mais de R\$2 bilhões nos últimos 12 anos no Ministério da Saúde.

Encaminhei esse requerimento ao Sr. Ministro, dizendo a S. Exª ser essa uma oportunidade importante que não poderia ser postergada, qual seja, de colocar na Internet, no *site* do Ministério da Saúde – não é preciso criar outro portal – o que fez exatamente, reproduzir aquilo que o Ministério da Ciência e Tecnologia já está fazendo desde o final do ano passado, que é colocar os empenhos das despesas, porque, quando se coloca o empenho da despesa, obrigatoriamente

se tem que informar o tipo do empenho, o tipo de licitação, e ali aparecem o beneficiário, a descrição do material, do serviço contratado, aparecem os valores unitários e o valor global da compra, ou seja, o empenho dos gastos. Ele presta todas as informações que o cidadão necessita para fazer o controle social dos gastos públicos.

Encaminhei esse requerimento dia 25 e estou aguardando uma audiência com o Sr. Ministro da Saúde para discutirmos a transparência no uso do dinheiro da saúde, que são 36 bilhões de reais. É uma soma de recursos da qual o contribuinte precisa saber em que estão sendo gastos.

Ora, num País onde se nega ao consumidor a autoria do pagamento do tributo, porque o ICMS, por exemplo, vem embutido no preço e ninguém sabe o que é produto e o que é imposto. Se o cidadão não sabe que é contribuinte, se ele não tem informação de quanto está pagando por um bem que consome, como poderá acompanhar a execução? Como acompanhará as despesas feitas com a sua contribuição?

Está na hora de o País reconhecer a contribuição do consumidor e de oferecer um mínimo de transparência no uso do dinheiro. Precisamos, de fato, usar a informática para facilitar a vida do cidadão. Não faz sentido manter essa "caixa-preta" dos gastos públicos. Então, o Ministro tem uma grande oportunidade, o Ministério da Ciência e Tecnologia, numa operação muito simples, porque, para expor os gastos, basta ter vontade política, basta querer.

A Constituição exige a transparência na utilização dos recursos públicos. Para isso, basta extrair do banco de dados do SIAFI, as informações relativas aos empenhos. Essa é uma operação que, se o Ministro decidir, dá para fazer em 48 horas.

O Ministro nomeou uma Comissão que estudará e, daqui a 30 dias, apresentará uma solução. Isso poderia ser feito em 48 horas. Poderia expor, rapidamente, os seus gastos na Internet. O orçamento, nós o temos, é público; mas os gastos, não os temos. Mais do que isso, o Ministério da Ciência e Tecnologia já deu um passo adiante. Além da Execução Orçamentária, ele exporá as ordens bancárias, ou seja, liquidação da despesa. Então, teremos todas as informações sobre as despesas públicas do Ministério da Ciência e Tecnologia. Ora, não é nada feito à distância, pois ambos os Ministérios estão próximos. Isso se acessa pelo site do Ministério da Ciência e Tecnologia e, rapidamente, poderá haver um entendimento, e essas informações, sobre os gastos da saúde, imediatamente colocadas, para que possamos acompanhá-las, de perto, em nossos Estados. Roubar dinheiro da saúde é absurdo, apesar de antigo.

Fui Governador e qualquer dia contarei minhas experiências com o Ministério da Saúde na compra de equipamentos. Mandei levantar, em 2003, os volumes de recursos destinados à compra de equipamentos. Vi que houve uma redução drástica. Mas tenho os relatórios dos últimos 10 anos. Poderemos trazê-los para uma ampla discussão para saber em que foram gastos, nesses anos todos, os recursos da saúde.

Por último, quero manifestar nossa apreensão com o estado de saúde do Senador Aloizio Mercadante. Recebemos um comunicado de que S. Exª está internado, o que nos causa grande preocupação. E quero manifestar aqui a minha solidariedade e transmitir a S. Exª energia, para que recupere rapidamente a sua saúde. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas informar ao Senado Federal e a V. Exª que o nosso Líder do Governo no Senado, Senador Aloizio Mercadante, encontra-se internado no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo, onde será submetido a uma cirurgia para a extração da vesícula biliar, na próxima terça-feira. S. Exª encontra-se bem, está assistindo à TV Senado neste momento, desejando um debate democrático e elevado até que se possa recuperar e estar ao lado de seus companheiros para o grande debate nacional que é o Senado Federal.

De nossa parte, desejamos melhoras e pleno restabelecimento ao Senador Aloizio Mercadante. E sei que este também é o desejo de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Tião Viana, como médico e companheiro desta Casa, também quero desejar ao Senador Aloizio Mercadante uma boa cirurgia e um pronto restabelecimento, para que venha exercer com dignidade a sua função como sempre tem feito. Este também é o desejo dos demais componentes desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, que está inscrito para uma comunicação inadiável.

Esclareço ao Senador Rodolpho Tourinho, próximo orador inscrito a fazer uso da palavra, que V. Exª falará após a palavra do Líder do PMDB, Senador Maguito Vilela.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de entrar no assunto que me trouxe a esta tribuna, eu gostaria de associar-me às preocupações do Senador João

Capiberibe e do anúncio aqui feito pelo Senador Tião Viana, desejando ao Senador Aloizio Mercadante uma recuperação rápida dessa cirurgia a que se deverá submeter. Quero dizer-lhe também que todo o Plenário deste Senado aguarda-o o mais rápido possível. Aliás, Senador Mercadante, vários colegas seus que são médicos e que estão nesta Casa torcendo pelo êxito da sua operação chegaram à seguinte conclusão: de que a vesícula é o depósito do fel e que, evidentemente, V. Exª voltará bem mais doce para defender, com suas convicções, o Governo, sem permitir, contudo, que o debate nesta Casa se desqualifique!

Dito isso, Sr. Presidente, desejo registrar que estive na cidade de Luzilândia, ontem, para participar de uma solenidade histórica naquele Município. A convite do Governador do Estado, Wellington Dias, do PT, juntamente com vários Deputados Federais, dentre os quais destaco o Deputado B. Sá, o Deputado Nazareno Fonteles, Deputados Estaduais, lideranças políticas do Município e da região, estivemos naquela cidade para que fosse assinada uma ordem de serviço que desse início à construção de uma ponte, ligando o Piauí ao Maranhão, entre as cidades de Luzilândia, no Piauí, e São Bernardo, no vizinho Estado. Essa era uma obra reivindicada havia muito tempo, e somente ontem essa ordem de serviço foi consagrada.

Estivemos, em primeiro lugar, na Câmara de Vereadores, instalada na Associação dos Funcionários do Banco do Brasil, em razão da necessidade de um local mais amplo, onde assistimos a dois cearenses de Sobral, Raimundo Oman Carneiro e Raimundo Oman Carneiro Filho, logicamente pai e filho, receberem o título de cidadãos luzilandenses. O Sr. Raimundo Oman Carneiro, o pai, desde a década de 50 até sua aposentadoria, ficou conhecido e querido como caixeiro viajante que se deslocava de sua cidade natal, no Ceará. para vender produtos farmacêuticos naquela cidade. Fez amizades e se tornou querido naquela cidade e também na região, conseguindo transmitir esse amor a seu filho, que hoje ocupa função de destaque no Ministério da Integração Nacional, sendo amigo pessoal do Ministro Ciro Gomes. Já foi, por diversas vezes, assessor principal do Ministro em sua carreira política, foi Deputado Estadual pelo Ceará, e atualmente, como funcionário do Ministério, foi peça importante a fim de que os recursos fossem assegurados.

Essa estrada é da maior importância para toda a região não apenas no que diz respeito ao turismo, mas também para o escoamento da produção. O Senador Mão Santa, quando Governador do Estado, deu um grande passo para o escoamento, ao iniciar as obras da estrada que liga Joaquim Pires a Parnaíba, e colocando inclusive como prioridade no Programa Nacional

de Turismo a construção de várias estradas na região. Tive a felicidade, como Deputado Federal e Líder do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso no Congresso, de colocar os primeiros recursos para que essa ponte fosse viabilizada. E ontem foi assinada a ordem de serviço de R\$900 mil, que é o passo inicial para a sua construção. O valor foi alocado por meu intermédio, à época.

A licitação da ponte, propriamente dita, é nacional, será realizada no dia 22, e o compromisso de conclusão será de doze meses. Portanto, a previsão é de que, no mês de julho do próximo ano, possamos estar naquele Município, inaugurando essa grande obra cuja extensão é de 280 metros.

Quero fazer este registro e, por dever de justiça também, consignar que o Governador Wellington Dias, nos dois pronunciamentos que fez, teve a delicadeza e, acima de tudo, a humildade de declarar o meu trabalho, a minha luta e a minha iniciativa para que essa obra finalmente fosse realizada.

O Piauí ontem deu uma demonstração de que podemos, mesmo em palanques diferentes, com posições políticas distintas, unirmo-nos em defesa do bem comum e do desenvolvimento dos que fazem a nossa terra.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senador Heráclito Fortes, quero apenas cumprimentá-lo pela defesa intransigente dos interesses do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP. Fazendo soar a campainha.) – Senador Paulo Octávio, trata-se de uma comunicação inadiável.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Perfeitamente, Sr. Presidente. Desejo apenas cumprimentar o Senador Heráclito Fortes pela defesa intransigente dos interesses do povo do Piauí. Meus cumprimentos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Paulo Octávio, acolho a manifestação de V. Exª. Sei exatamente que se trata de um aparte de solidariedade e, acima de tudo, de louvor ao desenvolvimento do Estado do Piauí. Embora V. Exª seja Senador de Brasília, sabe a importância do Piauí no contexto nordestino, principalmente acolhedor que é V. Exª, em sua atividade privada, de vários trabalhadores que se deslocam do Piauí para a Capital Federal em busca de emprego e, acima de tudo, de sobrevivência.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exª a oportunidade de fazer este registro. E quero parabenizar as lideranças políticas de Luzilândia e da região, na pessoa do Deputado Ismar Marques e, principalmente, na pessoa de uma grande lutadora e batalhadora para que essa obra fosse realizada, a ex-Prefeita de Joca Marques, Município vizinho a Luzilândia, Janaína Marques, que teve, por suas ligações pessoais, inclusive com o Dr. Oman Carneiro,

uma luta indormida para que a ponte dos sonhos começasse, desde ontem, a tornar-se realidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela pela Liderança do PMDB. S. Exª dispõe de 5 minutos.

Em seguida, fará uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero também me associar aos Senadores Tião Viana, João Capiberibe e Heráclito Fortes, e desejar uma pronta recuperação ao Senador Líder do Governo nesta Casa, Aloizio Mercadante, um grande amigo, um dos políticos mais futurosos deste País e que, sem sobra de dúvida, faz muita falta a esta Casa. Desejo, também, ao Presidente José Sarney um pronto restabelecimento. S. Exª, recentemente, tirou um cateter e está em recuperação. Trata-se de um homem extraordinário, brilhante, uma figura exponencial em nosso País.

Quero dizer ao nosso Líder, Aloizio Mercadante, que, afastando pedra por pedra, haveremos de construir um novo caminho para este País. Falo de um caminho que levará o Brasil a ser um dos melhores países do mundo, um País cada vez mais justo, mais humano, mais democrático.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer um pronunciamento a respeito de uma cidade que visitei anteontem: Turvelândia, que completou quinze anos de existência. Trata-se de uma cidade modelo, de uma cidade exemplo, com um povo extraordinariamente progressista. Turvelândia é uma cidade que tem todas as obras de infra-estrutura com apenas quinze anos de idade. Existem obras na área de educação, de saúde etc. Praticamente toda a cidade está asfaltada, com meios-fios, praças de esporte.

Um trabalho social estupendo vem sendo feito pela ex-primeira-dama e atual dirigente da área social da cidade, Drª Simone, que se vai formar neste ano. Com seu ex-esposo, Dr. Rui, faz um trabalho maravilhoso, digno realmente dos maiores elogios. A Drª Simone leva mulheres cortadoras da cana para aprender costura e bordado, trabalha com lavoura comunitária e distribui os produtos arrecadados nessas lavouras com os pobres de Turvelândia.

No interior do Brasil, temos exemplos extraordinários de prefeitos, de primeiras-damas, de ex-primeiras-damas, de funcionários públicos, de secretários municipais que trabalham com afinco, como é o caso de Turvelândia, um exemplo para todo o Brasil.

Naquela cidade, não se ouve falar em corrupção ou desmandos. Ouve-se falar apenas em progresso.

Não existe violência nem desemprego. Aliás, foram inauguradas ontem também na cidade as novas dependências da cadeia púbica, mas não há um preso sequer na cidade de Turvelândia.

Congratulo-me com todo povo de Turvelândia pelos quinze anos de existência, com muitas lutas, com muitas vitórias e glórias, com muito progresso. É realmente uma cidade exemplar. Congratulo-me com o Prefeito, Dr. Rui Mendonça, com a ex-primeira-dama, Drª Simone, com todos os vereadores, com o Presidente da Câmara e com o povo de Turvelândia pela magnífica e extraordinária administração que fazem na cidade, talvez uma das administrações mais perfeitas de que se tem notícia no País, sem favor algum. Não faço essa referência por se tratar de uma cidade do meu Estado, da minha região, mas de uma das administrações que causam inveja a qualquer brasileiro.

Por isso, meus cumprimentos a Turvelândia, a todo o seu povo, às autoridades que comandam o Município e meus desejos de que Turvelândia continue desenvolvendo-se num clima de muita paz. É uma cidade onde não há desemprego, miséria, fome, déficit habitacional e – repito – nem um preso sequer. É uma cidade que merece nossos aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, por permuta com o Senador Mão Santa.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, quero me solidarizar com o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, que se submeterá a uma cirurgia amanhã, desejando a S. Exª toda a felicidade e que retorne logo, pois temos muitos assuntos cujo debate precisamos aprofundar, como S. Exª diz. Contamos com a presença de S. Exª e precisamos dela para que eles sejam resolvidos.

Quero me solidarizar também com o povo de Porto Seguro devido às enchentes que ocorreram na cidade nos últimos dias, com cerca de mil desabrigados. Todas as providências já foram tomadas pelo Prefeito e pelo Governador, mas quero trazer a minha solidariedade a todo o povo que sofre nesse momento naquela região muito importante para a Bahia no âmbito do turismo.

Aliás, turismo é o assunto que me traz à tribuna. Na semana passada, encaminhei à Mesa requerimento de informações ao Ministro do Turismo Walfrido Mares Guia com o objetivo de analisar as possibilidades de o Brasil ter uma maior participação no turismo internacional.

Foram solicitadas informações sobre a anunciada criação dos Escritórios Brasileiros de Turismo, EBT, sobre quais seriam os montantes dos recursos orçamentários previstos para o setor do turismo como um todo — infra-estrutura, divulgação, esses escritórios. Sabemos que têm sido alocados poucos recursos para essa área. Solicitamos informações sobre quem serão os responsáveis por esses escritórios e sobre qual o critério para a escolha desses responsáveis, entre outras informações relevantes.

Sabemos que o turismo é hoje no mundo uma atividade econômica fundamental e que, para a economia brasileira, é um dos setores mais promissores. Para a Bahia, particularmente, o meu Estado, é extremamente importante, pois muito depende o Estado da atividade turística.

Para se ter uma idéia, em 2002, quando ainda se recuperava do impacto negativo dos atentados terroristas aos Estados Unidos no ano anterior, o turismo internacional gerou quase US\$500 bilhões de receita.

O setor emprega milhões de pessoas no mundo inteiro e, no Brasil, segundo dados de 2002, quase um milhão e meio de pessoas estavam empregadas em atividades relacionadas ao turismo. Na realidade, o turismo brasileiro passou por uma revolução silenciosa, que permitiu ao setor profissionalizar-se, deixando para trás um passado de improvisações ao mesmo tempo em que conscientizou a sociedade para o fato de que a atividade é um instrumento fundamental para o desenvolvimento econômico e social, respondendo em curto espaço de tempo por exponencial geração de emprego e renda.

Tudo isso, Sr. Presidente, indica que estamos diante de uma atividade economicamente bastante significativa. Entretanto, nosso País, com todo o atrativo que nós brasileiros sabemos que tem é ainda um destino secundário na rota internacional do turismo. Para agravar, a participação do Brasil no turismo mundial caiu nos últimos anos.

Encarar essa nova realidade significa, na prática, a necessidade de os agentes do turismo brasileiro, tanto os do setor público quanto os do setor privado, reorientarem as suas táticas e estratégias comerciais e de comunicação para, no menor espaço de tempo possível, substituir mercados em exaustão por outros de maior potencialidade, além de exercitar a criatividade na formação de produtos turísticos diferenciados e customizados capazes de seduzir turistas em busca de novos destinos alternativos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entre as táticas de uma nova estratégia para contornar a queda no nível do turismo emissivo sul-americano sobressa-em as que objetivam criar novos e diferenciados desti-

nos pela indústria brasileira, ao mesmo tempo em que buscam ampliar a oferta de vôos *charter* da Europa para o Brasil, além do lançamento de uma campanha internacional nos principais mercados emissores de longa distância e da consolidação de escritórios especializados em divulgação do Brasil com estratégias mais inteligentes de negociação, buscando caminhos próprios, processando com profissionalismo seus recursos culturais, naturais e humanos.

É bem verdade que os números de 2004 têm sido mais promissores. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Turismo, a Embratur, os desembarques de turistas estrangeiros chegaram perto de 2 milhões nos 4 primeiros meses deste ano, ou seja, 17% maior do que no mesmo período do ano passado.

Por outro lado, os gastos dos estrangeiros no Brasil já chegaram, no mesmo período, a US\$1.13 bilhão, o que representa um aumento de 45%.

No entanto, ainda há um caminho longo a ser percorrido até que sejam atingidas as metas fixadas pelo Plano Nacional de Turismo para o período de 2003–2007. A meta é que cheguemos a 2007, com 9 milhões de turistas estrangeiros entrando no País, ajudando a gerar uma receita de US\$8 bilhões.

Para isso, é importante desenvolvermos um esforço sustentado de investimento, tanto em infra-estrutura quanto na formação de mão de obra. E mais: é importante voltar a nossa atenção para algo que considero fundamental e que foi traduzido de forma muito transparente no texto de autoria do Sr. Xavier Veciana, que é o espanhol, Diretor-Geral do Grupo SuperClubs, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** no final do ano passado:

É um anacronismo cultural e econômico que o Brasil seja, ainda hoje, um desconhecido no mundo. É ainda mais grave que o pouco que é divulgado sobre nosso País seja, normalmente, informação relativa à criminalidade e à insegurança. (...)

Os produtos turísticos brasileiros são vendidos, hoje, infelizmente, nas liquidações de mercado, a preços irrisórios, ao lado de destinos de pobre e deteriorada qualidade.

Isso é dito por um espanhol, competente dirigente de um dos grandes hotéis da Bahia. E continua ele:

Isto contrasta escandalosamente com a riqueza e idoneidade do nosso povo e a pureza da nossa natureza. O Brasil deveria ser uma marca de alto valor agregado, tendo em conta que tem tudo o que está em extinção no planeta: a empatia e simpatia transculturais e a pura exuberância da Mãe Terra.

Não continuo a ler, mas gostaria de requerer, Sr. Presidente, pela lucidez e atualidade do texto, que esse artigo seja incluído na íntegra nos Anais do Senado Federal.

Como diz o Sr. Veciana, nessa valorização do que temos de único, forçosamente, a natureza tem um papel destacado no turismo. Nosso litoral, por exemplo, tem sol durante praticamente o ano inteiro, o que favorece o turismo em nossas praias. Ele destaca inclusive que, com a criação da "Marca Brasil", deveríamos criar várias rotas e cita a rota do cacau ou a rota Gabriela, na Bahia, que seria uma delas; a rota do ecoturismo, da Chapada; também a rota do café, em Minas Gerais; a rota do Parnaíba, no Piauí; e outras rotas tão importantes, como a do Pantanal.

Com a criação dessas rotas conjugadas com o que temos de melhor, estaríamos seguramente em condições de concorrer com o resto do mundo.

O ecoturismo é hoje uma alternativa interessante para a atração dos turistas que procuram uma experiência rica e única junto à natureza e que demonstram preocupação com a conservação do meio ambiente. Aliás, segundo a Organização Mundial do Turismo, o ecoturismo tem crescido em ritmo mais forte do que o restante da atividade turística em geral, e há estimativas de que o número de ecoturistas possa chegar próximo aos 10% do total de pessoas que viajam.

Temos ainda a riqueza da nossa cultura e da nossa história, que também podem fazer parte da nossa "Marca Brasil" como um forte atrativo para o turismo internacional. Nossas festas populares vão muito além do Carnaval. São diversas e ricas e, assim como nossa história, nos singularizam entre os países americanos, multiplicando as nossas rotas turísticas.

Enfim, Sr. Presidente, face a esse cenário caracterizado por um elevadíssimo nível de competitividade, é imperativo que os agentes econômicos e também todos os segmentos organizados da sociedade reflitam sobre a situação geográfica particular de cada região do Brasil, as vantagens comparativas com nossas raízes multirraciais e a melhoria de toda a infra-estrutura receptiva do País. Que isso também sirva de bom exemplo para o Governo Federal na liberação do Prodetur, hoje sob a análise do Governo. A liberação desse financiamento é essencial para o Pantanal e para Bahia, mas está suspenso. Tivemos uma experiência fantástica quando da construção de infra-estrutura em todo o Estado, mas precisamos crescer mais. Não podemos parar aí.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Rodolpho Tourinho, sempre que ocupa a tribuna, V. Exatraz um assunto de relevância e este é mais um tema

abordado com muita categoria. País de grande diversidade, cada Estado, cada região do Brasil possui características próprias que podem ser exploradas pelo turismo, hoje uma das maiores indústrias do mundo. Como V. Exª fez referência ao meu Estado, devo dizer que Mato Grosso do Sul tem grandes potencialidades com o ecoturismo; temos o Pantanal, um patrimônio da humanidade. Há alguns dias, ocupei a tribuna - hoje brilhantemente ocupada por V. Exª - para fazer um apelo ao Governo Federal. Pedi a liberação dos recursos do Projeto Pantanal, pois há um contrato assinado com o BID que possibilitaria ao Mato Grosso e ao Mato Grosso do Sul investimentos em infra-estrutura, Esses recursos não só possibilitariam obras de saneamento básico como também ofereceriam melhores condições aos visitantes do Pantanal ou de muitas cidades turísticas de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. V. Exª tem razão ao falar no turismo como fonte renda e de emprego para o País. V. Exª está de parabéns. Aproveito o seu pronunciamento para, mais uma vez, pedir ao Governo Federal que libere os recursos para o turismo, para o Pantanal. Essa liberação é essencial para o Brasil. Muito obrigado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet, é extremamente importante o que V. Exª tem sempre defendido. Ao falar do meu Estado, não posso vê-lo isoladamente, mas todo o Brasil. E é exatamente essa a visão do Sr. Xavier Veciana em seu artigo. O Governo Federal teria não só que liberar o Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur), mas participar da construção da "Marca Brasil", não sozinho; tem que participar conosco, com os Estados. Como disse, deve existir a rota do cacau, mas também a rota do Pantanal, a rota do Parnaíba, do Senador Mão Santa, que é tão importante. São várias as rotas de turismo que devem ser criadas neste País.

O Sr. Xavier Veciana, Senador Ramez Tebet, diretor do Superclubs, um dos grandes hotéis de Sauípe, é um espanhol com vivência e conhecimento do Brasil tão grande que lhe permite dizer que "não podemos seguir vendendo simplesmente o circuito Rio – Iguaçu – Salvador, como se fossem diferentes paradas de metrô". Devemos analisar essa afirmação, ela é um dos melhores exemplos de que temos muito mais a fazer.

Fico satisfeito por receber a contribuição de V. Exª. No passado, imaginávamos que deveria haver uma ligação maior entre a Bahia e o Pantanal, porque essas duas regiões se complementam, não se chocam. Como considerávamos fundamental, chegamos a desenvolver um projeto com o Mato Grosso do Sul nesse sentido.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - Senador Rodolpho Tourinho, se V. Exª me permite, gostaria de lembrar que existiu a Superintendência de Turismo em Mato Grosso do Sul, e a superintendente, à época, viajou para o Estado da Bahia, que colaborou com nosso Estado, enviando o pessoal da sua Secretaria de Turismo. Mas, infelizmente, no Brasil, as coisas ficam no papel. Estamos agui a pedir maior atenção do Governo. das autoridades para o turismo, quando outros países já estão muito adiantados em relação a esse setor. V. Exª citou há pouco o Estado do Piauí, dos Senadores Heráclito Fortes e Mão Santa. Estive lá para proferir uma palestra sobre recuperação de empresas e aproveitei o final de semana. Figuei encantado com aquele Estado. A família do Senador Mão Santa foi generosa comigo, quiando-me pelas belezas do Piauí. Assim, não há nenhum Estado da Federação brasileira que não tenha um atrativo turístico.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL BA) – É verdade. Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Para encerrar, gostaria de evocar o exemplo do meu Estado, a Bahia. Salvador é o terceiro destino turístico mais procurado no Brasil pelos estrangeiros, perdendo apenas para o Rio de Janeiro e para São Paulo. Em termos de receita, a Bahia tem hoje a segunda maior no turismo nacional, ficando atrás apenas de São Paulo. Mas a nossa meta vai mais longe: é tornar a Bahia o principal destino turístico do País até 2010, e temos que lutar para isso. Cada vez que estabelecemos uma meta, não queremos ser melhor do que ninguém, mas precisamos até forçar o Governo Federal a cumprir a parte dele, liberando o Prodetur, fundamental para que os Estados alcancem as respectivas metas.

No que diz respeito à criação de condições de crescimento da atividade turística, em muitos aspectos, os baianos saíram na frente. Em 2002, criamos o Cluster de Entretenimento, Cultura e Turismo, reunindo Governo, sociedade civil e iniciativa privada, na busca de realizar o objetivo de desenvolver o turismo. Pena que o Senador César Borges não esteja presente, pois gostaria de creditar a S. Exª tantas dessas ações feitas em relação ao turismo no País. Criamos o selo de qualidade no setor de turismo, o Qualitur, parte do Programa de Certificação da Qualidade no Setor de Turismo do Estado da Bahia.

Contudo, é preciso que o desenvolvimento do turismo seja nacional. Não pode ser localizado, pois precisamos ter a complementaridade. A idéia é aumentar a competitividade no setor por meio da gestão de qualidade. As empresas participantes nesse Qualitur terão acesso a serviços de consultoria e capacitação

antes de serem submetidas a um rigoroso processo de avaliação, que poderá conferir-lhes o selo Qualitur.

Ouço o nobre Senador Mão Santa, com muito prazer. Acrescento que sempre ouvi S. Exª a defender o Delta do Parnaíba, tal qual o Senador Heráclito Fortes. É um dos assuntos que se encaixam perfeitamente na defesa que fazemos das diferentes rotas de turismo, coordenadas, evidentemente, pelo Governo Federal.

O Sr. Mão Santa (PMDB - PI) - Senador Rodolpho Tourinho, cumprimento V. Exª pelo importante pronunciamento. Sem dúvida alguma, o turismo é uma atividade excepcional, e, neste momento de desemprego, 10% de empregos no mundo devem-se ao turismo. E mais: além de renda, leva felicidade ao ser humano. Louvo também o Senador Paulo Octávio, que preside. com muita competência, a Subcomissão de Turismo da CAE e que me designou para participar de um debate na TV Cultura sobre ecoturismo. Participaram do debate o Deputado Reinaldo Betão, uma ONG, um representante do sistema Sesc-Senac, dois jornalistas e eu. Em resumo, os grandes problemas apresentados foram: o transporte aéreo, estradas e violência. Sobre transporte aéreo, o Senador Heráclito Fortes entende muito. Comprovou-se que, há pouco tempo, 400 aeroportos funcionavam no Brasil; uns, parcialmente; outros, diariamente; hoje, apenas 97 estão funcionando. As estradas estão cada vez mais precárias. A violência está extraordinária. Na oportunidade, citei um fato, porque um quadro vale mais do que dez mil palavras. Na última visita que fiz à Espanha, figuei admirado. Saí de uma casa de shows com a minha Adalgisa. Eram três ou quatro horas da manhã. Havia um casal de velhos, namorando em uma praça em Madrid. Imaginem um casal de velhos namorando em uma praca do Brasil às quatro horas da manhã. Eles estavam bem vestidos, e ela, cheia de jóias. Para estes fatores, o Governo deve despertar: melhora do transporte aéreo e das rodovias e diminuição da violência.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado! Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Rodolpho Tourinho, seu tempo já se esgotou; por conseguinte, não pode mais ser aparteado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Já termino!

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Tourinho, tenho certeza de que a generosidade desse companheiro do Amapá vai fazer com que a minha voz não seja calada no momento em que V. Exª profere brilhante pronunciamento. Brilhante seria até pleonasmo em se tratando de V. Exª, um Senador com experiência administrativa e que, desde que chegou a esta Casa,

vem demonstrando competência nos vários assuntos que aborda. E o turismo é um deles! V. Exª, como Secretário de Fazenda da Bahia, foi, juntamente com o então Governador Antonio Carlos Magalhães e posteriormente com os governadores que o sucederam. o responsável pela implementação de vários pólos turísticos naquele Estado. Esse pólos foram fundamentais para o desenvolvimento da Bahia e proporcionam hoje arrecadações consideráveis para a economia. Tudo isso ocorreu exatamente por V. Exas terem acreditado cedo na fonte de renda que é o turismo. O Senador Mão Santa, homem viajado, demonstrou aqui esse cenário que viveu na Espanha. Mas, se chegarmos aos complexos turísticos da Bahia, tais como Sauípe e outros, vamos também encontrar velhinhos namorando na madrugada. Evidentemente que, no Brasil, infelizmente, os locais são limitados por causa da violência e da segurança; mas ainda existem esses paraísos que são, na sua quase totalidade, de iniciativa privada, com o apoio dos governos estaduais por meio de incentivos. É preciso que haja uma política clara, séria e imediata para o turismo no Brasil. Recebemos com muita alegria, por exemplo, a invasão da hotelaria espanhola Brasil afora e da hotelaria portuguesa, por intermédio da cadeia Pestana, que está assumindo vários hotéis no País. Sr. Senador, esta é a hora e a vez do turismo no Brasil. Nós, parlamentares, temos que mostrar o caminho, e o Poder Executivo tem que executar. Não há tempo para esperar. Temos que entrar na rota do turismo nacional e, acima de tudo, criar condições não apenas de segurança, mas também de infra-estrutura para os empreendimentos. Hospitalidade o brasileiro tem para dar e vender. Muito obrigado a V. Exª pela oportunidade.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. Agradeço o elogio de V. Exª.

Sr. Presidente, ao encerrar, resumo o que vim dizer hoje. Em primeiro lugar, o ponto fundamental é a complementaridade dos roteiros. A Bahia não vive só; precisa viver com o Pantanal. São duas coisas que se complementam. Em segundo lugar, é preciso criar roteiros, mas conjuntamente, não como algo apenas da Embratur. Em terceiro lugar, é preciso liberar os financiamentos no Prodetur. Tenho certeza de que, com essas três providências e com a Subcomissão presidida pelo Senador Paulo Octávio, poderemos levar essa posição a um fim melhor, aumentando o turismo no Brasil.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RODOLPHO TOURINHO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESPACO ABERTO

XAVIER VECIANA

Brasil, qual a sua marca?

É um anacronismo cultural e econômico que o Brasil seja, ainda hoje, um grande desconhecido no mundo. É ainda mais grave que o pouco que é divulgado sobre nosso País seja, normalmente, informação relativa à criminalidade e à insegurança.

O mundo só conhece de nós o carnaval do Rio, o futebol, as favelas, a derrubada de árvores da Amazônia e os roubos nas praias. Esta ausência é um dos maiores obstáculos ao crescimento do turismo receptivo. Na economia das emoções, não existe país no planeta que tenha maior know-how em desenho e organização de emoções, de sonhos, de experiências e de celebrações coletivas. Mas, mesmo nesta era da informação, ninguém sabe disso lá fora.

Os produtos turísticos brasileiros são vendidos, hoje, infelizmente nas liquidações do mercado, a preços irrisórios, ao lado de destinos de pobre e deteriorada qualidade. Isto contrasta escandalosamente com a riqueza e idoneidade do nosso povo e a pureza da nossa natureza. O Brasil deveria ser uma marca de alto valor agregado, tendo em conta que tem tudo o que está em extinção no planeta: a empatia e simpatia transculturais e a pura exuberância da Mãe Terra.

As qualidades de um povo e de uma nação não podem ficar escondidas. Se esses atributos sociais e naturais não são identificados e comunicados de forma organizada, só os fatos trágicos ou excepcionais transcendem nos meios de comunicação.

A imagem turística do Brasil deveria ser associada à grande reserva natural do planeta, com a sua exuberância e sensualidade e a capacidade terapêutica e regeneradora que se vive ao entrar em contato com a sua cultura.

Devemos construir a Marca Brasil! O Ministério do Turismo tem como meta atingir 9 milhões de turistas estrangeiros visitando o País ao ano até 2007. Mas, para tanto, temos de identificar qual é o valor agregado específico que o País pode oferecer no mercado mundial do turismo. Na pesquisa do Sebrae, Cara Brasileira, são desenvolvidos os alinhamentos do que pode ser a verdadeira identidade brasileira e como estes atributos podem se converter em vantagens competitivas para as pequenas e médias empresas do turismo nacional.

A Marca Brasil deveria, então, principalmente a partir dessas pesquisas, comunicar a cara brasileira. Uma amálgama composta pelas praias, matas, clima tropical, esportes, mas, também pelas festas populares e religiosas, roteiros artísticos e outras manifestações incorporadas ao modo de viver popular. A Marca Brasil transmitiria, assim, o sonho de vivenciar um País que domina a comunicação humana, popular, artística e festiva.

O Brasil deve se abster de imitar Cancún ou o Caribe hispânico criados nos anos 80 para o turismo massivo. O Brasil tem o grande desafio e a oportunidade de poder desenvolver um turismo conservacionista e criador, ao mesmo tempo em que começa a construir e promover os primeiros produtos turísticos de qualidade.

Uma campanha especial da Marca Brasil deveria se dirigir ao cidadão informado e inteligente que procura descoberta ativa, descanso regenerativo, aprendizado da natureza e de um dos povos mais abertos e sedutores da Terra.

Não podemos seguir vendendo simplesmente o circuito Rio-Iguaçu-Salvador como se fossem diferentes paradas de metrô. Ao estilo dos grandes cronistas asiáticos nas suas sagas, dos grandes exploradores com as suas apaixonantes histórias de viagem, ou ainda dos anônimos escritores das antigas epopéias medievais, hoje, deveríamos unir o sonho com a realidade, a história com o presente e criar a Rota do Cacau ou a Rota Gabriela, na Bahia, a Rota do Café, do Rio a Minas, a Rota da Borracha, no Pará. E assim fazer o mundo sonhar com o Brasil, com a mesma intensidade com

que outras rotas, como a Rota da Seda, a Rota Maia ou a Rota Gaudí fazem sonhar a viajantes ávidos de profundas experiências.

Esta tarefa não é só das Secretarias de Turismo e dos municípios. Construir uma marca no mercado global de destinos turísticos não pode ser um processo isolado e significa um planejamento rigoroso, que só pode ser realizado com sucesso como fruto da cooperação público-privada. Implica também em mvestimentos importantes no setor, nos âmbitos do urbanismo e meio ambiente, assim como em marketing e em educação. É, sobretudo, uma vontade política e cidadã de integração que envolve também as das cadeis: de te-

levisão na hora de escolher a sua programação, dos artistas e músicos nas suas manifestações no exterior, das empresas exportadoras na hora de caracterizar

os seus produtos com a singularidade brasileira ou das entidades de educação preservando e profissionalizando a peculiar hospitalidade brasileira.

Assim como algum governo da Europa recorreu a grandes artistas plásticos para plasmar a marca do país, deveríamos aqui unir de forma patriótica e desinteressada os melhores marqueteiros do Brasil, para desenhar e lançar uma campanha da Marca Brasil no mundo, organizando um verdadeiro mutirão publicitário.

Devemos urgentemente eliminar a triste ignorância e a confusão que o mundo faz sobre o Brasil ao mesmo tempo em que incrementamos a nossa competitividade e os investimentos em infra-estrutura.

Para isso, é necessário destacar os valores inerentes da cultura, natureza e do povo brasileiro. Precisamos também criar uma mensagem simples, verdadeira, forte e consistente que os represente. E escolher uma personalidade gráfica, um som, um sabor, um tato e um cheiro que, mostrando a brasilidade, a deixe para sempre na memória do turista.

O debate necessário para definir o foco e a estratégia deveria ser feito entre equipes de criadores locais de todas as regiões, com o propósito de construir uma visão compartilhada e compor um menu para permitir escolhas locais. Ao mesmo tempo, deveriam se atualizar as pesquisas sobre a imagem que têm do Brasil os cidadãos dos países-alvo para o turismo receptivo. Assim, o nome, o visual, o posicionamento, os valores globais e os padrões de qualidade deveriam ser assunto do

Devemos

ur gentemente

eliminar a

confusão que

e mundo faz

sobre o País

País como um todo; o empacotamento, a seleção de características locais, a estratégia de canais, seriam tarefas das diferentes regiões.

A Bahia saiu na frente. Depois de criar o Cluster de Entretenimento, Cultura e Turismo, reunindo representantes do governo, iniciativa privada e comunidade baiana, entre outros, o Estado está em fase final de um plano para o setor, o que inclui a recriação da Marca Bahia.

O Brasil tem profissionais de criação e comunicação entre os melhores do mundo. Precisamos deles mais do que nunca para criar a Marca Brasil, valorizar a identidade e comunicar corretamente a cultura e produtos brasileiros no mundo.

Falamos aqui de um negócio que emprega milhões de pessoas e que registrou receita em 2002, só com os estrangeiros, de quase US\$ 4 bilhões. Com a Marca Brasil, o número de 3,7 milhões de turistas internacionais que visitam o País, hoje, pode facilmente ser dobrado.

■ Xavier Veciana é diretor-geral do Grupo SuperClubs



O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Exª será atendido, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, quanto à transcricão solicitada.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Requeiro a palavra a V. Exª em nome da Liderança do PDT por 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Exª terá o uso da palavra por cinco minutos. Hoje não temos Ordem do Dia.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT - MS. Pela Liderança. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há duas semanas, ocupamos esta tribuna preocupados com fatos em Mato Grosso do Sul e dissemos até que nos constrangia trazê-los à tribuna do Senado. Volto, Senador Ramez Tebet, constrangido mais uma vez. O meu Estado, Mato Grosso do Sul, vem sofrendo denúncias subsegüentes em âmbito nacional. Vejo na revista Época desta semana: "Conversa de vampiro. Grampos da Polícia Federal mostram os esquemas de corrupção e a cara-de-pau da quadrilha que roubou mais de R\$ 2 bilhões do Ministério da Saúde" E mais, traz a fotografia do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Zeca do PT, dizendo: "Governador do MS vende porto à família em negócio de pai para filho", e faz uma extensa matéria de duas páginas que nesses poucos três minutos abordarei rapidamente. Diz a matéria:

> O Governador de Mato Grosso do Sul, José Orcírio dos Santos, o Zeca do PT, é um homem muito generoso com a família. Além de empregar parentes na burocracia, soube-se agora que houve facilidades para que assumissem o controle de um patrimônio do Estado. Ao final de uma operação cheia de voltas, iniciada quatro anos atrás, um irmão, um sobrinho e uma cunhada do Governador Zeca do PT conquistaram a concessão do terminal hidroviário de Porto Murtinho, construído com dinheiro público. Para eles, é um belo negócio. Localizado na cidade natal da família do Governador, o porto fatura R\$9 milhões por ano com o movimento de cargas que trafegam pelo rio Paraguai. O processo de privatização do Porto começou no ano 2000, apoiado na justificativa oficial de que o Estado não tinha como pagar uma dívida de R\$2 milhões com a empreiteira que fizera a obra. Zeca nomeou uma comissão para apontar opções para qui

tar o débito. Entre os integrantes da Comissão estavam Heitor Santos, um de seus irmãos, e Fermiano Yarzon, assessor da Secretaria de Habitação. O grupo sugeriu a cessão dos direitos de exploração do porto à iniciativa privada por 25 anos. Além da gestão, a empresa escolhida assumiria a dívida com a empreiteira. Quatro anos depois, Yarzon e o irmão do Governador viraram sócios do porto. As duas empresas concessionárias são comandadas por sua mulheres.

Dois irmãos e suas esposas comandam Porto Murtinho, Senador Maguito Vilela, que foi construído com dinheiro público do Estado de Mato Grosso do Sul. O porto fatura, segundo a revista, R\$8 milhões por ano. É uma grande fonte de recursos.

O meu querido Mato Grosso do Sul, das águas plácidas do rio Paraguai, dos aguapés, assiste a um espetáculo de corrupção familiar por parte do Governador. Neste momento, no País, deveríamos estar vivendo a ética na gestão pública, conforme pregou o nosso Governador. Falou tanto em corrupção, investigou tanto quando era Oposição... Agora, assume o Governo, e a Imprensa Nacional, a cada dia, traz um fato novo.

Não tenho tempo para abordar aqui a manobra contábil: "Governo autoriza Petrobras a pagar doadores de campanha." Estão mandando pagar diretamente à Petrobras dívidas do Estado, sem passar pelos Municípios a quota-parte de 25%.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - Senador Juvêncio da Fonseca, a questão do porto é uma imoralidade. A família do Governador está tomando conta de um porto por 25 anos... Quando alguém nomeia um parente para o seu gabinete é acusado de nepotista. O Governador de Mato Grosso do Sul entregou um porto fluvial para sua família dirigir. Isso é imoral! E o negócio da Petrobras exige desta Casa providências urgentes porque a Petrobras fez compensação de ICMS com algumas firmas, e o dinheiro não entrou no caixa do Estado. Foram lesadas a saúde e a educação, porque não se aplicaram recursos constitucionais nessas áreas. e também se lesaram os Municípios. Quero saber se a Petrobras pode fazer isso. Isso é um absurdo! Esse processo já está na Justiça Federal, V. Exª sabem muito bem disso. Não vamos ter tempo agora, mas vamos continuar abordando esse assunto.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Senador Ramez Tebet, a sua indignação é justa, é a mesma do povo sul-mato-grossense.

Tenho apenas cinco minutos, então vamos voltar ao assunto brevemente, Senador Ramez Tebet, e não só a esse, mas a outros que ainda estão se procedendo no nosso Estado e sendo amplamente noticiados na imprensa local: o mosaico de corrupção fiscal, denunciada toda essa trama de corrupção estadual e federal por um juiz federal numa sentença lapidar prolatada ainda entre abril e maio. É outra matéria difícil de convivência.

O nosso Estado passa por momento muito promissor para aqueles que querem usufruir dos interesses do patrimônio e dos seus recursos. É preciso que todos nós demos força à Imprensa Nacional, que está levantando o véu da corrupção, que faz uma denúncia a cada dia. Antigamente, o PT gostava de fazer as denúncias e gostava de ser o Líder nacional para grandes denúncias, para processos, para a ética na gestão pública. Hoje resta à nossa Oposição aguerrida, dura, no Senado Federal e no Congresso Nacional, e, principalmente, Sr. Presidente, ao trabalho exaustivo, constante, de todo dia, da Imprensa Nacional mostrar para o povo brasileiro as mazelas da nossa gestão pública. Que Mato Grosso do Sul viva novos momentos. Que o povo do meu Estado não tenha o constrangimento de ver essas notícias em âmbito nacional manchando nossa dignidade e nossa história. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, como orador inscrito. V. Exª dispõe de até 20 minutos. Lembro ao nobre Senador que faltam 22 minutos para o término da sessão e ainda deverão fazer uso da palavra, se for possível dentro desse tempo, os Senadores Marcos Guerra e Augusto Botelho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou procurar compatibilizar o tempo com o Senador Marcos Guerra e outros que ainda venham a ocupar a tribuna do Senado Federal no dia de hoje.

Na manhã de hoje, o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, anunciou no Rio Grande do Norte, na sede da Federação das Indústrias, a liberação de R\$41.000.815,00 para obras de infra-estrutura na malha viária estadual e ainda nos portos de Natal e de Areia Branca.

Esse anúncio foi feito, segundo o ministro, com alegria e emoção, pelo fato de ele ser nosso conterrâneo. A sua carreira política foi toda desenvolvida em Manaus, mas ele é um norte-rio-grandense, nascido no Município de Umarizal, no Rio Grande do Norte.

Criticou o ministro, em seu discurso, os investimentos equivocados, que fizeram com que, nos últimos dez anos, 80% dos recursos aplicados no setor de transporte tenham sido destinados apenas para o setor rodoviário, deixando de lado as hidrovias, os

portos e as ferrovias, que ficaram apenas com 20% dos investimentos.

Para tentar reverter essa realidade, disse o ministro que o Governo colocará em prática um plano emergencial para restaurar mais de 7 mil quilômetros de rodovias até dezembro deste ano e 11.200 quilômetros de rodovias federais até abril de 2005, com a aplicação de uma cifra de R\$2 bilhões em todo o País. "Tudo que existir no orçamento vou autorizar e liberar"— concluiu.

Sr. Presidente, para as rodovias do Estado, o Governo assegurou R\$33 milhões e para os portos, R\$8 milhões. Dir-se-ia que isso ainda é pouco em face da realidade de nosso Estado. Mas o que é certo é que esses recursos anunciados pelo ministro não deixam de se constituir num avanço diante do que existia. Depois de terem sido iniciados os investimentos, os recursos foram minguando e o porto teve os seus recursos contingenciados, paralisados.

Por outro lado, o porto de Areia Branca, para o qual foram destinados agora esses R\$6 milhões, juntamente com o porto de Natal, estava enfrentando o risco de comprometer a sua operação porque se trata de um porto-ilha, realmente **sui generis** dentro do contexto portuário do País.

Percebo que o Senador Maguito Vilela quer contribuir com o meu discurso com o seu aparte.

O Sr. Maquito Vilela (PMDB - GO) - Sem dúvida nenhuma. Senador Garibaldi Alves, ex-extraordinário Governador do Rio Grande do Norte e um dos mais brilhantes Senadores desta República. Fico feliz de ouvir o que V. Exª está dizendo sobre a participação efetiva do Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, anunciando verbas para estradas estaduais, federais e portos no seu Estado. Fez o mesmo recentemente no meu Estado de Goiás. As coisas já estão andando, os recursos estão sendo liberados, as estradas recuperadas, e isso é muito importante para todos nós brasileiros. O Ministro Alfredo Nascimento, conterrâneo de V. Exª, é realmente um homem sério, de palavra, um homem honrado, que tem um passado brilhante como Prefeito de Manaus, Vice-Governador, Secretário de Fazenda lá do Amazonas, um homem em quem o Brasil pode confiar, pelas suas qualidades, pela sua palavra, pela sua honradez. Congratulo-me com V. Exª por ter já conseguido liberar, pelo menos, o anúncio desses recursos que vão minimizar os problemas no seu extraordinário Estado. É de decisão como esta que nós estamos precisando para melhorar o nosso País. Meus cumprimentos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Maguito Vilela, que trouxe uma contribuição muito importante para o meu pronuncia-

mento. Agradeço inclusive os elogios feitos a minha administração e a minha atuação aqui no Senado, os quais são fruto da bondade do Senador Maguito Vilela, este, sim, um grande Senador, um grande Governador, o Governador melhor avaliado durante a sua gestão. Fui testemunha disso, porque naquela época também era Governador de Estado.

Faço essas observações a respeito da presença do ministro, mas não se trata apenas de uma exaltação ao diligenciamento e à dinamicidade que S. Exª imprimiu ao anúncio da liberação desses recursos, hoje, no Rio Grande do Norte. O ideal – como já falou aqui o Senador Alberto Silva, um estudioso do assunto – é que tivéssemos efetivamente uma descentralização de recursos e que ela pudesse ser compartilhada pelos governos estadual e municipal.

Ao mesmo tempo em que faço este registro, Senador Maguito Vilela, também me detenho diante de uma matéria do Jornal **O Estado de S. Paulo**, que diz que a partilha da Cide deixará 57% dos Municípios, durante o trimestre, com menos de R\$10 mil. O que significa dizer que a Cide tão esperada, tão sonhada e tão cobrada aqui neste plenário não dará nem para comprar uma Kombi, segundo levantamento do jornal. Apenas um grupo restrito de dez grandes cidades terá direito a investir mais de R\$500 mil.

O que existe, portanto, é uma pulverização dos recursos da Cide. É algo que não pode deixar de ser devidamente estudado e avaliado pelo Senado, devido à contribuição que esta Casa deu para que os recursos da Cide pudessem ser efetivamente liberados.

Para contribuir com outros oradores que desejam fazer uso da palavra, inclusive o Senador Marcos Guerra, deixo a tribuna, atendendo o pedido do Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Agradeço ao Senador Garibaldi Alves Filho pela compreensão.

Concedo a palavra ao próximo inscrito, Senador Marcos Guerra, lembrando a S. Exª que restam apenas 12 minutos para o encerramento da sessão.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, no dia 18 de maio, terça-feira, compareci ao Seminário "A Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas", nesta Capital, a convite do Instituto pela Produção, Emprego e Desenvolvimento Social (Iped) e do ilustre Deputado Augusto Nardes, Coordenador da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa (FPMPE).

Convidado a integrar a mesa e a usar da palavra, como conhecedor dos problemas que atingem esse segmento da economia, uma vez ser também originário do meio empresarial, esclareci que um dos meus grandes objetivos, nesta Casa do Congresso Nacional, é lutar por uma periodicidade menor para a alteração das faixas que classificam as empresas. Todos sabemos que esses limites se estreitam com o passar do tempo e impedem o crescimento dos negócios, podendo causar desemprego e até a "morte" das empresas ou sua conseqüente migração para a informalidade.

Minha presença naquele encontro, Sr. Presidente, subordinou-se a dois motivos essenciais, ambos complementares e convergentes. De um lado, estava a oportunidade de, uma vez mais - e não apenas no âmbito do Congresso Nacional – reiterar minha posição de absoluto apoio à causa das pequenas e microempresas nacionais. Parto do princípio de que são elas as grandes geradoras de emprego no País e de que. com sua extrema capilaridade, que as torna presentes em todas as regiões brasileiras, atuam como dínamos propulsores de nossa economia. Contudo - e este é o segundo motivo, que se acopla ao primeiro - tenho consciência de que a legislação relativa a esse importantíssimo segmento da economia brasileira precisa, deve e será alterado, no mais breve espaço de tempo possível; caso contrário, estaremos promovendo a extinção de quem realmente emprega e promove distribuição de renda no Brasil.

Concedo um aparte ao nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - Senador Marcos Guerra, como Presidente que sou da Comissão de Assuntos Econômicos, vejo que, desde que V. Exª chegou agui ao Senado da República, tem realmente apresentado essa grande preocupação. V. Exª é um Senador convencido, como sou e muitos são, da necessidade de se alterar a legislação concernente às pequenas e médias empresas e às microempresas. V. Exª até é Relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos. Quero dizer que, como Relator que fui da Lei de Recuperação de Empresas, dediquei um capítulo especial às empresas de pequeno porte e às microempresas, no afã de ajudá-las. Se atentarmos para esse importante segmento da economia brasileira com o qual V. Exª está preocupado, vamos verificar que ele é responsável por 51% dos empregos gerados em nosso querido Brasil. Daí por que louvo a preocupação de V. Exª. Penso, por exemplo, que o Governo deveria fazer um apelo veemente aos estabelecimentos bancários. O Banco Central deveria agir firme, para ver se os juros na ponta baixam, para que possa haver um incentivo àqueles que querem produzir, principalmente as pequenas empresas. Desse modo, haverá migração

da economia informal para a formalidade. Se não puder acontecer isso que V. Exª já observou, as empresas irão cada vez mais para a informalidade, o que não é adequado. Quero cumprimentar V. Exª e dizer que junto minha voz à sua. Tenho lutado bastante. Senador, nesse sentido na Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos. Tenho falado com as autoridades, tenho convocado autoridades, a requerimento de Senadores. para irem à comissão debater esses assuntos, porque precisamos agir efetivamente nesse sentido, tendo em vista que o desemprego está aumentando no Brasil consideravelmente, conforme as últimas estatísticas demonstram, apesar de dizerem que começa a haver crescimento da economia e geração de empregos. Empregamos, sim, mas desempregamos também. V. Exª tem inteira razão: a causa é nobre. V. Exª está abraçando, parece-me, a bandeira de sua defesa dos pequenos e das pequenas empresas. E, por isso, parabenizo V. Exª.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado pelo aparte, Senador. Afirmações como essas me dão mais força para continuar desfraldando essa bandeira que acredito ser direito de todos que empregam e promovem o desenvolvimento no País.

Senador Mão Santa, prosseguirei um pouco mais o meu discurso e logo darei o aparte a V. Exª.

Srªs e Srs. Sendadores, afinal, julgo estarmos plenamente de acordo quanto a uma premissa básica: cabe ao Poder Público estimular esses empreendimentos sem opor-lhes medidas burocráticas e ineficazes, no mais das vezes proibitivas de seu pleno e desejável desenvolvimento. Identificar pontos de estrangulamento e propor medidas saneadoras é o que aqueles empreendedores esperam do legislador. Defendendo esse ponto de vista, compareci àquela reunião para expor duas propostas legislativas em curso no Congresso Nacional e receber sugestões que possam aprimorá-las.

Nenhum de nós, nobres Colegas, desconhece os mais elevados propósitos que moveram nossos Constituintes quando da redação dos artigos 146 e 179 da Carta de 1988. De igual modo, não há dúvida quanto à nobreza de intenções que presidiu a elaboração da legislação que, em meados da década de 90, tratou do regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, instituindo o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte — o nosso conhecido Simples. Não obstante, a passagem do tempo, com as inevitáveis transformações ocorridas no sistema produtivo e no conjunto da economia brasileira, sinaliza para a imperiosa necessidade de se proceder ao aperfeicoamento das normas legais

que regem a matéria, aí incluída a legislação infraconstitucional.

Sob vários aspectos, lacunas precisam ser preenchidas para tornar a configuração do Simples adequada às necessidades do tempo presente e ao estágio atual de nosso desenvolvimento. É o que acontece, por exemplo, Senhoras e Senhores, com a questão dos valores monetários envolvidos na fixação do limite máximo de faturamento estabelecido para que uma empresa possa aderir ao Simples.

Da mesma forma, há que se eliminarem as diversas formas de impedimento à opção pelo sistema. Tal como acontece na atualidade, o processo em marcha confere à Receita Federal um inconcebível poder arbitrário para a concessão de adesões. Em razão disso, estima-se — para ficarmos apenas com o exemplo de um setor —...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Marcos Guerra, gostaria de comunicar que a sessão será prorrogada por quinze minutos, lembrando que, em seguida a V. Exª, fará uso da palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – ...que cerca de setecentas mil empresas prestadoras de serviço estejam proibidas de aderirem ao Simples, sem que haja razão plausível para tal.

Sr. Presidente, caros Senadores, recebi do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ramez Tebet, a grata incumbência de ser o Relator de dois Projetos de Lei Complementar apresentados neste ano de 2004, ambos de iniciativa do Senado Federal, de autoria do Senador Maguito Vilela. O primeiro, o PLS nº 64, revoga alguns incisos da Lei nº 9.317, de dezembro de 1996, e um artigo da Lei nº 10.034, de outubro de 2000. Ao fazê-lo, o Projeto expressa seu propósito de eliminar proibições, que consideramos descabidas, à adesão ao Simples. Em sua justificação, o Projeto defende a necessidade de se adotar uma "política de tratamento realmente eficaz, permanente e uniforme, sem qualquer forma de discriminação por atividade desenvolvida, como ora ocorre, sobretudo com os prestadores de serviços de natureza intelectual e assemelhados".

O segundo é o PLS nº 65, que altera a Lei instituidora do Simples, justamente para determinar a revisão dos valores monetários nela constantes, relativos ao limite máximo exigido de empresa optante pelo Simples. Com efeito, não se admite que o limite fixado em 1998 não tenha, até hoje, sofrido qualquer alteração. Desse modo, a não-correção de suas faixas de enquadramento faz que a tributação sobre as empresas aumente de forma direta, ano após ano, devido ao crescimento nominal da receita bruta, pois as tarifas.

salários, insumos e os produtos comercializados são alvo de constante ajuste de preços.

Como vêem, os dois Projetos de Lei do Senado estão comprometidos com a correção dessas graves distorções. Espero concluir meu trabalho de relatoria a contento, para o que será muito bem-vinda toda e qualquer contribuição que possa melhorá-lo. Foi o que declarei aos participantes do Seminário. Pretendo oferecer à votação dos nobres Colegas um texto enxuto, conciso, claro, mas que em nada perca em termos de conteúdo, de modo a proporcionar às pequenas e microempresas brasileiras o respaldo legal de que tanto necessitam para levar a bom termo sua missão.

Sr. Presidente, peço permissão para conceder um aparte ao Senador Mão Santa. Em seguida, concluo meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Marcos Guerra, em virtude do tempo, pediria que o Senador Mão Santa fosse breve a fim de não prejudicar a palavra do Senador Augusto Botelho, que trará um tema extremamente importante para a área de saúde, relativo ao dia de hoje.

O Sr. Mão Santa (PMDB - PI) - Eu, o País e o Estado de Roraima gostaríamos de ouvir o Senador Augusto Botelho, Sr. Presidente. Mas eu não poderia deixar de oferecer meus cumprimentos ao extraordinário Senador Marcos Guerra, que, em pouco tempo, tem prestado relevantes serviços a esta Casa. O maior drama do País é o desemprego. E gostaria de citar minha experiência. Pode haver leis boas e justas. Quando Prefeito - daí eu valorizar os prefeitinhos -, elaborei uma simples lei municipal dispensando o IPTU a quem possuísse microempresa. Isso é importantíssimo. E quando Governador do Estado, tínhamos um programa de renda, Proger, e o Banco do Povo - um banco para pessoas pobres, criado pelo Professor Yunus, em Bangladesh. Entendo que o empresário que V. Exª sintetiza, simboliza, é um herói que precisa de oportunidade histórica – e o Governo tem que lhe dar, combatendo os altos juros, a carga tributária, que é a maior do mundo, e, o que é pior, a burocracia. Para se abrir uma firma neste Brasil, são seis meses. E para fechar o problema é ainda maior; é preciso contratar advogado para sair com nome honrado e limpo. Essas são as dificuldades. E V. Exª está estendendo a mão e está lembrando o nosso dever de fortalecer os microempresários.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Serei breve, Sr.Presidente.

Fiz questão, ainda, Sr. Presidente, de renovar minha crença de que a melhor técnica legislativa é aquela construída de forma democrática, em que os atores envolvidos possam livremente expor suas justas demandas. Considero ter agido de modo coerente, solicitando-lhes a inestimável colaboração de quem, melhor do que qualquer outro, sabe o que é preciso fazer para que nossas pequenas e microempresas dêem asas à criatividade, arregacem as mangas e continuem a fazer o que sabem como ninguém: produzir riquezas e gerar empregos.

Sr. Presidente, nobres Senadoras e Senadores, tenho plena certeza de que V. Exªs concordam comigo, que é disto que o Brasil precisa: emprego!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho.

V. Exª dispõe de até 10 minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, comemora-se, no dia 31 de maio de cada ano, o Dia Mundial sem Tabaco, instituído pelas nações que integram a Organização Mundial da Saúde (OMS), que tem por finalidade advertir as populações sobre os males provocados pelo consumo de produtos originados do tabaco; divulgar e reforçar a legislação que restringe a sua utilização em ambientes fechados; estimular os principais empregadores a converterem suas empresas em ambientes livres de tabaco; promover e divulgar o Programa Nacional para o Controle do Tabagismo; difundir e apoiar o desenvolvimento e adoção da "Convenção Quadro Internacional para o Controle do Tabaco", oriunda de proposta da Assembléia Mundial de Saúde.

Durante muito tempo, o cigarro foi apresentado como "um símbolo de luxo, de satisfação e de **status** social". Para promover o crescimento de sua venda, a propaganda a serviço dos fabricantes apresentava-o associado a imagens de prestígio, como as resultantes da promoção de festas, concertos, eventos esportivos e tudo o mais "que estava na moda".

Atualmente, porém, não há como identificar alguma característica positiva na utilização do tabaco. Ao revés, não subsiste mais dúvida quanto aos malefícios produzidos pelo uso de seus derivados, para a saúde do fumante e daqueles que estão nas proximidades de guem fuma.

O tabagismo, segundo estudos atualizados, responde como causa principal de cerca de 200 mil mortes a cada ano, em nosso País. São 23 pessoas por hora, vítimas de diferentes doenças, com a mesma origem: o tabaco, o fumo.

Aponta-se que os males cardiovasculares e o câncer, sobretudo o de pulmão, constituem as principais causas de morte no Brasil. Estudos científicos

revelaram que tão-somente 6,7% dos eventos de câncer de pulmão não guardam relação com o cigarro. Em 90% dos casos, a doença ocorre em fumantes e, em 3,3%, em pessoas que estão próximas, os chamados fumantes passivos.

Isso porque os não-fumantes, quando expostos à fumaça, absorvem nicotina, monóxido de carbono e outras substâncias contidas no cigarro, no charuto ou no cachimbo, da mesma forma que os fumantes. São 47 mil substâncias tóxicas que existem no fumo, no cigarro. O nível de toxidade adquirido passivamente corresponde à extensão e intensidade da exposição, considerada também a qualidade da ventilação do ambiente.

É induvidoso, portanto, que o fumante passivo sofre as conseqüências imediatas da poluição ambiental por tabaco, que incluem irritação nos olhos; distúrbios nasais; tosse; dor de cabeça; exacerbação de problemas alérgicos e cardíacos, como elevação da pressão arterial e angina. A médio e longo prazo, podem ocorrer a redução da capacidade funcional respiratória, o aumento do risco de aterosclerose e do número de infecções respiratórias em crianças.

Permanecer em ambiente poluído importa absorver substâncias nocivas em quantidade equivalente à de quem fuma, o que se confirma com a medição do principal produto da decomposição da nicotina, que pode ser encontrado tanto no sangue como na urina de não-fumantes que moram ou trabalham com fumantes.

Há pouco, aumentou a conscientização das pessoas sobre o ar que respiram em casa, no trabalho e em locais públicos. Por isso mesmo, constatados os males provenientes de substâncias tóxicas do cigarro, a população não-fumante passou a exigir os seus direitos, e os governantes procuraram disciplinar o consumo do cigarro, a fim de reduzir ao mínimo os efeitos que ele provoca também sobre os não-fumantes.

Sr. Presidente Papaléo Paes, Srs. Senadores Marcos Guerra e Antonio Carlos Magalhães, felizmente, registram-se significativos avanços na legislação antitabagista federal, estadual e municipal, resguardando-se os direitos dos não-fumantes. Dessa forma, a propaganda e a publicidade dos derivados do tabaco em revistas, jornais, televisão rádio e outros meios de comunicação está proibida.

É vedado o patrocínio de eventos esportivos nacionais e culturais pela indústria do cigarro; a utilização desses produtos nos veículos de transporte coletivo; a venda por via postal; a distribuição de amostras ou brindes; a propaganda por meio eletrônico, inclusive pela Internet, e a comercialização em estabelecimentos de ensino e de saúde.

Determinou-se a veiculação de advertências sobre os malefícios do tabagismo nas embalagens e em qualquer espécie de propaganda sobre o produto, além de se proibir o fumo em ambientes públicos fechados, exceto em áreas reservadas aos fumantes.

Sr. Presidente, segundo o Banco Mundial, a indústria do cigarro gera uma perda internacional de US\$200 bilhões anualmente, computados fatores como a sobrecarga do sistema de saúde com o tratamento de doenças causadas pelo fumo, mortes precoces de cidadãos em idade produtiva e outros problemas.

Ainda assim, a indústria do tabaco possui grande poder de pressão sobre o Governo, dado que "ela gera uma receita significativamente alta, empregos e exportações". Aceitando-se que o recolhimento de impostos incidentes sobre o cigarro seja realmente muito representativo para o País, a ponto de dificultar as ações de controle do tabagismo, não se deve desprezar o fato de que "os prejuízos dele decorrentes superam qualquer questionamento de natureza puramente econômica".

O Sistema Único de Saúde gasta R\$600 milhões por ano com internações por doenças advindas do uso do tabaco. Com as perdas de trabalho e de capacidade produtiva, estima-se em R\$1,5 bilhão o prejuízo que o fumo provoca no País anualmente.

Geralmente, o cigarro conduz à morte, em conseqüência da obstrução de artérias, de doenças coronarianas ou de males vasculares, como o derrame cerebral e a obstrução da circulação das pernas. Quando não leva à morte, o hábito de fumar pode causar impotência sexual no homem, complicações maternas e fetais na gravidez e outros problemas.

Meu tempo está acabando. Vou pular umas páginas, senão não consigo completar meu pronunciamento. Em síntese, mais de 30% da população adulta fuma em todo o mundo. No Brasil, a população de fumantes entre 5 anos de idade e 19 anos de idade, faixa etária em que 90% dos fumantes tornaram-se dependentes da nicotina, é de 2,4 milhões de indivíduos.

A Presidente escolhida para o combate ao fumo na OMS é uma brasileira. O Brasil foi escolhido porque conseguimos os maiores avanços em relação aos que deixam de fumar e em relação à diminuição das mortes por tabaco. Por isso, estamos chefiando o setor na OMS.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, concluindo a nossa participação nos eventos que assinalam o transcurso do Dia Mundial Sem Tabaco, reiteramos que o hábito de fumar constitui fator determinante de elevada mortalidade, evitável em todo o mundo. Por isso mesmo, apoiamos integralmente os programas destinados à redução do tabagismo, sobretudo em

nosso País, mediante o estímulo continuado aos profissionais de saúde e tantos quantos abraçam o ideal de preservar as pessoas das comprovadas e dolorosas conseqüências do hábito de fumar.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIA-MENTO DO SR. SENADOR AUGUSTO BO-TELHO:

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, comemora-se, no 31 de maio de cada ano, o Dia Mundial sem Tabaco, Instituído pelas nações que integram a Organização Mundial da Saúde (OMS), tem por finalidade advertir as populações sobre os males provocados pelo consumo de produtos originados do tabaco; divulgar e reforçar a legislação que restringe a sua utilização em ambientes fechados; estimular os principais empregadores a converterem suas empresas em ambientes livres de tabaco; promover e divulgar o Programa Nacional para o Controle do Tabagismo; difundir e apoiar o desenvolvimento e adoção da "Convenção Quadro Internacional para o Controle do Tabaco", oriunda de proposta da Assembléia Mundial de Saúde.

Durante muito tempo, o cigarro foi apresentado como "um símbolo de luxo, de satisfação e de *status* social". Para promover o crescimento de sua venda, a propaganda a serviço dos fabricantes apresentava-o associado a imagens de prestígio, como as resultantes da promoção de festas, concertos, eventos esportivos e tudo o mais "que estava na moda".

Atualmente, porém, não há como identificar alguma característica positiva na utilização do tabaco. Ao revés, não subsiste mais dúvida quanto aos malefícios produzidos pelo uso de seus derivados, para a saúde do fumante e daqueles que estão nas proximidades.

O tabagismo, segundo estudos atualizados, responde como causa principal de cerca de 200 mil mortes a cada ano, em nosso País. São 23 pessoas por hora, vítimas de diferentes doenças, com a mesma origem.

Aponta-se que os males cardiovasculares e o câncer, sobretudo o de pulmão, constituem as principais causas de morte no Brasil. Estudos científicos revelaram que tão-somente 6,7% dos eventos de câncer de pulmão não guarda relação com o cigarro. Em 90% dos casos, a doença ocorre em fumantes, e 3,3% nas pessoas que estão próximas, os chamados fumantes passivos.

Isso porque os não-fumantes, quando expostos à fumaça, absorvem nicotina, monóxido de carbono e outras substâncias contidas no cigarro, no charuto ou

no cachimbo, da mesma forma que os fumantes. O nível de toxidade adquirido passivamente corresponde à extensão e intensidade da exposição, considerada também a qualidade da ventilação do ambiente.

É induvidoso, portanto, que o fumante passivo sofre as conseqüências imediatas da poluição ambiental por tabaco, que incluem irritação nos olhos; distúrbios nasais; tosse; dor de cabeça; e exacerbação de problemas alérgicos e cardíacos, como elevação da pressão arterial e angina. A médio e longo prazo, podem ocorrer a redução da capacidade funcional respiratória; o aumento do risco de aterosclerose e do número de infecções respiratórias em crianças.

Permanecer em ambiente poluído importa absorver substâncias nocivas em quantidade equivalente à de quem fuma, o que se confirma com a medição do principal produto da decomposição da nicotina, que pode ser encontrado tanto no sangue como na urina de não-fumantes que moram ou trabalham com fumantes.

Há pouco, aumentou a conscientização das pessoas sobre o ar que respiram em casa, no trabalho e em locais públicos. Por isso mesmo, constatados os males provenientes de substâncias tóxicas do cigarro, a população não-fumante passou a exigir os seus direitos, e os governantes procuraram disciplinar o consumo do cigarro, a fim de reduzir ao mínimo os efeitos que ele provoca também sobre os não-fumantes.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs Senadores, felizmente, registram-se significativos avanços na legislação antitabagista, no nível federal, estadual e municipal, resguardando os direitos dos não-fumantes. Dessa forma, a propaganda e a publicidade dos derivados do tabaco, em revistas, jornais, televisão, rádio e outros meios de comunicação, está proibida.

É vedado o patrocínio de eventos esportivos nacionais e culturais pela indústria do cigarro; a utilização desses produtos nos veículos de transporte coletivo; a venda por via postal; a distribuição de amostras ou brindes; a propaganda por meio eletrônico, inclusive internet; e a comercialização em estabelecimentos de ensino e de saúde.

Determinou-se a veiculação de advertências sobre os malefícios do tabagismo nas embalagens e em qualquer espécie de propaganda sobre o produto, além de proibir-se o fumo em ambientes públicos fechados, exceto em áreas reservadas aos fumantes.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs Senadores, segundo o Banco Mundial, "a indústria do cigarro gera uma perda internacional de 200 bilhões de dólares, anualmente, computados fatores como a sobrecarga do sistema de saúde com o tratamento de doenças causadas pelo fumo; mortes precoces de cidadãos em idade produtiva;

aumento do índice de aposentadoria precoce; aumento no índice de faltas ao trabalho; menor rendimento trabalhista; maiores gastos com seguros, limpeza, manutenção de equipamentos e reposição de mobiliários; maiores perdas com incêndios e redução da qualidade de vida do fumante e de sua família".

Ainda assim, a indústria do tabaco possui grande poder de pressão sobre o Governo, dado que "ela gera uma receita significativamente alta, empregos e exportações". Aceitando-se que o recolhimento de impostos incidentes sobre o cigarro seja realmente muito representativo para o País, a ponto de dificultar as ações de controle do tabagismo, não se deve desprezar o fato de que "os prejuízos dele decorrentes superam qualquer questionamento de natureza puramente econômica".

Geralmente, o cigarro conduz à morte em conseqüência da obstrução das artérias do coração, uma das doenças coronarianas, e de males vasculares como o derrame cerebral e a obstrução da circulação das pernas; pela ocorrência de bronquite; enfisema; câncer de pulmão, boca, laringe, faringe, esôfago, pâncreas, rim, bexiga e colo do útero.

Quando não leva à morte, o hábito de fumar pode causar impotência sexual no homem; complicações maternas e fetais na gravidez; úlcera do aparelho digestivo; infecções respiratórias e trombose vascular, que pode exigir a amputação de extremidades e membros inferiores.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou o elenco de sugestões para a elaboração de um "Código de Ações das Associações de Profissionais da Saúde em Relação ao Controle do Tabagismo", apoiada pelos representantes da Associação Médica Brasileira (AMB) na Comissão Nacional de Combate ao Tabagismo.

De acordo com o documento, que apoiamos integralmente, devem ser desenvolvidas ações que encorajem os associados para que "exerçam o papel de modelos, não fumando e promovendo a cultura de uma sociedade livre do tabaco". O documento prega também o controle do tabagismo; a criação de ambientes para a realização de eventos livres de tabaco; e a inclusão do controle do tabagismo na agenda de todos os congressos e conferências relacionadas à saúde.

Os associados devem confirmar se os seus pacientes são usuários, mesmo eventuais, do cigarro, ou se estão submetidos à exposição continuada da fumaça no ambiente de trabalho ou em casa. De qualquer maneira, o cliente deverá ser aconselhado, conforme o caso, a parar de fumar ou evitar os lugares que são prejudiciais à sua saúde.

A par disso, as instituições de saúde e centros educacionais devem adotar o controle do tabagismo nas atividades de extensão e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde, "por meio de educação continuada e outros programas de treinamento, e evitar a aceitação de qualquer patrocínio ou investimento da indústria do tabaco."

Igualmente, estabelecer uma política permanente que rejeite qualquer interação com a indústria do tabaco; prescrever a proibição de venda de produtos do tabaco; reservar recursos financeiros, ou de outra espécie, para o controle do tabagismo; participar das atividades de controle do tabagismo, nos ambientes de trabalho, e apoiar as campanhas para que os locais públicos sejam livres de tabaco. Os governos são também chamados a assinar, ratificar e implementar a Convenção Quadro de Controle do Tabaco, da Organização Mundial de Saúde.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs Senadores, em síntese, mais de 30% da população adulta fuma, sendo a maioria de homens. Registra-se, além disso, que algo em torno de 90% dos fumantes ficam dependentes da nicotina entre os 5 e os 19 anos de idade, e que temos, atualmente, 2,4 milhões de fumantes nessa faixa etária. A proporção de fumantes em nosso País é de aproximadamente 24%, e os indivíduos de nível sócio-econômico mais baixo seriam os maiores consumidores.

Concluímos, Sr. Presidente, Srªs. e Srs Senadores, a nossa participação nos eventos que assinalam o transcurso de mais um Dia Mundial sem Tabaco, reiterando que o hábito de fumar constitui fator determinante de elevada mortalidade evitável em todo o mundo.

Por isso mesmo, apoiamos integralmente os programas destinados à redução do tabagismo, sobretudo em nosso País, mediante o estímulo continuado aos profissionais de saúde e a tantos quantos abraçaram o ideal de preservar as pessoas das comprovadas e dolorosas conseqüências do hábito de fumar.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO № 668, DE 2004

Requeremos, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja destinada a Hora do Expediente do dia 24 de agosto de 2004 para homenagear o ex-Presidente Getúlio Vargas, pelo transcurso dos 50 anos de seu falecimento.

Justificação

No dia 24 de agosto do corrente ano terão transcorrido 50 anos desde o falecimento de um dos maiores estadistas que este País já conheceu, o ex-presidente Getúlio Vargas.

Seu falecimento, como ele próprio profetizou em sua carta-testamento, significou sua entrada em definitivo para a história brasileira. Não como um político e governante marcado supostamente apenas pelas virtudes; mas o que acentua a trajetória política de Getúlio Vargas durante mais de quatro décadas em que militou na vida pública brasileira foram as escolhas ousadas, decisivas para mudar a face do Brasil, em seu tempo.

Com o distanciamento de meio século, e sem a paixão dos momentos em que ele dirigiu os destinos deste País, podemos fazer um balanço sereno das conquistas realizadas graças a sua intervenção.

Ora com apoio quase unânime, ora sob profundos ataques, ora tomando o poder à força de uma revolução, ora sendo eleito, Getúlio construiu uma trajetória marcada pela grandiosidade, não apenas para si, mas para todo o Brasil. Seu primeiro mandato foi de deputado estadual, ainda em 1909; na seqüência, teve uma trajetória invejável: deputado federal pelo Rio Grande do Sul (1923-1926), Ministro da Fazenda (1926-1927), Presidente do Rio Grande do Sul (1928-1930), Revolucionário em 1930, Presidente da República (1930-1945), Constituinte em 1946, Senador pelo Rio Grande do Sul (1946-1949) e novamente Presidente da República (1951-1954).

No que diz respeito ao desenvolvimento nacional, poucos tiveram atuação tão significativa quanto ele, que nos proporcionou os insumos básicos para o crescimento da industrialização brasileira, durante boa parte de seu governo e, principalmente, após sua morte. Durante suas gestões, assistimos a então indispensável intervenção estatal na economia, com o crescimento das agências regulatórias e empresas estatais, que proporcionaram as bases para a industrialização e rápido desenvolvimento econômico do País.

No que diz respeito à proteção dos trabalhadores e daqueles que hoje chamamos de "excluídos", também foi ímpar sua atuação. Ao longo de sua primeira passagem pelo poder (1930-1945), Vargas foi o pioneiro de uma ampla política de direitos sociais e trabalhistas, antigas reivindicações das classes populares brasileiras, reclames até então ignorados. A ele devemos o estabelecimento do salário-mínimo e a jornada de trabalho de 8 horas, entre outros direitos trabalhistas, de maneira corajosa e pioneira.

Quanto à defesa dos interesses nacionais, a despeito de todas as acusações a ele feitas por seus

desafetos, revelou-se um dos maiores defensores do Brasil e de sua grandeza. Em uma iniciativa de que nos orgulhamos até hoje, proporcionou a criação da Petrobrás, uma das maiores empresas de energia do mundo.

Pela alta significação de que se reveste esse meio século desde a morte de Getúlio Vargas, solicitamos seja destinada a Hora do Expediente do dia 24 de agosto de 2004, para que o Senado Federal o homenageie.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2004. – Senadores Hélio Costa – Ney Suassuna – João Ribeiro – Leomar Quintanilha – Valdir Raupp – Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 669, 2004

Solicita informações à Sra. Ministra de Estado das Minas e Energia sobre os depósitos feitos diretamente pela Petrobras na conta de credores do Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra de Estado das Minas e Energia sobre os depósitos feitos diretamente pela Petrobrás na conta de credores do Estado de Mato Grosso do Sul:

- 1. Os depósitos feitos diretamente na conta dos credores do Estado de Mato Grosso do Sul têm amparo legal?
- 2. Qual o normativo que permite a realização de tal operação?
- 3. Quais os critérios existentes para a definição da ordem de preferência destes depósitos?
- 4. Os depósitos feitos à empresa "Taurus Distribuidora de Petróleo" obedecem estes critérios?
- 5. Quais as 37 empresas credoras do Estado de Mato Grosso do Sul que receberam depósitos diretamente provindos da Petrobras?
- 6. Qual a quantia depositada diretamente pela Petrobrás para cada uma destas empresas credoras?

- 7. A Petrobras adotou idêntica posição em relação a outros Estados da Federação, pagando diretamente a empresas credoras dos Estados? Se positivo, em quais Estados?
- 8. Quais empresas credoras receberam depósitos diretamente da Petrobrás em outros Estados? Quanto foi depositado para cada uma dessas empresas?

Justificação

A revista **Época** de 31 de maio do corrente publicou reportagem mostrando que a Petrobras, nos últimos três anos, vem depositando diretamente na conta de 37 empresas credoras do Estado de Mato Grosso do Sul o dinheiro dos impostos que deveria ir para os cofres públicos. Com essa "manobra", o dinheiro não entra na contabilidade oficial e, conseqüentemente, o governo do Estado reduz o repasse aos municípios e à União.

Além disso, as empresas beneficiadas com esse procedimento são "selecionadas", dentre as centenas de credores do Estado, sem qualquer critério técnico. A matéria cita que a empresa que recebeu a maior quantia da Petrobras doou R\$264 mil à campanha de reeleição do governador Zeca do PT.

A referida matéria informa, também, que os Procuradores já entraram com uma ação de improbidade administrativa contra a Petrobras, o chefe da Casa Civil de Mato Grosso do Sul e o ex-secretário da Receita do Estado, além de outros servidores do governo.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo esclarecer se há amparo legal para a concessão desses benefícios e quais critérios estariam sendo obedecidos para a definicão dessas concessões.

Sala das Sessões, maio de 2004. – Senador **Antero Paes de Barros.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 670, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, seja inserido em ata, voto de pesar pelo falecimento de Dom. Aparecido José Dias e, nos termos do art. 221, inciso I, a apresentação de condolências à Diocesse de Roraima e à sua família.

Sala das Sessões. – Senador **Augusto Bote-Iho.**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler. É lido o seguinte:

REQUERIMENTO № 671 DE 2004

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Casa Civil a seguinte solicitação de informações a respeito do garimpo de Serra Pelada:

- 1) Em relação aos direitos minerários no Garimpo de Serra Pelada, qual a posição da Comissão Interministerial criada com o objetivo de resolver as questões pendentes naquele garimpo?
- 2) É possível realizar um cadastro de garimpeiros em Serra Pelada?
- 3) Já foi feita alguma análise do Estatuto do Garimpeiro?
- 4) Qual a posição da Comissão em relação ao patrimônio que os garimpeiros têm depositado na Caixa Econômica Federal, no Banco Central e na Casa da Moeda?
- 5) Qual a posição da Comissão em relação ao pedido de força-tarefa para apurar as denúncias de assassinatos de líderes sindicais em Serra Pelada?
- 6) A Coomigasp tem autorização para negociar os direitos minerários dos garimpeiros de Serra Pelada, inclusive os rejeitos?

Justificação

A situação dos garimpeiros de Serra Pelada vem preocupando o País há muitos anos e, para tentar resolver as questões pendentes, foi criada uma Comissão Interministerial, coordenada pelo Gabinete de Seguranca Institucional da Presidência da República.

O Congresso Nacional tem a atribuição de acompanhar e fiscalizar as ações do governo e essa tarefa é particularmente importante quando se trata de uma questão tão sensível quanto a dos garimpeiros de Serra Pelada. As informações solicitadas poderão ajudar o Parlamento a encontrar e encaminhar soluções para as dificuldades enfrentadas por aqueles trabalhadores.

Por esta razão, tendo em vista a importância da questão, requeiro do Ministro de Estado da Casa Civil as informações acima solicitadas.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2004. – Senador **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, inciso I e § 1º do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto que me traz hoje a esta tribuna é um dos mais graves e preocupantes problemas que perturbam nosso País neste momento, de resto pródigo em problemas. Trata-se, Sr. Presidente, do crescimento do desemprego, detectado pela última pesquisa mensal de emprego do IBGE e amplamente destacado pela imprensa, na última semana.

Segundo o IBGE, a taxa de desemprego cresceu 0,8 ponto percentual em relação a fevereiro e 0,7 ponto percentual em relação a março de 2003. Já é o terceiro mês consecutivo em que o índice aumenta.

A taxa de desocupação nas seis áreas metropolitanas consideradas pela pesquisa (Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Salvador e Porto Alegre) chegou a 12,8%, já muito próxima do recorde de 13% registrado em junho do ano passado. São 2,7 milhões de pessoas desempregadas. Que isso tenha ocorrido já em março é especialmente preocupante, como observa o gerente da pesquisa, Sr. Cimar Azeredo Pereira. É normal que a taxa de desemprego aumente no primeiro semestre do ano. O fato, porém, de que tenhamos atingido uma taxa tão elevada já no primeiro trimestre é preocupante e faz esperar que um novo e triste recorde seja estabelecido este ano até o final do primeiro semestre.

No entanto, Sr. Presidente, embora seja triste e grave esse crescimento do desemprego, não se pode dizer que seja totalmente inesperado. Ele é, na verdade, a outra face do inexpressivo crescimento que tem caracterizado a economia brasileira nos últimos tempos. Nossa economia não tem crescido o suficiente nem mesmo para atender o aumento da população economicamente ativa, o que dirá para absorver o grande contingente de pessoas já desempregadas. Isso também transparece nos dados do IBGE.

De fevereiro para março deste ano, não houve aumento significativo da população ocupada. Houve apenas um pequeno aumento, em relação a março de 2003, de 1,9%. Ao mesmo tempo, houve um aumen-

to de 1,4% de pessoas economicamente ativas, com relação a fevereiro deste ano, e de 2,7%, em comparação com março de 2003. Ou seja, os novos ingressantes no mercado de trabalho vieram simplesmente aumentar as já longas filas de desempregados à procura de emprego.

Acrescenta-se a isso a queda da renda dos trabalhadores. Houve uma queda de 2,4% na renda em março, em comparação com o mesmo período do ano passado. A notícia só não é pior porque o ritmo de queda está diminuindo, e houve, até mesmo, com relação a fevereiro deste ano, uma pequena recuperação.

A grande questão agora, Sr Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é o que fazer diante disso.

De certa forma, não é difícil ver onde está a solução. O difícil é realizá-la efetivamente. Não há outra saída para esse problema, já crônico, do desemprego, senão o crescimento econômico sustentado.

E mesmo assim, mesmo se conseguíssemos, hoje, iniciar um ciclo de crescimento sustentado, demoraríamos vários anos para atingir os níveis de emprego de há vinte anos. Segundo projeções do Professor Jorge Arbache, da Universidade de Brasília, se o País crescer em média 2,5% a 3% ao ano até 2009, o desemprego começará a ceder apenas em 2007 e, ainda assim, permanecerá em níveis altos, em torno de 11% ou 12%. Para a taxa cair para 9% em 2009, será preciso que o País cresça anualmente entre 3% e 4%. O desafio, portanto, é muito grande. Temos, urgentemente, que reunir as condições para garantir crescimento sustentado, sob pena de termos que conviver, ainda por muito tempo, com essas taxas cruelmente altas de desemprego.

Eis aí o grande dilema que caracteriza nossa situação atual. Por um lado, temos um conjunto de problemas sociais muito graves, que decorrem do alto desemprego. Esses problemas, que afetam diretamente 2,7 milhões de pessoas e, indiretamente, toda a sociedade brasileira, são urgentes. Não podem esperar.

Por outro lado, a solução definitiva para esses problemas, ou seja, a diminuição do desemprego, parece longínqua, dada essa urgência. Parecem faltar as condições que permitiriam iniciar o processo que levaria à redução das altas taxas de desemprego. Esse processo, ele próprio, seria ainda longo. Se as previsões e as projeções dos economistas estão corretas, não será ainda este Governo que verá a queda significativa do desemprego.

Esse dilema angustia a todos os que têm luzes suficientes para entender a complexidade do problema econômico por trás do fenômeno do desemprego, ao mesmo tempo em que são suficientemente compassivos para compartilhar o sofrimento dos desempregados. A nós, que não apenas reunimos essas duas qualidades, mas temos ainda o poder e o dever, do que

decorre a responsabilidade, de propor e implementar políticas públicas, cabe pensar também alternativas de curto prazo, que visem a minorar os efeitos urgentes do desemprego, enquanto são preparadas as condições para a solução de longo prazo.

Mas não guero, Sr. Presidente, encerrar este meu pronunciamento em tom negativo e pessimista. Para concluir, quero mencionar aqui uma outra pesquisa, a sondagem industrial trimestral realizada pela Confederação Nacional da Indústria, a CNI. Segundo essa pesquisa, os indicadores de produção, faturamento e emprego na indústria, nos três primeiros meses deste ano, são os melhores dos últimos quatro anos. Os níveis de estoque caíram em quase metade das empresas, indicando que um processo de recomposição deve iniciar-se proximamente, com o efeito de estimular toda a economia. Há ainda um aumento do nível de utilização da capacidade instalada da indústria. Em São Paulo, o nível alcançou 82,6% em março, contra 81.3% no mesmo mês em 2003.

Sr Presidente, Sras e Srs. Senadores, o desemprego, por seus profundos efeitos na sociedade e no indivíduo, é um mal cuja eliminação deve ocupar o primeiro lugar na nossa lista de preocupações mais urgentes. A notícia de que ele vem crescendo, mesmo temperada por aquelas pitadas de indícios auspiciosos que mencionei, tem sempre um gosto amargo. Mesmo sabendo que as melhores notícias ainda tardarão, esperemos que os próximos meses nos tragam um pouco mais de alento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB - AP. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Srªs. e Srs Senadores, há cerca de um ano, o Instituto Nacional de Câncer (INCA) passou pelo que foi, talvez, sua mais grave crise institucional.

Quando tantos casos escabrosos de corrupção assolam a Administração Pública, pode parecer pueril a caracterização dessa crise como um problema de má gestão administrativa, que resultou no desabastecimento de remédios e de material médico-hospitalar imprescindíveis para o bom funcionamento do Inca.

Aqui, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, faz-se necessário abrir um parênteses em deferência a seu então Diretor-Geral Jamil Haddad, médico que ocupou uma cadeira nesta Casa e que foi Prefeito do Rio de Janeiro e Ministro da Saúde do Governo Itamar Franco. Sendo extremamente respeitado por sua atuação profissional e política, o ex-Senador Jamil Haddad não foi feliz em sua escolha de um nome para a Diretoria de Administração do Inca.

Superada a fase mais aguda dos problemas, com a nomeação do atual Diretor-Geral, Dr. José Gomes Temporão, podemos avaliar, hoje, que a crise teve, pelo menos, o mérito de chamar a atenção sobre o Instituto Nacional de Câncer, trazendo ao foco tanto suas dificuldades como sua importantíssima atuação em prol da saúde da população brasileira.

Os primórdios do Inca remontam ao ano de 1937. quando o Presidente Getúlio Vargas assinou o decreto que criava o Centro de Cancerologia no Servico de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, no Rio de Janeiro. Em 1944, o Centro de Cancerologia é transformado no Instituto de Câncer, órgão de suporte executivo do Serviço Nacional de Câncer, inaugurado três anos antes.

Recebendo o nome definitivo de Instituto Nacional de Câncer em 1961, passando por uma série de mudancas no seu desenho institucional nos anos subsegüentes, o Inca é guindado, com o Decreto presidencial nº 109, de 1991, a órgão responsável por assistir o Ministro da Saúde na formulação da política nacional de prevenção e controle do câncer, além de tornar-se o órgão normativo, coordenador e avaliador da respectiva área.

Ao passo que assume as funções de planejamento, normalização e coordenação, o Inca permanece prestando, com excelência, os serviços médicoassistenciais aos portadores de neoplasias malignas e afecções correlatas.

O câncer, Sr. Presidente, é a segunda enfermidade que mais causa mortes no País, vindo logo após das doenças cardiovasculares. A cada ano, surgem cerca de 400 mil novos casos de câncer. A estimativa de óbitos fica em torno de 120 mil por ano.

A evolução dos tratamentos garante, hoje, que a moléstia seja quase sempre curada, se for diagnosticada em sua fase inicial. Tanto a prevenção como a detecção precoce são objetivos aos quais se dedica prioritariamente o Inca, por meio de três de seus programas de âmbito nacional: o Viva Mulher - Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero e de Mama; o Programa Nacional de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer; e, ainda, o Programa de Epidemiologia e Vigilância do Câncer e seus Fatores de Risco.

O Programa de Qualidade em Radioterapia propõe-se a atender a todas as instituições prestadoras de serviços de radioterapia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de modo a estimular e promover condições que permitam o aumento de sua qualidade e eficiência, incluindo a capacitação de profissionais.

Atualmente, o Inca mantém quatro hospitais no Rio de Janeiro, que atendem adultos e crianças, provenientes de todo o País, com diagnóstico confirmado de câncer. Dois desses Hospitais do Câncer são especializados no tratamento dos tipos da moléstia específicos de mulheres.

O Inca é responsável ainda, também na capital fluminense, pelo Centro de Transplante de Medula Óssea. O transplante de medula óssea consiste em uma operação delicada a que são submetidos pacientes com anemia aplástica ou com determinados tipos de leucemia, entre outros quadros de grave comprometimento da saúde.

Essas unidades hospitalares, especializadas e de caráter público, prestam à sociedade um serviço da maior importância. Não haveria sentido, contudo, em restringir à Cidade Maravilhosa a localização das unidades de atendimento médico-hospitalar de uma instituição de âmbito nacional como o Inca.

Digna de louvor é, portanto, Sr. Presidente, a preocupação da instituição em estruturar a integração da
assistência oncológica em todo o Brasil, a fim de obter
um padrão de alta qualidade na cobertura da população. O Projeto Expande, de Expansão da Assistência
Oncológica, lançado em 2001, prevê a criação de 20
Centros de Alta Complexidade em Oncologia (CACON)
para atender a cerca de 14 milhões de brasileiros. Consiste o Cacon em uma unidade hospitalar, vinculada
ao SUS, que dispõe de todos os recursos humanos
e tecnológicos necessários à atenção integral ao paciente de câncer, desde o diagnóstico da doença até
os cuidados paliativos.

No ano passado, foram inaugurados os Cacon de Itabuna (BA) e Montes Claros (MG), alcançando um total de sete centros já implantados. Igualmente em 2003, iniciou-se o processo de implantação dos Cacon de Belém (PA), Brasília (DF), Rio Branco (AC) e Maceió (AL), sendo três deles em hospitais universitários. A previsão é de que comecem a funcionar já em 2005. Estima-se que apenas o Cacon de Belém do Pará ampliará de 10% para 50% a cobertura assistencial em oncologia para os moradores da região Norte.

Essa iniciativa, de grande relevância para levar aos brasileiros de todas as regiões um atendimento oncológico público e de alta qualidade, vem somar-se às demais iniciativas e ações de elevado significado social desenvolvidas, com sucesso, pelo Instituto Nacional de Câncer.

No entanto, Sr. Presidente, mal superada a crise administrativa da gestão anterior, o oncologista Daniel Tabak, que se destacara no protesto àquela situação, inclusive se demitindo do cargo de Diretor do Centro de Transplante de Medula Óssea, formulou nova denúncia, desta vez da ocorrência de favorecimentos na fila de transplantes.

A denúncia, investigada pela Procuradoria da República do Rio de Janeiro, deu ensejo à instauração de uma Comissão Externa na Câmara dos Deputados, também com o intuito de elucidar a questão.

O relatório preliminar da Comissão, já elaborado pelo Deputado Rafael Guerra, do PSDB de Minas Gerais, não confirma a ocorrência de ingerências políticas na fila de transplantes, admitindo, contudo, que teria havido uma tentativa de interferência.

De qualquer modo, o Relator ressalta a falta de transparência e de controle na lista de espera de pacientes, citando o exemplo de outros setores de transplante mais organizados, como os responsáveis pelos transplantes de rins, fígado e coração, cujas listas de espera podem até ser consultadas na **Internet**.

O relatório propõe, enfim, uma série de aperfeiçoamentos na legislação que trata da matéria, inclusive na Lei nº 9.434, de 1997, a Lei dos Transplantes, de modo a garantir princípios norteadores relativos ao funcionamento da "lista única de espera", bem como definir as atribuições do Sistema Nacional de Transplante.

O favorecimento, em uma fila de transplante de caráter público, deve ser rechaçado em princípio, não se admitindo sequer "uma tentativa de interferência". É preciso que nosso País acabe, em definitivo, com essas práticas, infelizmente ainda corriqueiras, que partem de uma inaceitável confusão entre o âmbito público e o privado. Não há qualquer motivo para que a lista de transplante de medula óssea do Inca seja tratada como segredo, nem muito menos que seja manipulada às ocultas.

Parece-me inegável, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a importância de o Congresso Nacional, cumprindo sua atribuição fiscalizadora e legisladora, voltar sua atenção para o Inca e para uma questão de saúde pública tão relevante como a do atendimento oncológico.

Mas é igualmente auspicioso e digno de aplausos que a sociedade se preocupe com o problema e se mobilize para reivindicar esse seu direito. Um grupo de pessoas ligadas ao Inca – principalmente familiares de pacientes, ex-pacientes e profissionais de saúde – organizou-se, recentemente, com o objetivo de apoiar a instituição e resgatar o seu prestígio.

Não há dúvidas, Sr. Presidente, de que temos como garantir condições significativamente melhores de saúde para a população brasileira, sem quaisquer privilégios, se a mesma se mobilizar para exigi-las e se o Poder Público lhes der a devida prioridade e atenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 34, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 177, de 2004) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 177, de 2004.

Relator revisor: Senador Roberto Saturnino

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO № 35, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2004, que autoriza, em caráter excepcional, a antecipação da transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que "institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico

combustível (CIDE), e dá outras providências", nas condições que especifica, proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004.

Relator revisor: João Alberto Souza

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO № 36. DE 20040

(Proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2004, que altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004.

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 180, DE 2004 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 180, de 2004, que abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Leomar Quintanilha

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO № 37 DE 20040

(Proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2004, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletrobrás a efetuar capitalização junto à Companhia

Energética do Maranhão — Cemar e altera a alínea a do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

6

PROJETO DE LEI DO SENADO № 221, DE 2003-COMPLEMENTAR

Votação Nominal

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 446, de 2004 – art. 336, I)

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.

Dependendo leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, e de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 527, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, de iniciativa dos Líderes Partidários, de indicação do Senhor Luiz Otavio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.152, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá.

8

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil so-

bre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores.

Parecer favorável, sob nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

9

REQUERIMENTO Nº 553, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando, informações ao Ministro da Fazenda a respeito do Banco Mercantil de Descontos (BMD S.A), tendo em vista matéria publicada na revista Dinheiro que resultou na abertura de inquérito policial civil contra os ex-controladores daquele Banco.

Parecer favorável, sob nº 488, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

10

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 2004, do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações a respeito dos valores, em reais e em dólares norte-americanos, enviados ao exterior, nos anos de 1997 a 2003, pela Parmalat do Brasil, por suas empresas controladas e por outras empresas controladas pela Parmalat Itália.

Parecer sob nº 196, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA № 108, DE 2003 – COMPLEMENTAR *Votação Nominal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 – Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de

22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Parecer sob nº 337, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 392, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2004 (nº 1.149/2004, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo por troca de notas que dará efetividade ao "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista", o qual conta com financiamento do Japan Bank for International Cooperation no valor de vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 453, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hélio Costa.

Proposições que deverão constar da Ordem do Dia dos três dias úteis subseoüentes

(Art. 170, § 2°, III, do Regimento Interno)

Dia 02.06.2004, quarta-feira, às 14:30 horas:

Sessão deliberativa ordinária.

Agenda em aberto.

Oradores inscritos:

- 1. Senador Papaléo Paes
- 2. Senador Ramez Tebet
- 3. Senador Maguito Vilela
- Senador Juvêncio da Fonseca
- 5. Senador João Ribeiro
- 6. Senador Augusto Botelho
- 7. Senador Garibaldi Alves Filho
- 8. Senador Marcos Guerra
- 9. Senador Antonio Carlos Magalhães
- 10. Senador Hélio Costa
- 11. Senador Mão Santa

(continuam abertas as inscrições)

Dia 03.06.2004, quinta-feira, às 14:30 horas:

Sessão deliberativa ordinária.

Agenda em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 46 minutos.)

PARECER Nº 11, DE 2004-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 30, de 2004-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2004/2007.

(*) Publicado em suplementos A e B à presente edição)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 1º Sessão Legislativa Ordinária 52º Legislatura

(De 3 a 31 de maio de 2004)

I - MEDIDAS PROVISÓRIAS

1 - APROVADAS NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO OFERECIDO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS E ENVIADAS À SANÇÃO

PROT 10				- 4
I I OTSI	 	 		4
The American	 	 	,	-

Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2004 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 166, de 2004), que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social, dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, e dá outras providências.

Sessão: 12.05.2004

Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 169, de 2004), que acrescenta o inciso XVI ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para emitir a movimentação da conta vinculada em caso de necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural.

Sessão: 18.05.2004

Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2004 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 170, de 2004), que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Sessão: 19.05.2004

Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 173, de 2004), que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o artigo 4º da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências (aprovada com Emenda de redação da Relatorarevisora).

Sessão: 19.05.2004

2 - APROVADAS NA ÍNTEGRA E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

Total	 	2	
I Otal	 ********	********	

Medida Provisória nº 172, de 2004, que dá nova redação ao caput do artigo 7º da Lei nº 9264, de 07 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal, - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar - GCEF (aprova com a Emenda nº 3, de redação, apresentada perante a Comissão Mista).

Sessão: 19.05.2004

Medida Provisória nº 176, de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas e dá outras providências.

Sessão: 27.05.2004

3 – APROVADAS COM ALTERAÇÕES E DEVOLVIDAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Total	****	4

Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2004 (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 165, de 2004), que dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de Agência de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências.

Sessão: 05.05.2004

Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004 (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 167, de 2004), que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9717, de 27 de

novembro de 1998, 9783, de 28 de janeiro de 1999, 8213, de 24 de julho de 1991, 9532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Sessão: 19.05.2004

Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 174, de 2004), que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida Lei e dá outras providências.

Sessão: 19.05.2004

Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004 (apresentado pelo Senado Federal à Medida Provisória nº 175, de 2004), que altera a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais e dá outras providências.

Sessão: 19.05.2004

4 – APROVADA COM PREFERÊNCIA SOBRE O PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO E DEVOLVIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Total	***************************************	01

Medida Provisória nº 175, de 2004, que altera a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais e dá outras providências.

(O Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida provisória, ficou prejudicado)

Sessão: 19.05.2004

5 - INADMITIDA QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS:

Total	
1 Utal	*********

Medida Provisória nº 168, de 2004 (Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2004, apresentado pela Câmara dos Deputados), que proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, eletromecânicas ou mecânicas, conhecidas como "caça-níqueis", independentemente dos nomes de fantasia e dá outras providências.

Sessão: 05.05.2004

6- REJEITADA E ENVIADA AO ARQUIVO:

Total 01

Medida Provisória nº 171, de 2004, que antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos prevista no art. 1°-A da Lei n° 10.336, de 19 de dezembro de 2001.

Sessão: 19.05.2004

II – PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho
De iniciativa da Câmara dos Deputados 1 De iniciativa do Presidente da República 1
Total 3

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2003 (nº 7.511/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, e dá outras providências. (Dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos do Ministério das Relações Exteriores)

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2004 (nº 7.068/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a transformação de funções comissionadas em cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2003 (nº 7.514/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, que dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica.

Sessão: 20.05.2004

III - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa da Câmara dos Deputados	3
De iniciativa do Senado Federal	5
Total	8

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, que define os direitos das vítimas de ações criminosas e regulamenta o artigo 245 da Constituição Federal, para criar o Fundo Nacional de Assistência às Vitimas de Crimes Violentos (FUNAV), além de outras providências.

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2003 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.861, de 2003, da Comissão de Educação), que autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Cariri (UFCariri).

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 950, de 2003, de autoria do Senador Renan Calheiros, que autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em território nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005.

Sessão: 05.05.2004

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002 (nº 5.226/2001, na Casa de origem), que altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (dispõe sobre a Carteira Nacional de Habilitação).

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2003 (nº 3/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 129, do Decreto-Lei nº 2848, de 7

de dezembro de 1940 - Código Penal, criando o tipo especial denominado "Violência Doméstica".

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2004, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2004.

Sessão: 05.05.2004

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003 (nº 3.987/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o ensino da língua espanhola.

Sessão: 20.05.2004

IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

De iniciativa do Senado Federal5	·
De iniciativa da Câmara dos Deputados. 18	;
Total 23	,

Projeto de Decreto Legislativo nº 844, de 2003 (nº 1.462/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Serra das Galés a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraúna, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 854, de 2003 (nº 44/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos, adotada em 10 de setembro de 1998, na cidade de Roterdã.

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 858, de 2003 (nº 731/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução de Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 892, de 2003 (nº 612/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Brasiléia e Cobija, assinado em Brasília, em 28 de abril de 2003.

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 893, de 2003 (nº 817/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 36, firmado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul — Mercosul e o Governo da República da Bolívia, concluído em Montevidéu, em 19 de junho de 2001.

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 894, de 2003 (nº 818/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adotada, naquela cidade, em 22 de maio de 2001.

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 895, de 2003 (nº 959/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Financeira relativo aos projetos "Projetos Demonstrativos Grupo A – PD/A – Subprograma Mata Atlântica" (PN 2001.6657.9) e "Amazonian Regional Protected Areas – Arpa" (PN 2002.6551.2), concluído entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, celebrado em Brasília, em 10 de junho de 2003.

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 940, de 2003 (nº 758/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior dos Países-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 941, de 2003 (nº 820/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Concessão de Visto Temporário para Tratamento Médico a Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 945, de 2003 (nº 819/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia sobre a Cooperação Espacial para Fins Pacíficos, celebrado em 1º de fevereiro de 2002, em Paris.

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2004 (nº 62/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de notas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Assis Brasil e Iñapari, concluído em Lima, em 30 de setembro de 2003.

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Resolução nº 68, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.810, de 2003, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo - Procentro.

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Resolução nº 10, de 2004, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Resolução nº 12, de 2004, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até E427.200.000 (quatrocentos e vinte e sete milhões e duzentos mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), caracterizada como Primeiro Empréstimo Programático de Ajuste para o Crescimento Sustentável com Eqüidade, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB).

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Resolução nº 37, de 2003, de autoria do Senador Alberto Silva, que institui o Grupo Parlamentar China-Brasil e dá outras providências.

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Resolução nº 58, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que denomina "Sala Senador Apolônio Salles" a sala de reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal.

Sessão: 05.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2004 (nº 1.279/2004, na Câmara dos Deputados), que autoriza a ampliação do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMISET).

Sessão: 19.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2004 (nº 280/2004, na Câmara dos Deputados), que autoriza o envio de contingente brasileiro pra a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

Sessão: 19.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2003 (nº 925/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

Sessão: 20.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2003 (nº 45/2003, na na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneiras, concluído em 20 de junho de 2002, em Brasília.

Sessão: 20.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2003 (nº 927/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Sessão: 20.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 944, de 2003 (nº 1.691/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre Isenção de Visto para Titulares de Passaportes Comuns, celebrado em Ancara, em 20 de agosto de 2001.

Sessão: 20.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2003 (nº 13/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, aprovadas em Montreal, em 17 de setembro de 1997, ao término da Nona Reunião das Partes, e em Pequim, em 3 de dezembro de 1999, por ocasião da Décima Primeira Reunião das Partes.

Sessão: 20.05.2004

V - MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República8	
Total8	

Mensagem nº 17, de 2004 (nº 21/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação da Senhora Leda Lúcia Martins Camargo, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Moçambique.

Sessão: 05.05.2004

Mensagem nº 21, de 2004 (nº 44/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

Sessão: 05.05.2004

Mensagem nº 30, de 2004 (nº 104/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Lúcio Pires de Amorim, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul.

Sessão: 05.05.2004

Mensagem nº 37, de 2004 (nº 147/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Árabe do Egito.

Sessão: 05.05.2004

Mensagem nº 28, de 2004 (nº 95/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

Sessão: 19.05.2004

Mensagem nº 282, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Fausto Martha Godoy, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

Sessão: 19.05.2004

Mensagem nº 36, de 2004, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Santa Sé.

Sessão: 19.05.2004

Mensagem nº 111, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o de Embaixadora do Brasil junto ao Principado do Liechtenstein.

Sessão: 19.05.2004

VI - MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES:

De i	niciativa	do P	residente	da	República.	7	
Tota	1					7	

Parecer nº 452, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 51, de 2004, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Doutor Hélio Quaglia Barbosa, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar.

Sessão: 19.05.2004

Parecer nº 463, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 45, de 2004, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Alexandre Silveira de Oliveira para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

Sessão: 19.05.2004

Parecer nº 464, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 46, de 2004, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor *Hideraldo Luiz Caron* para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

Sessão: 19.05.2004

Parecer nº 423, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 43, de 2004, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Alfredo Luiz De Almeida Cardoso, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Sessão: 19.05.2004

Parecer nº 424, de 2004, da Comissão Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 44, de 2004, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Gilson Caleman*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Sessão: 19.05.2004

Parecer nº 461, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 49, de 2004, pela qual o Presidente da República submete à

apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor *Marcelo Fernandez Trindade* para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para complementar mandato que se encerra em 2007.

Sessão: 19.05.2004

Parecer nº 467, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 57, de 2004, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Eli Loria* para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para complementar mandato que se encerra em dezembro de 2004.

Sessão: 19.05.2004

VII - MATÉRIAS REJEITADAS E ENVIADAS AO ARQUIVO:

Do Senado Federal 1
Da Câmara dos Deputados1
Total2

Projeto de Resolução nº 21, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a redação da alínea "c" do inciso I do artigo 1º da Resolução nº 39, de 1992, que dispõe sobre as formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens.

(Art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 12.05.2004

Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2000 (nº 279/99, na Casa de origem), dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes orientando sobre falsificação de remédios, em farmácias e drogarias, e dá outras providências.

(Art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 14.05.2004

VIII - MATÉRIAS PREJUDICADAS:

Total 4	
De iniciativa do Senado Federal2	
De iniciativa da Câmara dos Deputados2	

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2003 (nº 3.926/2000, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, eliminando a cumulatividade das contribuições sociais PIS/Pasep e Cofins, incidentes sobre as operações de venda de mercadorias e serviços.

Sessão: 06.05.2004

Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2003 (nº 4.168/01, na Casa de origem), que altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a BR-422, no Estado do Pará.

Sessão: 06.05.2004

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que revoga o art. 2º da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários.

Sessão: 06.05.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1996, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que declara a nulidade da compra, pela Companhia Vale do Rio Doce, das ações dos acionistas controladores da Urucum Mineração S.A., e dá outras providências.

Sessão: 06.05.2004

IX - OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal20	
Total 26)

Requerimento nº 522, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornalista Mário Adolfo, pelo transcurso do 21º aniversário de circulação do Suplemento infantil CURUMIM, de Manaus.

Sessão: 04.05.2004

Requerimento nº 528, de 2004, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando voto de pesar pelo falecimento, no dia 1º de maio de 2004, do ex-Ministro da Agricultura, ex-Deputado e ex-Senador da República, Eduardo Catalão.

Sessão: 04.05.2004

Requerimento nº 394, de 2004, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadors, que requerem, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja destinado o horário do expediente da sessão do Senado Federal, no dia 20 de agosto de 2004, para homenagear a maçonaria brasileira pelo Dia do Maçom.

Sessão: 05.05.2004

Requerimento nº 515, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senadores, que requer, nos termos do artigo 160, do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado ao Expediente da Sessão do dia 11 de maio de 2004, do Senado Federal, seja destinado a homenagear o 95º aniversário de criação da primeira Universidade do Brasil, em Manaus, hoje Universidade Federal do Amazonas.

Sessão: 05.05.2004

Requerimento nº 537, de 2004, de autoria do Senador Tião Viana e outros Senhores Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Sra. Micéia Chiriac, ocorrido no dia 5 de maio de 2004, em Salvador – BA.

Sessão: 05.05.2004

Requerimento nº 538, de 2004, de autoria do Senador João Ribeiro e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Gomes Sobrinho, pai do Deputado Eduardo Gomes do Estado do Tocantins.

Sessão: 05.05.2004

Requerimento nº 562, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Padre Pedro Vidigal, ocorrido no dia 3 de maio de 2004, em Minas Gerais.

Sessão: 10.05.2004

Requerimento nº 563, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do compositor e cantor Paulinho Soares, ocorrido no dia 6 de maio de 2004.

Sessão: 10.05.2004

Requerimento nº 574, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal pelo PSD – Partido Social Democrático de Minas Gerais, Padre Pedro Vidigal, ocorrido no dia 1º de maio de 2004.

Sessão: 12.05.2004

Requerimento nº 586, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da jornalista Marlene Ferreira Frias, ocorrido no dia 13 de maio de 2004, no Rio de Janeiro.

Sessão: 14.05.2004

Requerimento nº 589, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento dos passageiros e tripulantes, no acidente aeroviário ocorrido no dia 15 de maio de 2004, nas proximidades de Manaus.

Sessão: 17.05.2004

Requerimento nº 632, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de pesar pelo falecimento, no dia 24 de maio de 2004, do empresário Jaim Veríssimo de Campos Júnior, em Cuiabá.

Sessão: 24.05.2004

Requerimento nº 634, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pela publicação dos estudos relativos aos biomas do País.

Sessão: 24.05.2004

Requerimento nº 635, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de aplauso ao Jornal do Comércio de Porto Alegre, que completa no dia 25 de maio de 2004, 71 anos.

Sessão: 25.05.2004

Requerimento nº 656, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à escritora brasileira Lygia Bojunga, que recebe das mãos da

SECRETARIA - GERAL DA MESA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

princesa herdeira do trono da Suécia, em Estocolmo, o maior prêmio do mundo em literatura infanto-juvenil.

Sessão: 26.05.2004

Requerimento nº 657, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à nutricionista brasileira Denise Coitinho, que, em junho, assume o cargo de Diretora de Nutrição da Organização Mundial de Saúde – OMS.

Sessão: 26.05.2004

Requerimento nº 658, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Embrapa, pelo desenvolvimento de um novo tipo de arroz, o "BRS aroma", que ocorre no Ano Internacional do Arroz.

Sessão: 26.05.2004

Requerimento nº 659, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Maestro Florentino Dias, fundador e regente titular da Orquestra Filarmônica do Rio de Janeiro.

Sessão: 26.05.2004

Requerimento nº 664, de 2004, de autoria do Senador Marcos Guerra, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor José Bellotti.

Sessão: 27.05.2004

Requerimento nº 670, de 2004, de autoria do Senador Augusto Botelho, de inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Dom Aparecido José Dias e a apresentação de condolências à família.

Sessão: 31.05.2004

X - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA:

Total 08	
----------	--

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 10 de maio de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 172, de 2004, que dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF.

(publicado no Diário Oficial da União de 06.05.2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de maio de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 173, de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

(publicado no Diário Oficial da União de 11.05.2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 18 de maio de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 174, de 2004, que altera o termo inicial dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição).

(publicado no Diário Oficial da União de 17.05.2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 21 de maio de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 175, de 2004, que acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências

(publicado no Diário Oficial da União de 1805.2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 24 de maio de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 176, de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação ou acusação de participação em atividades políticas.

(publicado no Diário Oficial da União de 20.05.2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 24 de maio de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.

(publicado no Diário Oficial da União de 20.05.2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 30 de maio de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 178, de 2004, que autoriza, em caráter excepcional, a antecipação da transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nas condições em que especifica.

(publicado no Diário Oficial da União de 25.05.2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 01 de junho de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 179, de 2004, que Altera os arts. 8° e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

(publicado no Diário Oficial da União de 26.05.2004, seção I)

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 31 de maio de 2004)

Deliberativas ordinárias	11
Não deliberativas	8
Deliberativas extraordinárias	1
Reuniões	. 1
Total	21

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1° a 31 de maio de 2004)

MATÉRIAS APROVADAS60
I – Medidas Provisórias aprovadas11
1 – aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados e enviadas à sanção
2 – aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação 2
3 – aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados 4
4 – aprovada na forma da Medida Provisória e devolvida à Câmara dos Deputados
II – Projetos aprovados e enviados à sanção 3
III - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados
V – Mensagens relativas à escolha de chefes de missão diplomática 8
VI – Mensagens relativas à escolha de autoridades7
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO
VII – Matéria rejeitadas 3
VIII – Medida Provisória inadmitida quanto aos pressupostos constitucionais. 1
IX - Matérias prejudicadas4
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 17 DE FEVEREIRO A 31 DE MAIO DE 2004

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 1º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52º LEGISLATURA (17 de fevereiro a 31 de maio de 2004)

Deliberativas Ordinárias	43
Não Deliberativas	42
Deliberativa Extraordinária	
Reunião	
Total	

MATÉRIAS APROVADAS297
I – Medidas Provisórias aprovadas
1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção
2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação 10
4 - Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados 14
5 – Aprovada na forma de Medida Provisória e devolvida à Câmara dos Deputados
II - Projetos aprovados e enviados à sanção11
III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados
IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação
V – Mensagens relativas à escolha de chefes de missão diplomática 8

VI – Escolha de autoridades	
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	17
VII - Matérias prejudicadas	
VIII - Matérias rejeitadas	
IX - Matérias retiradas pelos autores	
X – Medida Provisória inadmitida	
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	AZO
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

	DENTITY AVERAGE	
Of. SGM n° 223/2004	Delegada Teresinha de Carvalho – Vereadora Presidente da CEI – Campinas - SP	Em atendimento ao Of. CEI nº 11/2004, de 29/03/2004, encaminho cópia do Relatório Final da CPI criada nos termos do Requerimento nº 1.101/96, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996, no que diz respeito ao Município de Campinas – SP.
Of. SGM n° 231/2004	Doutor Mozart Vianna de Paiva – Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados	Comunicando que o Senador Teotônio Vilela Filho, filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e representante do Estado de Alagoas, reassumiu o exercício de seu mandato de Senador da República, a partir do dia 05/05/2004. Solicito a substituição do nome do Senador João Tenório pelo do Senador Teotônio Vilela Filho, nos registros dessa Casa.
Of. SGM s/n°	Doutor Mozart Vianna de Paiva – Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados	Encaminhando o Parecer nº 451-CCJ, sobre a PEC nº 29/2000-Reforma do Poder Judiciário, que conclui por dois textos; um a promulgar e o outro a ser enviado à Câmara dos Deputados. Nesta condições, solicitamos a gentileza de examinarem o texto a promulgar, uma vez que na Secretaria-Geral da Mesa do Senado já o fizemos e estamos de pleno acordo.

Of. SGM n° 233/2004	Doutor Mozart Vianna de Paiva – Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados	
Of. SGM nº 234/2004	Doutor Leirton Saraiva de Castro – Diretor da Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação da Câmara dos Deputados	foi eleito pela Bancada do Partido Liberal, o Senhor Senador Magno Malta, para o cargo de Líder do referido Partido, e que, em 13/04/2004, o Partido Liberal desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB)
Of. SGM n° 235/2004	Doutor Leirton Saraiva de Castro – Diretor da Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação da Câmara dos Deputados	foi eleito pela Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, o Senhor
Of. SGM nº 236/2004	Doutor Leirton Saraiva de Castro – Diretor da Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação da Câmara dos Deputados	19/02/2004, foi eleita pela Bancada do Partido dos Trabalhadores, a
Of. SGM n° 237/2004	Doutor Leirton Saraiva de Castro – Diretor da Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação da Câmara dos Deputados	foi eleito pela Bancada do Partido Socialista Brasileiro, o Senhor

ORIGEM	EXPEDIENTE	DATA DO DOCUMENTO	ASSUNTO	DESTINO
Senador Heráclito Fortes, no exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/ 538/2004	03/05/2004	Envio da cópia do Ofício 2816, de 2004, em resposta ao Requerimento 21, de 2004.	Senador Geraldo Mesquita Júnior
Senador Heráclito Fortes, no exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/ 539/2004	03/05/2004	Envio da cópia do Ofício 15, de 2004, em resposta ao Requerimento 158, de 2004	Senador Arthur Virgílio
Senador José Sarney Presidente SF	OF/SF/ 627/2004	06/05/2004	Solicita indicação de dois Senadores para compor a Comissão Especial Temporária, destinada a planejar e coordenar comemorações pelo Ano da Mulher.	Senador Mozarildo Cavalcanti Líder do PPS
Senador José Sarney Presidente SF	OF/SF/ 626/2004	06/05/2004	Solicita indicação de dois Senadores para compor a Comissão Especial Temporária, destinada a planejar e coordenar comemorações pelo Ano da Mulher.	Senador Magno Malta Líder do PL
Senador José Sarney Presidente SF	OF/SF/ 625/2004	06/05/2004	Solicita indicação de dois Senadores para compor a Comissão Especial Temporária, destinada a planejar e coordenar comemorações pelo Ano da Mulher.	Senador Jefferson Peres Líder do PDT
Senador José Sarney Presidente SF	OF/SF/ 624/2004	06/05/2004	Solicita indicação de dois Senadores para compor a Comissão Especial Temporária, destinada a planejar e coordenar comemorações pelo Ano da Mulher.	Senador Efraim Morais Líder do Bloco Parlamentar PFL/PSDB
Senador José Sarney Presidente SF	OF/SF/ 623/2004	06/05/2004	Solicita indicação de dois Senadores para compor a Comissão Especial Temporária, destinada a planejar e coordenar comemorações pelo Ano da	Senadora Ideli Salvatti Líder do Bloco de Apoio ao Governo PT/PSB/PTB

			Mulher.	
Senador José Sarney Presidente SF	OF/SF/ 622/2004	06/05/2004	Solicita indicação de dois Senadores para compor a Comissão Especial Temporária, destinada a planejar e coordenar comemorações pelo Ano da Mulher.	Senador Renan Calheiros Líder do PMDB
Senador Sérgio Zambiasi No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/621/2004	06/05/2004	Envia cópia do oficio 2870/2004, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento 335, de 2004.	Senador Arthur Virgílio
Senador Sérgio Zambiasi No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/620/2004	06/05/2004	Envia cópia do Oficio 16, de 2004, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao Requerimento 111, de 2004.	Senador Arthur Virgílio
Senador Sérgio Zambiasi No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/619/2004	06/05/2004	Comunica recebimento do Ofício 9407, de 2004, do Ministro do Controle da Transparência, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 91, de 2004.	Senador. Arthur Virgílio
Senador Paulo Paim Primeiro Vice- Presidente SF	OF/SF/ 679/2004	07/05/2004	Encaminha ao Conselho de Defesa Nacional parecer requerido pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.	Ministro Jorge Armando Félix
Senador José Sarney Presidente SF	OF/SF/ 537/2004	11/05/2004	Convocação para sessão conjunta do Congresso Nacional, nos dias 18 e 25 de maio de 2004.	Senador Fernando Bezerra Líder do Governo no Congresso
Senador José Sarney Presidente SF	OF/SF/ 536/2004	11/05/2004	Convocação para sessão conjunta do Congresso Nacional, nos dias 18 e 25 de maio de 2004.	Senador Aloizio Mercadante Líder do Governo no Senado Federal
Senador José Sarney Presidente SF	OF/SF/ 535/2004	11/05/2004	Convocação para sessões conjuntas do Congresso Nacional, nos dia 18 e 25 de maio de 2004	Dep.Professor Luizinho Líder do Governo na Câmara dos Deputados.

Senador Romeu	OF/SF/682/2004	11/05/2004	Envia cópia do Ofício	Senador Álvaro Dias
Tuma			375/2004, do ministro da	
Primeiro-		1	Ciência e Tecnologia,	
Secretário			encaminhando tabela	
			demonstrativa da Comissão	
			Técnica Nacional de	
			biossegurança, em Resposta ao	
			Requerimento 327 de 2004	
Senador José	OF/SF/685/2004	12/05/2004	Informa que a MP de número	Desembargador
Samey]		2180-35 encontra-se	Edgard Antônio
Presidente SF	i	1	subordinada ao Art. 2º da EC	Lippmann Júnior TRF
			32.	4ª Região
Senador José	OF/SF/686/2004	13/05/2004	Encaminha notas taquigráficas	Dep. João Paulo
Samey			do Pronunciamento do	Cunha
Presidente SF		-	Senador Tião Viana.	Presidente da Câmara
				dos Deputados
Senador José	OF/SF/687/2004	14/05/2004	Encaminha ofício	Ministro Carlos
Samey			OF/CONORF/ADM/064/2004,	Veloso
Presidente SF			em resposta ao solicitado no	
			oficio 1.438/R.	
Senador	OF/SF/ 689/2004	18/05/2004	Envia a cópia do Aviso 110, de	Senador Almeida Lima
Heráclito Fortes,	ţ	\	2004, em resposta ao	
no exercício da			Requerimento 1.169, de 2003.	
Primeira-				
Secretaria				
Senador	OF/SF/710/2004	20/05/2004	Envia cópia do ofício 69, de	Senador Arthur
Heráclito Fortes,		1	2004, do Ministro do	Virgílio
no exercício da			Desenvolvimento, em resposta	
Primeira-			ao Requerimento 309, de 2004	
Secretaria				
Senador Romeu	OF/SF/727/2004	20/05/2004	Encaminha um exemplar dos	Dr. Cláudio Lemos
Tuma			Relatórios 1 e 2 de 2004, da	Fonteles
Primeiro			CFC, acompanhado do	Procurador-Geral da
Secretário			Requerimento nº 13 de 2004	República
Senador Romeu	OF/SF/726/2004	20/05/2004	Encaminha um exemplar dos	Ministro Humberto
Tuma			Relatórios 1 e 2 de 2004, da	Costa
Primeiro			CFC, acompanhado do Ofício	Ministério da Saúde
Secretário			21/2004 – CFC.	
Senador Romeu	OF/SF/725/2004	20/05/2004	Encaminha um exemplar dos	Ministro Valmir
Tuma			Relatórios 1 e 2 de 2004, da	Campelo
Primeiro			CFC, acompanhado do Ofício	Tribunal de Contas da
Secretário			22/2004 – CFC.	União
Senador Romeu	OF/SF/724/2004	20/05/2004	Encaminha um exemplar dos	Ministro Antônio
Tuma Primeiro			Relatórios 1 e 2 de 2004, da CFC, acompanhado do Ofício 23/2004 –	Palocci
Secretário			CFC.	Ministério da Fazenda

Senador Romeu Tuma Primeiro Secretário	OF/SF/723/2004	20/05/2004	Encaminha um exemplar dos Relatórios 1 e 2 de 2004, da CFC, acompanhado do Ofício 25/2004 – CFC.	Ministro Amir Lando Ministério da Previdência Social
Senador Romeu Tuma Primeiro Secretário	OF/SF/721/2004	20/05/2004	Encaminha um exemplar dos Relatórios 1 e 2 de 2004, da CFC, acompanhado do Ofício 27/2004 – CFC.	Ministro Antônio Palocci Ministério da Fazenda
Senador Romeu Tuma Primeiro Secretário	OF/SF/720/2004	20/05/2004	Encaminha um exemplar dos Relatórios 1 e 2 de 2004, da CFC, acompanhado do Ofício 28/2004 – CFC.	Ministro Antônio Palocci Ministério da Fazenda
Senador Romeu Tuma Primeiro Secretário	OF/SF/719/2004	20/05/2004	Encaminha um exemplar dos Relatórios 1 e 2 de 2004, da CFC, acompanhado do Ofício 34/2004 – CFC.	Ministro Antônio Palocci Ministério da Fazenda
Senador Romeu Tuma Primeiro Secretário	OF/SF/718/2004	20/05/2004	Encaminha um exemplar dos Relatórios 1 e 2 de 2004, da CFC, acompanhado do Ofício 29/2004 – CFC.	Ministro Waldir Pires Controlador-Geral da União Ministério do Controle e da Transparência
Senador Romeu Tuma Primeiro Secretário	OF/SF/717/2004	20/05/2004	Encaminha um exemplar dos Relatórios 1 e 2 de 2004, da CFC, acompanhado do Ofício 30/2004 – CFC.	Dr. João Jorge Jinkings Pavão TCE - Maranhão
Senador Romeu Tuma Primeiro Secretário	OF/SF/716/2004	20/05/2004	Encaminha um exemplar dos Relatórios 1 e 2 de 2004, da CFC, acompanhado do Ofício 31/2004 – CFC.	Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho Procurador-Geral da Justiça do estado do Maranhão;
Senador Romeu Tuma Primeiro Secretário	OF/SF/715/2004	20/05/2004	Encaminha um exemplar dos Relatórios 1 e 2 de 2004, da CFC, acompanhado do Ofício 32/2004 – CFC.	Juiz César Cintra Fonseca 6ª Vara da Seção Judiciária Federal do Maranhão
Senador Romeu Tuma Primeiro Secretário	OF/SF/722/2004	20/05/2004	Encaminha um exemplar dos Relatórios 1 e 2 de 2004, da CFC, acompanhado do Ofício 26/2004 – CFC.	Ministro.Ciro Gomes Ministério da Integração Nacional
Senador Romeu Tuma Primeiro Secretário	OF/SF/714/2004	20/05/2004	Encaminha um exemplar dos Relatórios 1 e 2 de 2004, da CFC, acompanhado do Ofício 33/2004 – CFC.	Vereador José Ribamar Teixeira Coutinho Presidente da Câmara Municipal de Bacabal
Senador Romeu Tuma	OF/SF/713/2004	20/05/2004	Encaminha um exemplar dos Relatórios 1 e 2 de 2004, da	Ministro Márcio Thomaz Bastos

Primeiro Secretário			CFC, acompanhado do Ofício 24/2004 – CFC.	Ministério da Justiça
Senador Mão Santa no exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/712/2004	21/05/2004	Envia cópía do Aviso 481 de 2004, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento 1.710 de 2003.	Senador Papaléo Paes
Senador Mão Santa no exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/711/2004	21/05/2004	Envia cópia do Aviso 480 de 2004 do Ministro de Estado da Saúde em resposta ao Requerimento 106 de 2004.	Senador Arthur Virgílio
Senador Heráclito Fortes, no exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/ 746/2004	25/05/2004	Envia cópia do Ofício 99, de 2004, em resposta ao Requerimento 1551 de 2003.	Senador Eduardo Azeredo
Senador Heráclito Fortes, no exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/ 747/2004	25/05/2004	Envia cópia do Aviso 107, de 2004, e encaminha ofício 753 da ANATEL, em resposta ao Requerimento 39 de 2004.	Senador Eduardo Suplicy
Senador Heráclito Fortes, no exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/ 748/2004	26/05/2004	Envia cópia do Aviso 1486, de 2004, em resposta ao Requerimento 321, de 2004.	Senador Arthur Virgílio
Senador Heráclito Fortes, no exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/ 749/2004	26/05/2004	Envia cópia do oficio 103, de 2004, em resposta ao Requerimento 259, de 2004.	Senador Hélio Costa.
Senador Heráclito Fortes, no exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/ 750/2004	26/05/2004	Comunica que se encontra à disposição na Secretaria-Geral da Mesa o Ofício nº 128, de 2004, em resposta ao Requerimento 2001/2004.	Senador Arthur Virgílio
Senador José Sarney Presidente SF	OF/SF/ 751/2004	26/05/2004	Comunica que está à disposição na Secretaria-Geral da Mesa um envelope lacrado do Ministro de Estado da Previdência Social. em resposta ao Requerimento nº	Senador Romeu Tuma

			257, de 2004.	<u> </u>
Senador Heráclito Fortes, no exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/753/2004	31/05/2004	Envia cópia do Ofício nº 369, de 2004, em resposta ao Requerimento nº 88, de 2004	Senador Arthur Virgílio
Senador Heráclito Fortes, no exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/754/2004	31/05/2004	Envia cópia do Ofício nº 498, de 2004, em resposta ao Requerimento nº 35, de 2004	Senador Antônio Carlos Valadares
Senador Geraldo Mesquita Júnior, no exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/755/2004	31/05/2004	Envia cópia do Ofício nº 709, de 2004, em resposta ao Requerimento nº 263, de 2004.	Senador Heráclito Fortes

Comissão de Assuntos Econômicos Relatório de Atividades Maio – 2004

Reuniões Convocadas e Realizadas na 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Reuniões Realizadas

Ordinárias	3
Extraordinárias	2
Conjuntas	1
Total	6

Pareceres Apreciados - 2004 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

MSF	MAIO
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	2
APROVADO NOS TERMOS DO PDS	
INDICANDO AUTORIDADES	2
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	4

PLC	MAIO
PELA APROVAÇÃO	
PELA REJEIÇÃO	
REMESSA À CCJ	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1
PELA PREJUDICIALIDADE	
APROVADO COM EMENDA	
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	1

SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA 2º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52º LEGISLATURA

DATA	ASSUNTO
05-05-04	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Dr. GERMANO RIGOTTO, COM A FINALIDADE DE DISCORRER SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS E SOBRE O RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO DA DÍVIDA PÚBLICA QUE SERÁ SUBMETIDO, NOS TERMOS DO ART. 73, § 2°, DO R.I.S.F., À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.
11-05-04	MSF Nº 49, DE 2004, que "submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor MARCELO FERNANDEZ TRINDADE para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para complementar mandato que se encerra em 2007".
11-05-04	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DO MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, EXCELENTÍSSIMO SENHOR CIRO GOMES, COM O OBJETIVO DE "EXPOR A ESTRATÉGIA DO GOVERNO FEDERAL NA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR QUE RECRIAM SUDAM E SUDENE, TENDO EM VISTA A RETIRADA DOS RESPECTIVOS PEDIDOS DE URGÊNCIA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, BEM COMO COM RELAÇÃO AOS ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE", EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 20-CAE/2004, DE AUTORIA DO SENADOR CÉSAR BORGES E OUTROS SENHORES SENADORES.
18-05-04	MSF Nº 57, DE 2004, que "submete à apreciação do Senado Federal a índicação do Senhor Eli Loria para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para complementar mandato que se encerra em dezembro de 2004".
27-05-04	AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A PARTICIPAÇÃO DOS SRS. WALFRIDO MARES GUIA, MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR WASHINGTON MACHADO, DIRETOR-GERAL DE AVIAÇÃO CIVIL-DAC, CONSTANTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, PRESIDENTE DA GOL LINHAS AÉREAS, CARLOS LUIZ MARTINS, PRESIDENTE DA VARIG, MARCO ANTONIO BOLOGNA, PRESIDENTE DA TAM, E WAGNER CANHEDO, PRESIDENTE DA VASP, COM O OBJETIVO DE "DISCUTIR ATO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL (DAC), QUE SUSPENDEU A PROMOÇÃO DA GOL QUE REDUZIA PARA R\$ 50,00 O PREÇO DAS PASSAGENS AÉREAS PARA 27 CIDADES E AS CAMPANHAS PROMOCIONAIS DA TAM, VARIG E VASP", EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS N° 01/2004 - CAESTURI, DE AUTORIA DOS SENADORES PAULO OCTÁVIO E LEONEL PAVAN, E N° 26-CAE/2004, DE AUTORIA DO SENADOR PAULO OCTÁVIO.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

MAIO/ 2004

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

PRESIDENTA: SENADORA LÚCIA VÂNIA

VICE: SENADOR PAPALÉO PAES

MATÉRIAS APRECIADAS EM MAIO/2004

REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS	00
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS	04
REUNIÕES CONJUNTAS REALIZADAS	00
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	03

SUBCOMISSÕES -	- REUNIÕES
DO IDOSO	00
DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE	00
DA SAÚDE	00
DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	00

PROJETOS DE LEI DO SENADO - TERMINATIVO		
PELA APROVAÇÃO DO PROJETO E DA EMENDA APRESENTADA	01	
APROVADO O PLS 287/03, COM MODIFICAÇÃO APROVADA PELA CE, E UMA EMENDA – CAS, E PELA REJEIÇÃO DO PLS 223/03	01	
REJEITADO O PROJETO	01	
RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR	01	
TOTAL	04	

PROJETOS DE LEI DO	SENADO	
RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR	02	
CONTRARIO E PELA PREJUDICIALIDADE DA EMEMNDA APRESENTADA NA CAE	01	
RETIRADO DE PAUTA PARA ATENDER LEITURA DE REQUERIMENTO DE OUTRA COMISSÃO	01	
PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO	01	
TOTAL	05	

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA		
FAVORÁVEL AO PROJETO	02	
APROVADO PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO.	01	
TOTAL	03	

REQUERI	MENTOS
APROVADOS	04
REJEITADOS	00
TOTAL	04

OFÍCIOS EXPED	IDOS PRES./CAS
TOTAL	30

MÉDIA DE E-MA	AIL(s) ENVIADOS
TOTAL	3.000

TOTAL DE MATÉI	RIAS APRECIADAS
PELA APROVAÇÃO DO PROJETO E DA	01
EMENDA APRESENTADA	
APROVADO O PLS 287/03, COM	01
MODIFICAÇÃO APROVADA PELA CE, E	
UMA EMENDA – CAS, E PELA REJEIÇÃO	
DO PLS 223/03	
REJEITADO O PROJETO	01
RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO	03
RELATOR	
CONTRARIO E PELA	01
PREJUDICIALIDADE DA EMEMNDA	
APRESENTADA NA CAE	
RETIRADO DE PAUTA PARA ATENDER	01
LEITURA DE REQUERIMENTO DE	
OUTRA COMISSÃO	
PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO	01
FAVORÁVEL AO PROJETO	02
APROVADO PARECER FAVORÁVEL,	01
NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO.	
TOTAL	_12

<u>OBSERVAÇÃO</u>: A MÉDIA DE E-MAIL(s) ENVIADOS CALCULA-SE MULTIPLICANDO-SE CADA ENVIO PELO NÚMERO DE PESSOAS CADASTRADAS PARA RECEBIMENTO.

Secretário: José Roberto Assumpaão Cruz - e-mail: jrac@senado.gov.br

Ramais: 311 4608/3515/4792

Sala de Reuniões: 311 3359 Fax: 311 3652

Enderego: Ala Senador Alexandre Costa - sala 11 - A - Anexo II - Senado Federal

RELATÓRIO

MAIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2004

MAIO

Reuniões Extraordinárias Convocadas	07
Reuniões Extraordinárias Realizadas	07
Total de Proposições Apreciadas	06

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PPO IETO DE LEI DA GÂMA	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA (PLC)	MAIO
PELA	
APROVAÇÃO	02
PELA	
REJEIÇÃO	-
PELA	
PREJUDICIALIDADE	
PELO	
ARQUIVAMENTO	•
PELA	
AUDIÊNCIA DA CCJ	*
PELO	ļ ————————————————————————————————————
SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	02
LIVIAL	V2

REQUERIMENTO (REQ)	MAIO
PELA	
APROVAÇÃO	04
PELA	
REJEIÇÃO	-
PELA	
PREJUDICIALIDADE	-
PELO	
ARQUIVAMENTO	-
PELA	
AUDIÊNCIA DA CCJ	
PELO	
SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	04

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS FEVEREIRO/MAIO

Reuniões Extraordinárias Convocadas......18
Reuniões Extraordinárias Realizadas......18

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(ÑT)	PRS	REQUERIMENTOS	ins(ñt)	AVISOS	EMENDAS - PLEN	DIVERSOS	MSF
PELA APROVAÇÃO	40	05	01	03	03	21	•	01	•	•	•
PELA REJEIÇÃO	01	04	v	•	01	•	•	•	,	•	
PELA PREJUDICIALIDADE	•	•	•	•	•	•		•		•	•
PELO ARQUIVAMENTO		•	*		•	1		01	•	•	•
PELO SOBRESTAMENTO	•	*	•	•		*	•	A		•	,
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	•	•	•	•		•	•	•	*	•	-
PELO SOBRESTAMENTO	•		•	•			•	•	*	•	•
TOTAL	41	09	01	03	04	21		02			•

TOTAL GERAL: 81

CONGRESSO NACIONAL – 2004 RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 31 DE MAIO

PROJETOS com vetos total/parcial

				And the second s		
Maio	621/1997-CN	PLC nº 73/94	Institui o Código de Trânsito Brasileiro	20-5-2004,	Mantidos os	Vetos
	(nº 1.056/97,	(PL nº 3.710/93, na Casa de origem)		às 9 horas	Parciais	
	, , ,	(110,000,000,000,000,000,000,000,000,000	Total: 09			
Maio	41/96-CN		Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.604, de 17 de setembro de	20-5-2004,	Mantido o Veto Total	Total
	(n* 1.473/95, na origem)	(PL n* 40//91, na Casa de origem)	1955, que 'Hegula o exercício da enfermagem profissional', estabelecendo limite para a jornada normal de trabalho.	às 9 horas		
Maio	128/96-CN	PLC nº 5/96	is classes da Carreira Policial Federal,	20-5-2004,	Mantidos os	Vetos
	(nº 228/96,	(PL nº 1.355/95, na	remuneração dos cargos que as integram e dá outras	às 9 horas	Parciais	
	ria origerni	Casa de origeni)	providencias. Total: 02			
Maio	117/95-CN	PLC nº 207/93	Dispõe sobre a importação de produtos de origem animal e	20-5-2004,	Mantido o Veto Total	Total
	(nº 188/95,	(PL nº 1.830/91, na	vegetal destinados ao consumo.	às 9 horas		
	na ongem)	Casa de ongem)				
			lotal: U1			
Maio	541/96-CN	PLC nº 57/96-	Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre	20-5-2004,	Mantidos os	Vetos
	(nº 869/96,	plementar	relativas à circulação de merci	às 9 horas	Parciais	
	na origem)	(PL nº 95/96-	prestações de serviços de transporte interestadual e			
		Complementar, na Casa	intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.			
		de origem)	l otal; 38			
Maio	193/97-CN	PLC nº 64/96	Institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece	20-5-2004,	Mantidos os	Vetos
	(nº 248/97,	(PL n² 7.865/86, na	condições para o registro e para o porte de arma de fogo,	às 9 horas	Parciais	
	na origem)	Casa de ongem)	define crimes e dá outras providências.			
Moio	047/00 CN	DI C 20 110/00	Abox C ct 300 dc Compt c 10 C dc	1 000		:
Maio O	/ng 1 6/5/07	/PL ng 2 802/62 ng	Alicala o alt. 303 do Decieto-Lei II 3.432, de 1- de maio de 14043	20-5-2004,	Mantido o Veto I otal	Otal
	na origem)	Casa de origem)		ds 9 riolds		
	•	•	Total: 01			
Maio	761/98-CN	PLS n ^e 195/95	Concede anistia de multas cominadas pelo Tribunal Superior do	20-5-2004,	Mantidos os	Vetos
	(nº 858/98,	(nº 4.573/98, na	Trabalho a entidades sindicais representativas dos empregados	às 9 horas	Parciais	
	na origem)	Câmara dos Deputados)	da Empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, no período			
			em que menciona.			
			Total: 02			
Maio	1.200/99-CN	PLS nº 32/96	Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno	20-5-2004,	Mantido o	Veto
	(n* 1.436/99,	(n² 2.211/96, na	Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado,	às 9 horas	Parcial	
	па опдет)	Câmara dos Deputados)	simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da			
			Constituição Federal.			
			TOTAL: UI			

Maio	265/2000-CN (nº 1.807/99, na origem)	PLC nº 17/99 (PL nº 2.872/97, na Casa de origem)	Dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da Constituição Federal.	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos os Parciais	Vetos
Maio	266/2000-CN (n² 1.895/99, na origem)	PLC nº 50/95 (PL nº 2.001/91, na Casa de origem)	Introduz alterações na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que institui o seguro-desemprego, visando a estender o benefício ao empregado doméstico e dá outras providências.	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Veto Total	o Total
Maio	270/2000-CN (nº 1/2000, na origem)	PLC nº 38/98 (PL nº 3.066/97, na Casa de origem)	Dispõe sobre a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos os Parciais	Vetos
Maio	271/2000-CN (n ^e 247/2000, na origem)	PLC nº 57/99 (PL nº 4.811/98, na Casa de origem)	Disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras provídências.	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos os Parciais	Vetos
Maio	272/2000-CN (nº 1.749/99, na origem)	PLV nº 5/99 (oriundo da MP nº 1.890-67/99)	Dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências.	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos os Parciais	Vetos
Maio	496/2000-CN (n² 705/2000, na origem)	PLC nº 8/2000 (PL nº 4.257/98, na Casa de origem)	Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos os Parciais	Vetos
Maio	517/2000-CN (nº 780/2000, na origem)	PLS nº 27/95 (nº 1.645/96, na Câmara dos Deputados)	Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, o exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Parcial	Veto
Maio	780/2000-CN (n² 967/2000, na origem)	PLC n² 27/99 (PL n² 2.892/92, na Casa de origem)	Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos os Parciais	Vetos
Maio	782/2000-CN (n² 970/2000, na origem)	PLS nº 135/96 (nº 3.189/97, na Câmara dos Deputados)	Altera a redação do art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro 1940 – Código Penal.	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Veto Total	o Total
Maio	784/2000-CN (n² 972/2000, na origem)	PLC nº 33/2000 (PL nº 2.904/2000, na Casa de origem)	Dispõe sobre a transferência de títulos da dívida pública da União para os Estados, e dá outras providências. Total: 01	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Parcial	Veto

Vetos	Vetos	Vetos	otal	Veto	Vetos	Vetos	Vetos	Vetos
N so	N so	∧ so	'eto Tı	0	> so	> so	> စ	> so
Mantidos o	Mantidos (Mantidos (Mantido o Veto Total	Mantido	Mantidos	Mantidos	Mantidos	Mantidos
Parciais	Parciais	Parciais		Parcial	Parciais	Parciais	Parciais	Parciais
20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,
às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas
Prorroga o período de transição previsto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, e dá outras providências, e altera dispositivos da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, que altera a legislação tributária federal. Total: 05	Reabre o prazo de opção ao REFIS. Total: 02	Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências.	Restringe o uso de capuz em operações policiais. Total: 01	Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Total: 01	Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel, e dá outras providências. Total: 04	Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências.	Altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.	Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
PLC n² 27/2000	PLC n° 36/2000	PLV nº 7/2000	PLS nº 115/96	PLS n° 297/91	PLC n° 47/99	PLV nº 11/2000	PLC nº 47/2000	PLC nº 117/2000
(PL n° 2.985/2000, na	(PL n° 2.974/2000, na	(oriundo da MP nº	(nº 3.098/97, na	(n° 3.403/92, na	(PL n° 3.939/97, na	(oriundo da MP nº	(PL nº 3.156/2000, na	(PL nº 3.745/2000, na
Casa de origem)	Casa de origem)	2.011-8/2000)	Câmara dos Deputados)	Câmara dos Deputados)	Casa de origem)	1.981-54/2000)	Casa de origem)	Casa de origem)
786/2000-CN	822/2000-CN	776/2000-CN	945/2000-CN	1.023/2000-CN (nº	1.178/2000-CN	1.257/2000-CN	1.326/2000-CN	1,327/2000-CN
(n² 976/2000,	(nº 1.272/2000,	(n² 958/2000,	(nº 1.483/2000,	1.661/2000,	(n² 1.794/2000,	(n ^e 2.007/2000,	(n² 2.088/2000,	(nº 2.099/2000,
na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)
Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio

Mantidos os Vetos Parciais	Mantidos os Vetos Parciais	Mantido o Veto Parcial	Mantidos os Vetos Parciais	Mantido o Veto Parcial	Mantido o Veto Parcial	Mantido o Veto Parcial	Mantido o Veto Total	Mantidos os Vetos Parciais
20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas
Institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências.	Regula o § 2º do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.	Altera o art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Crédito e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, e dá outras providências.	Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.	Regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências.	Altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que "Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento". Total: 01	Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.	Institui a Residência Médico-Veterinária e determina outras providências. Total: 01	Institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional.
PLC n* 32/2000 (PL n* 2.978/2000, na Casa de origem)	PLC n ^e 38/2000 (PL n ^e 4.653/98, na Casa de origem)	PLC nº 112/2000 (PL nº 3.756/2000, na Casa de origem)	PLV n ^e 8/2000 (oriundo da MP n ^e 2.035-27/2000)	PLC n ^e 1/99 (PL n ^e 1.064/91, na Casa de origem)	PLV n ^e 6/2000 (oriundo da MP n ^e 2.083-32/2001)	PLS nº 464/99- Complementar (nº 116/2000- Complementar, na Câmara dos Deputados)	PLC n ^s 106/94 (PL n ^s 5.362/90, na Casa de origem)	PLC nº 52/99 (PL nº 3.456/97, na
1.336/2000-CN (nº 2.112/2000, na origem)	1.337/2000-CN (nº 2.113/2000, na origem)	3/2001-CN (nº 11/2001, na origem)	93/2001-CN (nº 20/2001, na origem)	144/2001-CN (n² 232/2001, na origem)	164/2001-CN (n² 252/2001, na origem)	187/2001-CN (n² 253/2001, na origem)	197/2001-CN (n² 323/2001, na origem)	201/2001-CN (nº 330/2001,
Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio

20-5-2004, Mantido o Veto Total às 9 horas	20-5-2004, Mantido o Veto Total às 9 horas	20-5-2004, Mantido o Veto Total às 9 horas	20-5-2004, Mantidos os Vetos às 9 horas Parciais	20-5-2004, Mantidos os Vetos às 9 horas Parciais	20-5-2004, Mantidos os Vetos às 9 horas Parciais	às 9 horas	20-5-2004, Mantido o Veto às 9 horas Parcial
Altera dispositivos da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do Conselho de Assistência Social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar).	Altera o art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Total: 01	Altera a Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências.	Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 Total: 03	Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.	Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.	Altera a Lei nº 9.691, de 22 de julho de 1998, que 'altera a Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação, objeto do Anexo III da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que 'dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995', e dispõe sobre as taxas de fiscalização de instalação e de funcionamento de serviços de radiodifusão de sons e imagens educativa.	Acrescenta parágrafos ao art. 58 e dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
PLC n² 59/95 (PL n² 4.465/89, na Casa de origem)	PLC nº 31/95 (PL nº 1.681/91, na Casa de origem)	PLS nº 83/91 (nº 1.586/91, na Câmara dos Deputados)	PLC nº 45/2000- Complementar (PL nº 23/99- Complementar, na Casa de origem)	PLC nº 63/99- Complementar (PL nº 10/99- Complementar, na Casa de origem)	PLC nº 1/2001 (PL nº 1.615/99, na Casa de origem)	PLS nº 166/98 (nº 1.052/99, na Câmara dos Deputados)	PLC nº 2/2001 (PL nº 3.523/2000, na Casa de orígem)
202/2001-CN (n ^a 326/2001, na origem)	204/2001-CN (nº 333/2001, na origem)	225/2001-CN (nº 368/2001, na origem)	250/2001-CN (nº 393/2001, na origem)	311/2001-CN (n ^a 494/2001, na origem)	321/2001-CN (nº 516/2001, na origem)	340/2001-CN (nº 571/2001, na origem)	343/2001-CN (n² 581/2001, na origem)
Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio

Altera a Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes ou pracistas, para prever o pagamento, numa única parcela, das comissões e percentagens sobre vendas em prestações e dá outras providências. Total: 01	Altera a Lei n² 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei n² 8.870, de 15 de abril de 1994, a Lei n² 9.317, de 5 de dezembro de 1996, às 9 horas Parciais e a Lei n² 9.528, de 10 de dezembro de 1997.	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, 20-5-2004, Mantidos os Vetos estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras às 9 horas Parciais providências.	Dá nova denominação ao Instituto Nacional de Estudos e 20-5-2004, Mantido o Veto Pesquisas Educacionais – INEP. Total: 01	Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de 20-5-2004, Mantidos os Vetos Desenvolvimento da Grande Teresina e dá outras providências. Total: 04	Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa 20-5-2004, Mantidos os Vetos Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e às 9 horas Parciais Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.	Define e pune contravenção penal referente a condutas 20-5-2004, Mantido o Veto Total atentatórias contra o patrimônio público e privado.	Regulamenta a profissão de arqueólogo e dá outras 20-5-2004, Mantido o Veto Total providências. às 9 horas Total: 01	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o 20-5-2004, Mantidos os Vetos jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos às 9 horas Parciais menores no foro trabalhista.	Institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de 20-5-2004, Mantidos os Vetos Próstata.
PLC n² 79/2000 Al (PL n² 596/99, na Casa as de origem) pr cc cc	PLC n² 22/2001 (PL n² 3.998/2001, na 15 Casa de origem) e	PLS n² 181/89 R (n² 5.788/90, na es Câmara dos Deputados) pr	PLC nº 27/2001 Di (PL nº 2.515/2000, na Po Casa de origem) To	242/98- na sputados)	PLS nº 17/2000- Al Complementar In (nº 155/2000- Ju Complementar, na D Câmara dos Deputados) T	PLC nº 104/92 (PL nº 604/91, na Casa at de origem)	PLC nº 140/94 (PL nº 2.072/89, na pr Casa de origem) T.	PLC nº 81/94 <i>ju</i> (PL nº 3.434/92, na <i>ju</i> Casa de origem) m	PLC nº 73/97 (PL nº 3.500/97, na P Casa de origem)
351/2001-CN (nº 587/2001, na origem)	445/2001-CN (n ^a 729/2001, na origem)	446/2001-CN (nº 730/2001, na origem)	590/2001-CN (nº 927/2001, na origem)	614/2001-CN (nº 1.007/2001, na origem)	615/2001-CN (nº 1.008/2001, na origem)	616/2001-CN (nº 1.009/2001, na origem)	618/2001-CN (n² 1.012/2001, na origem)	619/2001-CN (nº 1.013/2001, na origem)	620/2001-CN (nº 1.014/2001, na origem)
Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio

Mantido o Veto Total	Mantido o Veto Total	Mantidos os Vetos Parciais	Mantidos os Vetos Parciais	Mantido o Veto Total	Mantidos os Vetos Parciais	Mantidos os Vetos Parciais	Mantido o Veto Total	Mantido o Veto Total	Mantidos os Vetos Parciais
20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,
às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas
Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.	Altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Total: 82	Transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências.	Atribui valor de documento de identidade à Carteira de Fiscal de Tributos Estaduais. Total: 01	Dispõe sobre a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a indenização, a responsabilidade civil e as garantias referentes aos depósitos de rejeitos radioativos, e dá outras providências.	Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Total: 06	Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências. Total: 01	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a estabilidade do empregado portador do vírus HIV e dá outras providências.	Dispõe sobre a criação de selo comemorativo do centenário do nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek.
PLC nº 69/2000	PLC n² 9/2000	PLC nº 23/2001	PLS n² 273/91	PLC nº 26/2001	PLS nº 294/89	PLC nº 100/2001	PLC nº 25/2000	PLS nº 267/99	PLC nº 114/2001
(PL nº 3.773/97, na	(PL n² 3.178/97, na	(PL nº 3.115/97, na	(n² 3.190/92, na	(PL nº 2.483/2000, na	(nº 189/91, na Câmara	(PL nº 4.838/2001, na	(PL nº 4.496/94, na	(nº 1.856/99, na	(PL nº 4.574/2001, na
Casa de origem)	Casa de origem)	Casa de origem)	Câmara dos Deputados)	Casa de origem)	dos Deputados)	Casa de origem)	Casa de origem)	Câmara dos Deputados)	Casa de origem)
621/2001-CN	631/2001-CN	742/2001-CN	743/2001-CN	745/2001-CN	747/2001-CN	767/2001-CN	768/2001-CN	769/2001-CN	779/2001-CN
(nº 1.018/2001,	(nº 1.073/2001,	(nº 1.213/2001,	(nº 1.235/2001,	(nº 1.252/2001,	(nº 1.269/2001,	(n ² 1.339/2001,	(nº 1.343/2001,	(nº 1.344/2001,	(nº 1.395/2001,
na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)
Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio

de às 9 horas Parciais os Vetos gia cia de	la 20-5-2004, Mantidos os Vetos o às 9 horas Parciais	e 20-5-2004, Mantidos os Vetos m às 9 horas Parciais	le 20-5-2004, Mantido o Veto Total	lo 20-5-2004, Mantidos os Vetos às 9 horas Parciais	3 – 20-5-2004, Mantidos os Vetos de às 9 horas Parciais	As 9 horas Mantido o Veto Total	o 20-5-2004, Mantidos os Vetos os às 9 horas Parciais	20-5-2004, Mantidos os Vetos às 9 horas Parciais	o às 9 horas
Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Giência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos – Genoma, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico e para o Programa de Inovação para Competitividade, e dá outras providências.	Extingue a 5ª e a 6ª Auditorias da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, extingue cargos da Magistratura e do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, e dá outras providências.	Dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.	Altera o § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e de registro. Total: 01	Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. Total: 02	Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 Código de Processo Civil, relativos ao processo d conhecimento. Total: 03	Dispõe sobre a atualização monetária dos valores expressos em reais na legislação do imposto de renda. Total: 01	Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências.	Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente. Total: 04	Acrescenta inciso ao art. 9º da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, que organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares.
PLC nº 143/2001 (PL nº 5.484/2001, na Casa de origem)	PLC nº 107/2000 (PL nº 1.748/99, na Casa de origem)	PLC nº 8/98 (PL nº 4.166/98, na Casa de origem)	PLC nº 86/96 (PL nº 1.536/96, na Casa de origem)	PLC n² 87/2001 (PL n² 2.208/99, na Casa de origem)	PLC nº 118/2001 (PL nº 3.475/2000, na Casa de origem)	PLS nº 175/2000 (nº 4.177/2001, na Câmara dos Deputados)	PLC nº 105/96 (PL nº 1.873/91, na Casa de origem)	PLC nº 141/2001 (PL nº 3.804/2000, na Casa de origem)	PLC nº 99/2000 (PL nº 1.043/95, na Casa de origem)
780/2001-CN (nº 1.405/2001, na origem)	781/2001-CN (nº 1.406/2001, na origem)	782/2001-CN (nº 1.407/2001, na origem)	783/2001-CN (nº 1.414/2001, na origem)	791/2001-CN (nº 1.444/2001, na origem)	792/2001-CN (nº 1.446/2001, na origem)	3/2002-CN (n² 9/2002, na origem)	6/2002-CN (n² 25/2002, na origem)	7/2002-CN (nº 26/2002, na origem)	8/2002-CN (nº 24/2002, na origem)
Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio

os Vetos	os Vetos	os Vetos	eto Total	eto Total	o Veto	os Vetos	os Vetos
Mantidos o	Mantidos o Parciais	Mantidos o	Mantido o Veto Total	Mantido o Veto Total	Mantido Parcial	Mantidos o Parciais	Mantidos o Parciais
20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas
Estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.	Dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências. Total: 11	Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis n² 9.427, de 26 de dezembro de 1996, n² 9.648, de 27 de maio de 1998, n² 3.890- A, de 25 de abril de 1961, n² 5.655, de 20 de maio de 1971, n² 5.899, de 5 de julho de 1973, n² 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.	Aftera o inciso I do art. 28 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.	Regulamenta o direito de propriedade das terras das comunidades remanescentes dos quilombos e o procedimento da sua titulação de propriedade imobiliária, na forma do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.	Modifica o parágrafo único do art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.	Institui o Programa Bolsa-Renda para atendimento a agricultores familiares atingidos pelos efeitos da estiagem nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, e dá outras providências.	Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas orlundas de operações de crédito rural contratadas, sob a égide do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou de outras fontes de recursos, por agricultores familiares, mini e pequenos agricultores, suas associações e cooperativas, e dá outras providências.
PLC nº 101/2001 (PL nº 1.733/96, na Casa de origem)	PLV nº 1/2002 (oriundo da MP nº 9/2001)	PLV n ^e 3/2002 (oriundo da MP n ^e 14/2001)	PLC nº 93/2001 (PL nº 3.260/97, na Casa de origem)	PLS n² 129/95 (n² 3.207/97, na Câmara dos Deputados)	PLC n ^e 67/2001 (PL n ^e 3.901/2000, na Casa de origem)	PLV nº 10/2002 (oriundo da MP nº 30/2002)	PLV n° 11/2002 (oriundo da MP n° 24/2002)
61/2002-CN (n ^a 264/2002, na origem)	63/2002-CN (n ² 311/2002, na origem)	64/2002-CN (nº 316/2002, na origem)	66/2002-CN (n [¢] 326/2002, na origem)	71/2002-CN (n ^e 370/2002, na origem)	72/2002-CN (nº 373/2002, na origem)	74/2002-CN (nº 383/2002, na origem)	77/2002-CN (nº 411/2002, na origem)
Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio

Maio	79/2002-CN (n² 424/2002, na ongem)	PLC nº 137/2001 (PL nº 3.614/2000, na Casa de origem)	Dispõe sobre a responsabilidade civil das empresas locadoras de veículos em acidentes de trânsito e dá outras providências.	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Veto Total	Total
Maio	121/2002-CN (n² 539/2002, na origem)	PLC nº 48/2002 (PL nº 5.307/2001, na Casa de origem)	Institui a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos os Parciais	Vetos
Maio	127/2002-CN (nº 560/2002, na origem)	PLC n° 74/2002 (PL n° 6.632/2002, na Casa de origem)	Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo na AGU – GDAA, cria a Procuradoria-Geral Federal, e dá outras providências.	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos os Parciais	Vetos
Maio	132/2002-CN (nº 574/2002, na origem)	PLV nº 17/2002 (oriundo da MP nº 2.218/2001)	Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências.	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Parcial	Veto
Maio	143/2002-CN (nº 620/2002, na origem)	PLC nº 60/2001 (PL nº 340/95, na Casa de origem)	Institui a CARTEIRA NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER. Total: 02	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos os Parciais	Vetos
Maio	144/2002-CN (nº 621/2002, na origem)	PLC nº 123/2001 (PL nº 3.428/97, na Casa de origem)	Dispõe sobre a elaboração, beneficiamento e comercialização de produtos artesanais de origem animal e vegetal e dá outras providências. Total: 01	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Veto Total	. Total
Maio	147/2002-CN (nº 638/2002, na origem)	PLV nº 19/2002 (oriundo da MP nº 2.182-18/2001)	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos da art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Parcial	Veto
Maio	150/2002-CN (n² 644/2002, na origem)	PLV nº 18/2002 (oriundo da MP nº 2.176-79/2001)	Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências. Total: 01	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Parcial	Veto
Maio	151/2002-CN (nº 661/2002, na origem)	PLN n ⁸ 9/2002	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003 e dá outras providências.	20-5-2004, às 9 horas	Prejudicado	
Maio	198/2002-CN (n² 814/2002, na origem)	PLV n° 20/2002 (oriundo da MP n° 37/2002)	Dispõe sobre a estruturação de órgãos, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Total: 01	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Parcial	Veto
Maio	272/2002-CN (nº 1.010/2002, na origem)	PLC nº 46/2002 (PL nº 3.739/2000, na Casa de origem)	Denomina 'Rodovia Ministro Alfredo Nasser' a rodovia BR-153, do Estado do Pará até o Estado do Rio Grande do Sul. Total: 01	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Veto Total	o Total

Mantido o Veto Total	Mantidos os Vetos Parciais	Mantido o Veto Parcial	Mantido o Veto Parcial	Mantido o Veto Total	Mantidos os Vetos Parciais	Mantidos os Vetos Parciais	Mantido o Veto Total	Mantido o veto Parcial OBS.: Faltando ser apreciado: 01	Prejudicado
20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,	20-5-2004,
às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas	às 9 horas
Dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Regionais da Profissão de Técnico Agrícola e dá outras providências.	Dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos despachantes Documentaristas e dá outras providências. Total: 05	Dispõe sobre a proteção de informação não divulgada submetida para aprovação da comercialização de produtos e dá outras providências.	Dispõe sobre a transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará em Universidade Federal Rural da Amazônia e dá outras providências.	Dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que trata da incidência do imposto de renda sobre os rendimentos recebidos acumuladamente. Total: 01	Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – FNIT e dá outras providências.	Institui o Programa Permanente de Combate à Seca – PROSECA. Total: 11	Estabelece parâmetros mínimos para os Estudos de Viabilidade Municipal previstos no § 4º do art. 18 da Constituição Federal de 1988. Total: 01	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.	Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.
PLS nº 440/99	PLC nº 110/2001	PLV nº 28/2002	PLC nº 111/2002	PLC nº 63/2001	PLC nº 110/2002	PLC nº 57/2002	PLC nº 92/2002	PLC nº 17/2002	PLN nº 60/2002
(nº 1.737/99, na	(PL nº 3.752/97, na	(oriundo da MP nº	(PL nº 5.832/2001, na	(PL nº 2.862/2000, na	(PL nº 6.770/2002, na	(PL nº 2.238/99, na	(PL nº 2.105/99, na	(PL nº 259/99, na Casa	
Câmara dos Deputados)	Casa de origem)	69/2002)	Casa de origem)	Casa de origem)	Casa de origem)	Casa de origem)	Casa de origem)	de origem)	
274/2002-CN	302/2002-CN	305/2002-CN	323/2002-CN	344/2002-CN	346/2002-CN	2/2003-CN	4/2003-CN	6/2003-CN	7/2003-CN
(nº 1.029/2002,	(nº 1.103/2002,	(nº 1.121/2002,	(nº 1.174/2002,	(nº 1.219/2002,	(nº 1.242/2002,	(nº 3/2003,	(nº 4/2003,	(n ^a 7/2003,	(nº 14/2003,
na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)	na origem)
Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio

SF-351

Maio	29/2003-CN (nº 118/2003,	PLS nº 150/2001 (nº 6.301/2002, na	Dispõe sobre a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (acesso do Porto de Capuaba à BR-262/ES).	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Veto Total	
	na ongem)	Câmara dos Deputados)	Total: 01			
Maio	32/2003-CN (n² 140/2003, na origem)	PLC nº 21/97 (PL nº 2.859/97, na Casa de origem)	Dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis. Total: 01	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Veto Total	_
Maio	36/2003-CN (n² 145/2003, na origem)	PLC nº 4/91 (PL nº 2.482/89, na Casa de origem)	Cria e regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FNDCT e dá outras providências. Total: 01	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Veto Total	
Maio	37/2003-CN (n² 146/2003, na origem)	PLC nº 93/2002 (PL nº 4.649/98, na Casa de origem)	Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama. Total: 06	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos os Vetos Parciais	s S
Maio	40/2003-CN (π² 181/2003, na origem)	PLC n ^e 1/2003 (PL n ^e 7.262/2002, na Casa de origem)	Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Total: 04	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos os Vetos Parciais	so
Maio	41/2003-CN (n² 182/2003, na origem)	PLV nº 1/2003 (oriundo da MP nº 79/2002)	Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. Total: 19	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos os Vetos Parciais	ß
Maio	43/2003-CN (nº 192/2003, na origem)	PLC nº 122/2001 (PL nº 2.233/99, na Casa de origem)	Obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca. Total: 02	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos os Vetos Parciais	so
Maio	48/2003-CN (nº 198/2003, na origem)	PLV nº 3/2003 (oriundo da MP nº 82/2002)	Dispõe sobre a transferência da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Veto Total	_
Maio	52/2003-CN (nº 223/2003, na origem)	PLV nº 7/2003 (oriundo da MP nº 103/2003)	Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Total: 01	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Veto Parcial	ē
Maio	55/2003-CN (nº 230/2003, na origem)	PLV nº 11/2003 (oriundo da MP nº 107/2003)	Altera a legislação tributária, dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos os Vetos Parciais	8
Maio	57/2003-CN (nº 256/2003, na origem)	PLV nº 12/2003 (oriundo da MP nº 108/2003)	Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA. Total: 06	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos os Vetos Parciais	8
]

Vetos	Veto	Total	Total	Veto	Vetos	vetos ser	Vetos	Veto	Vetos
8	0	Veto	Veto	0	So	OBS.:	လ	0	S
Mantidos Parciais	Mantido Parcial	Mantido o Veto Total	Mantido o Veto Total	Mantido Parcial	Mantidos Parciais	Mantidos os Parciais OBS: Faltando	Mantidos Parciais	Mantido Parcial	Mantidos Parciais
20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas	20-5-2004, às 9 horas
Reabre o prazo para que os Municípios que refinanciaram suas dívidas junto à União possam contratar empréstimos ou financiamentos, dá nova redação à Lei nº 8.989, de 24 de frevereiro de 1995, e dá outras providências.	Cria a Carreira de Agente Penitenciário Federal no Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e dá outras providências. Total: 01	Regulamenta o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios.	Denomina 'Rodovia Jorge Amado' o trecho da Rodovia BR-415 que interliga as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahía. Total: 01	Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf, e dá outras providências.	Dispõe sobre o cadastramento de usuários de telefones celulares pré-pagos e dá outras providências. Total: 02	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.	Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Total: 10	Altera a redação do art. 359 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral (institui a obrigatoriedade do depoimento pessoal no processo penal eleitoral). Total: 01	Concede remissão de débito previdenciário do período de abril de 1994 a abril de 1997, em face do recolhimento com base na Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, pelas agroindústrias. Total: 05
PLV nº 9/2003 (oriundo da MP nº 94/2002)	PLV nº 14/2003 (oriundo da MP nº 110/2003)	PLS nº 184/2002- Complementar (nº 41/2003- Complementar, na Câmara dos Deputados)	PLC nº 8/2003 (PL nº 5.063/2001, na Casa de origem)	PLS nº 117/2002 (nº 7.018/2002, na Câmara dos Deputados)	PLS nº 105/2002 (n° 7.131/2002, na Câmara dos Deputados)	PLN nº 2/2003	PLS nº 161/89- Complementar (nº 1/91-Complementar, na Câmara dos Deputados)	PLC n ^e 79/2001 (PL n ^e 2.448/2000, na Casa de origem)	PLC n ^e 5/2003 (PL n ^e 4.415/2001, na Casa de origem)
58/2003-CN (nº 261/2003, na origem)	61/2003-CN (nº 271/2003, na origem)	70/2003-CN (n² 289/2003, na origem)	83/2003-CN (nº 324/2003, na origem)	84/2003-CN (n² 325/2003, na origem)	89/2003-CN (nº 340/2003, na origem)	95/2003-CN (nº 357/2003, na origem)	97/2003-CN (n² 362/2003, na origem)	104/2003-CN (nº 444/2003, na origem)	108/2003-CN (nº 463/2003, na origem)
Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio	Maio

112/2003-CN (nº 471/2003,	2003 a MP n²	Dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S.A. para atuação no segmento de microfinanças e	20-5-2004, às 9 horas	Mantido Parcial	o Veto
na ongem) 121/2003)	Consorcios. Total: 01				
118/2003-CN PLC n² 57/2003 (n² 503/2003, (PL n² 3.561/97, na na origem) Casa de origem)	Dispõe sobre o Esta Total: 01	Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Total: 01	20-5-2004, às 9 horas	Mantido Parcial	o Veto
150/2003-CN PLS nº 186/2001 Ir (nº 580/2003, na (nº 1.568/2003, na Câmara dos Deputados) T	institui a Política Nacional do Livro. Total: 02	icional do Livro.	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos Parciais	os Vetos
153/2003-CN PLC nº 21/2003 A (nº 600/2003, (PL nº 4.853/2001, na 9 na origem) Casa de origem) d d d	Acrescenta inciso s 9.424, de 24 de de: de Manutenção e I de Valonização do N Total: 01	Acrescenta inciso ao §1º do art. 2º e altera o art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef.	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Veto Total	eto Total
154/2003-CN PLV n² 24/2003 (n² 608/2003, (oriundo da MP n² na origem) 127/2003)	Dispõe sobre a Excepcional de Apc de Distribuição de 16 4 de março de 16 10.438, de 26 de ab Total: 03	Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, altera as Leis n°s 8.631, de 4 de março de 1993, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos Parciais	os Vetos
)3, na	Dispõe sobre o Qu Águas - ANA, e dá o Total: 04	Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas - ANA, e dá outras providências. Total: 04	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos Parciais	os Vetos
PLC n ^a 16/2003 (PL n ^e 6.381/2002, na Casa de origem)	Acrescenta parágra de 1993. Total: 01	Acrescenta parágrafos ao art. 7º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993. Total: 01	20-5-2004, às 9 horas	Mantido o Veto Total	eto Total
166/2003-CN PLC nº 41/2001 A (nº 672/2003, (PL nº 1.467/99, na 2 na origem) Casa de origem)	Altera a redação do 20 de dezembro de da educação nacior Total: 02	Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que 'estabelece as diretrizes e bases da educação nacional' e dá outras providências.	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos Parciais	os Vetos
PLV n* 26/2003 (oriundo da MP n* 131/2003)	Estabelece normas par produção de soja genetic e dá outras providências. Total: 01	Estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2004, e dá outras providências.	20-5-2004, às 9 horas	Mantido	o Veto
PLS nº 11/97 (nº 3.602/97, na Câmara dos Deputados)	Dispõe sobre os a concessão de Sec Fundo de Garantia Total: 01	Dispõe sobre os acordos judiciais trabalhistas que tratem da concessão de Seguro-Desemprego e da movimentação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	20-5-2004, ås 9 horas	Mantido o Veto Total	eto Total
10/2004-CN PLC nº 13/2002 A (nº 776/2003, (PL nº 402/99, na Casa d da origem) de origem) p p p	Altera os arts. 61, 1 de 1997, que inst dispor sobre espec portas.	Altera os arts. 61, 105 e 338 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre especificidades dos veículos de duas e de três portas.	20-5-2004, às 9 horas	Mantidos Parciais	os Vetos

Maio	11/2004-CN	PLC nº 14/2002	Dienne sonte a sorieuthum sometime o de sutros	, , , , ,			
	(nº 777/2003,	(PL nº 659/99, na Casa	propos socio a agricoriala organica o da cuitas providencias.	20-5-2004,	Mantido	<i>-</i>	Veto
	na origem)	de orinem)		as y horas	Parcial		
	()	(1000000					_
			Total: 01				
Maio	12/2004-CN	PLV nº 30/2003	Altera a Legislação Tributária Enderal e dá outras providêncios	7000 3 00	Market	Ţ,	1
	(nº 795/2003,	(oriundo da MP nº	ייייי ביייייי בייייייי בייייייי בייייייי	20-3-2004,	Maringo	0	Veto
	na origem)	135/2003)		ଜ୍ଞ ଓ ମତାଜ୍ଞ	10 10 10 10 10 10		
			Total: 01				
Maio	13/2004-CN	<u>o_</u>	Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe	20-5-2004	Mantido o Veto Total	/ato To	-
	(nº 2/2004,	(nº 1.290/95, na		às 9 horas		2	
	na origem)	Câmara dos Deputados)					
			correlatos, cosméticos , saneantes e outros produtos, e dá				
			outras providências.				
			Total: 01				
Maio	24/2004-CN	PLV nº 29/2003	Cria o Programa Especial de Habitação Popular - PEHP, e dá	20-5-2004	Mantido	0	Vato
	(nº 72/2004,	(oriundo da MP nº	outras providências.	às 9 horas	Parcial	>	 }
	na origem)	133/2003)	-	25.01	3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5		
			Total: 01				

RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO

PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE MAIO 2004	AIO 2004
PLNs – sancionados	00
RQNs -	003
TOTAL DE PROJETOS VETADOS	140
VETOS - mantidos	752
Total de matérias apreciadas	753

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº do Offelo	Destinatário	Assunto (12)
Of. nº 287/2004-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 6-5-2004, o Ofício nº P-046/2004-CMO, do Presidente da Comíssão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Gilberto Mestrinho, solicitando a prorrogação até o dia 26 de maio do corrente ano, do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 3, de 2004-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências" (LDO/2005).
Of. nº 289/2004-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 10-5-2004, o PL nº 5, de 2004-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 94.522.255,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências", e foi despachado à CMO.
Of. nº 290/2004-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 10-5-2004, o Ofício nº 16, de 2004-CN (Presi-2004/755, do Presidente do Banco Central), encaminhando ao Congresso Nacional o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Banco Central referente ao 1º trimestre de 2004, conforme determina o art. 104 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004) e foi encaminhado à CMO.
Of. nº 292/2004-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 12-5-2004, o PL nº 6, de 2004-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 60.313.695,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente", e foi despachado à CMO.
Of, nº 293/2004-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que, de acordo com as indicações recebidas das Lideranças e nos termos do disposto no caput do art. 5º da Resolução nº 1, de 2001-CN, foi designada, na sessão do Senado Federal realizada em 12-5-2004, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização relativa ao ano de 2004.
Of. nº 301/2004-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 14-5-2004, o PL nº 7, de 2004-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 321.698.767,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências", e foi despachado à CMO.
Of. nº 302/2004-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foram lidos, na sessão do Senado Federal realizada em 17-5-2004, os PLs nº 9 e 10, de 2004-CN, e foram despachados à CMO.
Of. nº 304/2004-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 17-5-2004, o PL nº 8, de 2004-CN, que "Amplía o limíte a que se refere o item III.4 do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004", e foi despachado à CMO.
Of. nº 305/2004-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 18-5-2004, o PL nº 11, de 2004-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 16.176.000,00, para reforço de dotação consignada na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências", e foi despachado à CMO.
Of. nº 307/2004-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foram lidos, na sessão do Senado Federal realizada em 20-5-2004, os PLs nº 12 a 21, de 2004-CN, e foram despachados à CMO.
Of. nº 308/2004-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 25-5-2004, a Mensagem nº 81, de 2004-CN (nº 270/2004, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e no § 6º do art. 70 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2004, e foi despachada à CMO.
Of. nº 324/2004-CN	Dep. Paulo Bernardo- Presidente da CMO	Encaminhando, para reexame, o Volume de Retificações do processado do PL nº 31, de 2003-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2004".

Of. nº 329/2004-CN	Dep, João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foi autuado, por solicitação do Presidente da CMO, e lido na sessão do Senado Federal realizada em 27-5-2004, o Aviso nº 11, de 2004-CN (nº 725-SGS-TCU/2004, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, e foi encaminhado à CMO.
Of, nº 330/2004-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando o resultado da apuração dos Vetos Presidenciais apreciados na sessão do Congresso Nacional, realizada no último dia 20, às 9 horas.
Of, nº 334/2004-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 28-5-2004, o Ofício nº 17, de 2004-CN (do Vice-Presidente do STF, no exercício da Presidência), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal do Supremo Tribunal Federal, referente ao primeiro quadrimestre de 2004, conforme determina o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000, e foi encaminhado à CMO.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	112	SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
11,122	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão	1500	ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa	1,52,5	SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
112	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel	152	AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
TODD	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante	121	PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
II L	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo	121	ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
I MIDD	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres	1 1	MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
1300	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro	TMDB	DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim	IIL	TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
TID	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes	IIL	AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
TODD	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais	TIMEB	RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
TIME	ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra	TWIDE	RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
1.2	PIAUÍ	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá
מעוויו	mocro siiva	1 141111	Romero Juca

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS) Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti	
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns	
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko	
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa	
Roberto Saturnino	5. Magno Malta	
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas	
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)	
Fernando Bezerra	8. (vago)	
PN	TDB .	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa	
Mão Santa	2. Luiz Otávio	
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral	
Romero Jucá	4. Gerson Camata*	
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral	
Pedro Simon	6. Ney Suassuna	
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela	
PFL		
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães	
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres	
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro	
Jorge Bornhausen	4. José Agripino	
Paulo Octavio	5. José Jorge	
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel	
	DB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio	
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias	
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia	
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan	
	DT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias	
	PS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti	

^{*}Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF) Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares	
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti	
PMDB		
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa	
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio	
PFL		
Paulo Octavio	1.	
João Ribeiro	2. César Borges	
PSDB		
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo	

*Vaga cedida ao PPS. Atualizada em 30.10.2003

> Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa. Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA) Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.		
Aelton Freitas	2. Magno Malta		
PMDB			
Luiz Otávio	1. Hélio Costa		
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**		
PFL			
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais		
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*		
PSDB			
Sérgio Guerra	1.Eduardo Azeredo		

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

^{*}Vaga cedida pelo PFL
**Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA

(09 titulares e 09 suplentes)

Presidente: Senador César Borges (PFL - BA) Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN) Relator: Senador Ney Suassuna

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.		
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas		
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares		
PMDB			
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp		
Pedro Simon	2. Gerson Camata*		
PFL			
César Borges	1. Jonas Pinheiro		
Paulo Octávio	2. José Jorge		
PSDB			
Sérgio Guerra	1.Lúcia Vânia		
PDT - PPS			
(vago)	(vago)		

^{*}Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.	
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko	
PMDB		
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho	
Romero Jucá	2. Luiz Otávio	
PFL		
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres	
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio	
PSDB		
Lúcia Vânia	1.Leonel Pavan	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
	PMDB
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
	PFL
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
	PSDB
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
	PDT
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
	PPS
Patrícia Saboya Gomes 1. Mozarildo Cavalcanti	

^{*}Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

^{**} Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA) Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
Ana Júlia Carepa	1.(vago)		
Fátima Cleide	2. (vago)		
PMDB			
Amir Lando	1. (vago)		
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)		
PFL			
Roseana Sarney	1. (vago)		
PSDB			
Lúcia Vânia	1. (vago)		
PPS			
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)		

^{*}Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003. Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa. Telefone: 3113515 Fax: 3113652 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ) **Vice-Presidente: (vago)**

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Sibá Machado	1. (vago)	
Aelton Freitas	2. (vago)	
PMDB		
Sérgio Cabral	1. (vago)	
(vago)	2. (vago)	
PFL		
Leomar Quintanilha*	1. (vago)	
PSDB		
Antero Paes de Barros	1. (vago)	
PDT		
(vago)	1. (vago)	

^{*} Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003 Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa. Telefone: 3113515 Fax: 3113652 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR) Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT) Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
Flávio Arns	1. (vago)		
Eurípedes Camargo	2. (vago)		
PN	PMDB		
Ney Suassuna	1. (vago)		
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)		
PFL			
Jonas Pinheiro	1. (vago)		
PSDB			
Eduardo Azeredo	1. (vago)		
PPS			
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)		

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa. Telefone: 3113515 Fax: 3113652 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE (7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP) Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR) Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
Serys Slhessarenko	1. (vago)		
Eurípedes Camargo	2. (vago)		
PMDB			
Mão Santa	1. (vago)		
Papaléo Paes*	2. (vago)		
PFL			
Maria do Carmo Alves	1. (vago)		
PSDB			
Reginaldo Duarte	1. (vago)		
PDT			
Augusto Botelho	1. (vago)		

^{*}Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003. Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa. Telefone: 3113515 Fax: 3113652 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA) Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES			
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)				
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy			
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa			
Tião Viana	3. Sibá Machado			
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa			
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior			
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe			
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas			
PM	IDB			
Amir Lando	1. Ney Suassuna			
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio			
José Maranhão	3. Ramez Tebet			
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza			
Romero Jucá	5. Maguito Vilela			
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral			
P	FL			
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio			
César Borges	2. João Ribeiro			
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen			
Edison Lobão	4. Efraim Morais			
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho			
PSDB				
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros			
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo			
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan			
	DT			
Jefferson Péres	1. Almeida Lima			
PPS				
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes			

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone: 3113972 Fax: 3114315 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

(7 titulares e 7suplentes) (AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (7 titulares e 7suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati Vice-Presidente: Pedro Simon Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES		
PMDB			
Pedro Simon	1. João Alberto Souza		
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes		
PFL			
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais		
César Borges	2. João Ribeiro		
PT			
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado		
PSDB			
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan		
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)			
Magno Malta	1. Fernando Bezerra		

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa Telefone: 3113972 Fax: 3114315 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR) Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES			
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)				
Fátima Cleide	1. Tião Viana			
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino			
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo			
João Capiberibe	4. (vago)			
Duciomar Costa	5. (vago)			
Aelton Freitas	6. (vago)			
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)			
Heloísa Helena	8. (vago)			
	IDB			
Hélio Costa	1. Mão Santa			
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho			
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes			
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio			
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá			
José Maranhão	6. Amir Lando			
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)				
P	FL			
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão			
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro			
José Jorge	3. José Agripino			
Efraim Morais	4. Marco Maciel			
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio			
Roseana Sarney	6. João Ribeiro			
PSDB				
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio			
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo			
Reginaldo Duarte	3. João Tenório			
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia			
PDT				
Osmar Dias	1. Jefferson Péres			
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca			
PPS				
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes			

^{*} Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ) Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
Roberto Saturnino	1. (vago)		
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo		
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*		
PMDB			
Hélio Costa	1. Gerson Camata***		
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**		
(vago)	3. Luiz Otávio		
	PFL		
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio		
Demóstenes Torres	2. José Agripino		
Edison Lobão	3. (vago)		
PSDB			
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio		
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte		
PDT			
Almeida Lima	2. (vago)		

^{*} Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa. Telefone: 3113498 Fax: 3113121 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PERMANENTE

9 (nove) titulares

9 (nove) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

^{**}Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

^{***} Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.



SENADO FEDERAL SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES SUPLENTES

		<u> </u>		
Bloco de	Apoio ao Governo (P	PT, PSB, PTB e PL)		
IDELI SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10	
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55	
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSI	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278	
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621			
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43			
	PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62	
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13	
GERSON CAMATA	ES-1403/3256			
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073			
	PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07	
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2- PAULO OCTAVIO	DF-2011/19	
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64			
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92			
	PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348			
PDT				
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427	
	PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162			

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS SECRETÁRIO:JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO SALA Nº 06 - telefone: 311-3254 Email: jcarvalho@senado.gov.br ATUALIZADA EM: 26-03-04

5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE

(05 titulares e 05 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA) Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)

<u> </u>			
TITULARES	SUPLENTES		
Bloco d	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Ana Júlia Carepa	1.Aelton Freitas		
Delcídio Amaral	2.Duciomar Costa		
PMDB			
Valmir Amaral	1. Romero Jucá		
PFL			
Leomar Quintanilha*	1. César Borges		
PSDB			
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros		

^{*} Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003 Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE (05 titulares e 05 suplentes)

Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB) Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa	
Delcídio Amaral	2.Geraldo Mesquita Júnior	
PMDB		
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio	
PFL		
Efraim Morais	1. César Borges	
PSDB		
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio	

^{*} Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060 E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES) Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko	
Eurípedes Camargo	2. (vago)	
Magno Malta	3. (vago)	
Aelton Freitas	4. (vago)	
(vago)	5. (vago)	
PM	IDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros	
Ney Suassuna	2. Amir Lando	
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho	
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá	
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)	
P.	FL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres	
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro	
Maria do Carmo Alves	3. (vago)	
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney	
PS	DB	
(vago)	1. Lúcia Vânia	
(vago)	2. (vago)	
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros	
PDT		
Jefferson Péres	1. Almeida Lima	
PPS		
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes	
A 41:1 05 11 2002		

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos Telefone 3111856 Fax: 3114646 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns	
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide	
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante	
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa	
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas	
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)	
	PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon	
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet	
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp	
Hélio Costa	4. (vago)	
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	
	PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão	
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves	
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho	
Marco Maciel	4. Roseana Sarney	
PSDB		
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros	
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati	
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra	
PDT		
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca	
	PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes	
1. 1. 1. 22.10.02		

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella Vice-Presidente: Senador João Capiberibe Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa	
João Capiberibe	2. Aelton Freitas	
PMDB		
Hélio Costa	1. Ramez Tebet	
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*	
PFL		
Marco Maciel	1. Roseana Sarney	
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves	
PSDB		
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros	

^{*}Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003. Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas. E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
João Capiberibe	1. Sibá Machado		
Fátima Cleide	2. (vago)		
PM	IDB		
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho		
PFL			
Marco Maciel	1. João Ribeiro		
PS	PSDB		
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia		
PDT			
Jefferson Péres	1. (vago)		
PPS			
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes		

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA (23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE) Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino	
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares	
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena	
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa	
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa	
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra	
Magno Malta	7. Marcelo Crivella	
PM	IDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa	
Amir Lando	2. Luiz Otávio	
Valdir Raupp	3. Pedro Simon	
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros	
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna	
José Maranhão	6. Romero Jucá	
	FL	
João Ribeiro	1. César Borges	
José Jorge	2. Jonas Pinheiro	
Marco Maciel	3. Efraim Morais	
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves	
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney	
PSDB		
Leonel Pavan	1. (vago)	
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio	
João Tenório	3. Reginaldo Duarte	
PDT		
Augusto Botelho	1. Osmar Dias	
PPS		
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti	

^{*} Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO (Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

 1ª Eleição Geral:
 3ª Eleição Geral:

 19.04.1995
 27.06.2001

 2ª Eleição Geral:
 4ª Eleição Geral:

 30.06.1999
 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)	MS	1128	Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
		PF	L 5	•	
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
		P.	T ¹		
Heloísa Helena	AL	3197	Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	Eduardo Suplicy	SP	3213
		PSI	DB ⁵		
Sérgio Guerra	PE	2385	 Reginaldo Duarte 	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	Arthur Virgílio	AM	1201
		PI	DT		
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago)			Fernando Bezerra	RN	2461
PSB, PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP) 2051			2051		

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5256

sscop@senado.gov.br www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) Telefones: 311-4561 e 311-5259 sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

<u>1ª Designação</u>: 16.11.1995
 <u>2ª Designação</u>: 30.06.1999
 <u>3ª Designação</u>: 27.06.2001
 <u>4ª Designação</u>: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001 2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB		
Senador Papaléo Paes		
PFL		
Senadora Roseana Sarney (MA)		
PT		
Senadora Serys Slhessarenko (MT)		
PSDB		
Senadora Lúcia Vânia (GO)		
PDT		
Senador Augusto_Botelho (RR)		
PTB ⁵		
Senador Sérgio Zambiasi (RS)		
PSB		
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)		
PL		
Senador Magno Malta (ES)		
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)		

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972) (Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u>	<u>1º SECRETÁRIO</u>
Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u>	<u>2º SECRETÁRIO</u>
Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u>	<u>3º SECRETÁRIO</u>
Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u>	4º SECRETÁRIO
Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DA MINORIA</u>
Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUI-	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUI-
ÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO	ÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Carlos Melles (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 20.05.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

<u>Telefones: 311-4561 e 311-4552</u>

sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991) (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES	
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO	
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE	
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.	
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI	
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON	
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN	
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA	
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO	
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA	
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA	
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE	

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991) (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados) Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

11100a 2110tota 010ta 0111 2010012000			
Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON		
Secretário-Geral:	Secretário-Geral Adjunto:		
Senador RODOLPHO TOURINHO	Deputado ROBERTO JEFFERSON		

MEMBROS NATOS (1)				
Senador EDUARDO SUPLICY	Deputada ZULAIÊ COBRA			
Presidente da Comissão de Relações	Presidente da Comissão de Relações			
Exteriores e Defesa Nacional do Senado	Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos			
Federal	Deputados			

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)			
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)		
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)		
PMDB			
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)		
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)		
PFL			
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)		
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)		
PSDB			
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)		
PDT			
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago		
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)		

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES		
	PT		
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)		
F	PFL		
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)		
PMDB			
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)		
P:	SDB		
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)		
P	PPB		
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)		
F	РТВ		
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)		
PL			
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)		
PSB			
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)		
PPS			
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)		

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br www.camara.gov.br/mercosul



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

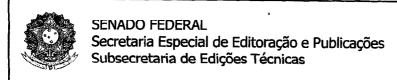
COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL	
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	
Deputado ARLINDO CHINAGLIA	Senador RENAN CALHEIROS	
(PT-SP)	(PMDB-AL)	
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DA MINORIA</u>	
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	Senador SÉRGIO GUERRA	
(PFL-BA)	(PSDB-PE)	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPLICY (PT-SP)	

Atualizado em 20.05.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) Telefones: 311-4561 e 311-4552 sscop@senado.gov.br www.senado.gov.br/ccai

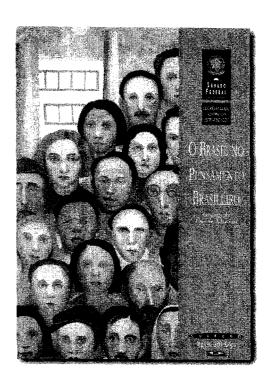


O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;

2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta-corrente 170.500-8, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código 02000202902001-3 (obrigatório);

3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;

4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante ORIGINAL do depósito, para:

> Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes 70.165-900 - Brasília - DF

Nome:					
Endereço:					
Cidade:	CEP:		UF:		
	Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	



EDIÇÃO DE HOJE: 160 PÁGINAS